ANNO XL. NUMERO 163.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

TERÇA FEIRA 19 DE JULHO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE;

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o rr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Periera Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alí sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua nova as 10 h., 5 m. e 13 s. da m.
12 Quarto cresc. a 1 h., 26 m. e 14 s. da m.
19 Lua cheia as 4 h., 15 m. e 14 s. da m.
25 Quarto ming. as 6 h., 26 m. e 8 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde

DIAS DA SEMANA.

18. Segunda. S. Rufino b.; S. Frederico b.
19. Terça. S. Vicente de Paula; S. Aurea v.
20. Quarta. S. Jeronymo Emiliano.
21. Quinta. S. Henrique imperador.
22. Sexta. S. Maria Magdalena; S. Menelio ab.
23. Sabbado. S. Apolinario b. m.; S. Liborio b.
24. Domingo. S. Francisco Solano f.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de junho de 1864.

Officio ao Exm. presidente das Alagoas.—Solicito de V. Exc. a expedição das convenientes ordens para que se dê transporte dessa capital para a cidade do Penedo, em algum dos vapores da companhia Bahiana, a um cabo de esquadra e 2 soldados que, além do camarada de que trata o meu officio de 6 deste mez, acompanham ao alferes Felisberto da Costa Carvalho na diligencia a que vai ao centro desta provincia.—Neste sentido fez-se o necessario expediente.

Officio ao commandante das armas interino.—Para que se possa providenciar acerca do pagamento, que no incluso officio, que me será devolvido, solicita o chefe de policia, faz-se preciso que V. S. me informe se o desertor Manoel Esteves do Nascimento, de que trata o citado officio, foi com effeito aprehendido pelo cabo da companhia urbana, Edemundo Carlos Vital, e se acha recolhido ao 9º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes, as relações a que allude a inclusa cópia da nota da 2ª directoria da repartição da guerea do 1º deste mez, das quaes constam as alterações occorridas com os militares da guarnição desta provincia, que se acham fóra della.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o aviso da repartição da guerra de 23 de junho ultimo, mande V. S. passar 2ª via do titulo de voluntario ao 2º sargento do 7º batalhão de infantaria José Ribeiro da Silva Pessoa.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. para ter execução na parte que lhe toca, o aviso da repartição da guerra de 23 de junho ultimo, declarando que o soldado do 7º batalhão de infantaria, Manoel Victoriano dos Santos, não póde ser admittido ao reengajamento que pretende, por se achar a sua idade excedida do limite superior marcado para o engajamento.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. postar em frente do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, amanhãa as 10 horas do dia, uma guarda de honra, afim de assistir a festa da mesma Senhora.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Durante o semestre a contar deste mez até 31 de dezembro proximo vindouro, mande V. S. pagar a etape das praças de pret na razão de 380 rs. diarios, e as forragens da companhia de cavallaria na de 700 rs, como se determina no aviso da repartição da guerra de 25 de junho ultimo.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

Dito ao mesmo.—Pela leitura do aviso da repartição da marinha de 27 de junho ultimo, constante da cópia inclusa, ficará V. S. inteirado de ter sido approvada a deliberação que tomei de mandar abonar ao capitão do corpo de engenheiros Domingos José Rodrigues a gratificação de 200$ mensaes, por ter substituido o engenheiro das obras do porto, que se achava com assento na assembléa legislativa provincial.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que em 13 do corrente, segundo me constou de officio do commandante das armas, datado de 14, assumio o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga o exercicio de director do hospital militar, em consequencia de estar servindo na presente sessão do jury o tenente coronel José Luccas Soares Raposo da Camara.

Dito ao mesmo.—A' vista do disposto no aviso da repartição da guerra de 2 do corrente, constante da cópia junta, mande V. S. fazer carga ao tenente do 9º batalhão de infantaria, João Paulo de Miranda, para lhe ser descontada pela 5ª parte do respectivo soldo, da quantia de 50$ em que importa a passagem que se lhe deu da provincia de Santa Catharina, onde se achava com licença, para a côrte.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S., já reformado, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, o pret em duplicata, que veio annexo ao seu officio de 21 de junho ultimo, sob n. 319, relativa aos vencimentos de uma escolta, que conduzio 6 recrutas do termo de Papacaça para esta capital, afim de que não havendo mais inconveniente, mande pagar a importancia de taes vencimentos como se recommendou em officio de 20 do citado mez de junho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens afim de que pela repartição competente se arrecade o que estiver a dever o Dr. Candido José Casado Lima, pela apostilla de 8 de março ultimo, que declarou de serventia vitalicia o seu provimento de professor de francez do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e fim conveniente, que o capitão Francisco Raphael de Mello Rego participou em officio de hontem, sob n. 183, haver naquella data entrado em exercicio do cargo de engenheiro e chefe interino da repartição das obras publicas, para que foi ultimamente nomeado.

Dito ao mesmo.—A José Felix da Silva Fragoso mande V. S. pagar, não havendo inconveniente, a quantia de 60$, proveniente do aluguel de um anno vencido em junho ultimo da casa que serve de cadeia no termo de Papacaça, como se vê do incluso attestado que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de 13 do corrente mez, sob n. 830.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetta V. S. para esta capital na primeira opportunidade o sentenciado de justiça Manoel Antonio Espindola, que tem de responder ao jury no termo de Caruarú, segundo declarou-me o Dr. chefe de policia em officio de 14 do corrente.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. regressar á esta capital os sentenciados de justiça Manoel da Silveira, Joaquim Ferreira Paes dos Reis, José Gonçalves da Silva e José Hyppolito Mariz França, afim de deporem como testemunhas no conselho de guerra a que está respondendo o tenente reformado do exercito Henrique Tiberio Capistrano.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça V. S. ao corpo de guarnição da provincia do Ceará, como se determina em aviso de 5 do corrente, 81 fardetas de brim e 8 camisas.

Dito ao mesmo.—Ao corpo de guarnição desta provincia forneça V. S., como se determina em aviso da repartição da guerra do 1º deste mez, os artigos de fardamento constantes da nota por cópia inclusa, para pagamento dos vencimentos do corrente anno.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. receber á bordo do vapor *Paraná* 6 caixões contendo 1,200 marmitas para uma praça, e 120 para oito praças, que se mandou fornecer a esse arsenal por aviso de 28 de maio ultimo, ficando V. S. na intelligencia de que designei para o exame de que trata o aviso circular da repartição da guerra do 1º de março de 1862, o coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, tenente-coronel José Antonio Pinto e o major Sebastião Antonio do Rego Barros.—Communicou-se ao mencionado coronel.

Dito ao mesmo.—Forneça V. S. ao deposito de artigos bellicos das Alagôas, como se determinou em aviso da repartição da guerra de 27 de junho ultimo, os artigos de fardamento mencionados em a nota por cópia inclusa.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar alistar no corpo sob seu commando, de conformidade com o respectivo regulamento o paisano Luiz Antonio de Araujo, que foi julgado apto para isso em inspecção de saúde, segundo V. S. declarou em seu officio n. 328 desta data a que respondo.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Tendo-se dado na cópia da portaria que lhe foi remettida com officio de 9 do corrente o equivoco de contemplar-se a povoação de Pedras de Fogo, com cadeira do sexo feminino, quando esta foi creada para a villa do Granito; assim o declaro á Vmc. para seu conhecimento e direcção.—Fez-se igual communicação ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Annuindo ao que requereu o tenente reformado do exercito, Henrique Tiberio Capistrano, recommendo á Vmc que demore, na casa de detenção até que deponham como testemunhas no conselho de guerra a que está respondendo aquelle official, os sentenciados de justiça, Manoel Pereira da Costa, João José de Gandra e Joaquim José de Santa Anna, que vieram do presidio de Fernando para semelhante fim.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Remetta-me Vmc. com a possivel brevidade o orçamento que para cumprimento do aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 5 de março ultimo, que por cópia acompanhou o meu officio de 18 d'aquelle mez mandei organisar a fim de saber-se qual a despeza precisa com os novos guarda-gados que convem construir no ponto em que a via ferrea atravessa a estrada que vai ter ao matadouro da Cabanga.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Theodoro Rampek e tendo em vista a informação do director das obras militares de 11 do corrente, sob n. 75, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para a conclusão da obra do cano grande de esgoto do hospital militar e dos quarteis do 2º e 9º batalhões de infantaria, e corpo de guarnição desta provincia.

Expediente do secretario do governo do dia 15 de julho de 1864.

Officio ao secretario do governo da provincia do Paraná.—Não havendo disponiveis no archivo desta secretaria collecções de leis provinciaes, me é impossivel remetter as que V. S. requisitou em seu officio de 22 de junho proximo findo.

Aproveito a occasião para tributar á V. S. os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as quatro inclusas ordens do thesouro nacional sob n. 84 á 87.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 88 e bem assim um officio da directoria geral das rendas publicas datado de 25 de junho ultimo.

Dito ao major director do loboratorio de fogos nesta provincia.—O Exm. Sr. presidente da provincia satisfazendo a requisição de V. S. contida em seu officio de 8 do corrente, manda remetter-lhe por cópia o parecer da commissão nomeada para examinar o estado do barracão onde funcciona esse laboratorio.

Dito á Odilon Austrichiliano Brayner.—Pela secretaria do governo se communica ao Sr. Odilon Austrichiliano Brayner afim de que solicite em tempo o seu titulo, que S. M. o Imperador por decreto de 28 de junho proximo findo, houve por bem fazer-lhe mercê da serventia vitalicia do officio de depositario geral do termo do Bonito.—Fizeram-se as outras communicações.

EDITAL.

2.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 15 de junho de 1864.

Pela secretaria do governo se faz publico que o requerimento em que Theotonio Feliciano de Assis Padilha, pedia ao governo imperial o officio de justiça, foi indeferido por despacho do Exm. Sr. ministro da justiça de 2 de junho findo.

O secretario do governo,
Dr. Francisco de Paula Sales.

Despachos do dia 15 de julho de 1864.

Requerimentos.

Alexandrina Maria da Conceição.—Póde seguir.

Antonio dos Santos Falcão.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Francisco Pereira da Silva.—Passe portaria concedendo a licença que requer o supplicante.

Felix José Felicio.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Tenente Henrique Tiberio Capistrano.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

O mesmo.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

Ismael Torres de Albuquerque.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Josepha Rodrigues.—Póde seguir.

José Marcelino da Costa.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Porcinia Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Southall Mellors & C.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Theodoro Rampeck.—Passe portaria prorogando o prazo por 30 dias.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisbôa, 29 de junho de 1864.

Verificou-se no dia 18 do corrente, o encerramento da sessão legislativa, com assistencia de el-rei que leu o discurso da coróa.

A tropa fez alas, a concurrencia do povo não foi muito numerosa.

Eis o discurso do encerramento:

« Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

« Vindo ao seio da representação nacional encerrar a presente sessão, com a qual termina e se completa a legislatura nos termos da constituição do estado, muito me praz testemunhar-vos a minha plena satisfação pelo zelo e illustração que haveis desenvolvido no desempenho das vossas arduas funcções, pela dedicação e actividade que tendes manifestado n'um periodo legislativo tão amplo e tão cheio.

« Os seis mezes menos poucos dias, que vem decorridos em aturadas lidas parlamentares, foram applicados a adiantar com preserverança e firmeza a obra sempre difficil das reformas.

« No solemne acto de reconhecimento do principe D. Carlos, meu muito amado e presado filho, como herdeiro da corôa assegurastes a successão destes reinos, prestando ao direito estabelecido a confirmação de assentimento nacional.

« Destes vigoroso impulso á viação ordinaria, geral e vicinal, decidistes melhoramentos, que são a base da sua transformação interna. Realisastes uma parte essencial da reorganisação do exercito, que tanto precisava e merecia ser attendido. Melhorastes importantes instituições navaes, e destes os possiveis subsidios á marinha, cuja passada gloria renasce em legitimas esperanças.

« Acressentastes os estabelecimentos de credito, que se multiplicam no paiz, e dotastes delles as provincias do ultramar, que devem com esse poderoso auxilio florecer rapidamente. Provestes ao urgente regulamento dos importantissimos consulados do Brasil, que tão vastos e respeitaveis interesses representam. Com a abolição do monopolio do tabaco, que se tornará brevemente um facto, avançastes um larguissimo passo no caminho dos progressos economicos. Em diversos ramos de serviço effectuastes necessarias e numerosas modificações.

« Finalmente n'uma pratica fecunda provastes que nada vigora e vivifica mais as forças do paiz do que o livre exercicio das instituições livres.

« Com o exame, discussão e approvação do orçamento do reino e do orçamento do ultramar, consolidastes as bases da ordem e da regularidade financeira, donde procede o desenvolvimento do credito, e cumprindo este primeiro dever constitucional coroastes dignamente os vossos trabalhos.

« Se não permittio o tempo consummar outras graves reformas, que o publico interesse e a opinião esclarecida com instancia solicitam, se ainda ficaram pendentes importantes propostas, é já a indicação das respectivas necessidades um serviço realisado, e a instrucção preparatoria, que sobre taes assumptos dispozestes, constitue um legado valioso, que facilitará a sua proxima solução. São as reformas necessariamente successivas, e não ha edificio que surja completo de um jacto.

« Os serviços dos mandatarios do paiz não cessam com a conclusão das funcções legislativas: vão continuar entre os povos a sua missão benefica, advertindo-os, encaminhando-os, esclareeendo-os.

« Dentro em pouco designará a urna os novos eleitos. A' par do exercicio do direito está a noção do dever. Que a liberdade do suffragio tenha por unico limite o respeito da lei: que a moderação e a cordura presidam ás francas manifestações da opinião. Estes os meus votos como o soberano constitucional; estes os meus desejos como extremoso amigo do meu povo e da minha patria.

« Deixaes em herança aos vossos successores o exemplo de elevados e notaveis commettimentos. A posteridade e o futuro os apreciarão nos seus grandes resultados.

« Está encerrada a sessão. »

— Os partidos, incluindo o chamado *legitimista*, preparam-se tenazmente para a urna. A ultima reunião eleitoral, em Villa Real, do partido realista foi de mais de 1,500 pessoas. O partido *regenerador*, e o *conservador*, elegeram respeitaveis centros em Lisbôa, para dirigir as eleições.

Parece que está a chegar á capital o reverendo bispo de Vizeu, (Dr. Alves Martins) para tomar conta da pasta dos negocios ecclesiasticos e da justiça em substituição do Dr. Gaspar Pereira da Silva, que poucas sympathias conta no clero.

— Foi no dia 19, no salão nobre do theatro de D. Maria II, a solemne distribuição dos premios aos expositores que os alcançaram na exposição promovida em junho de 1863 pela associação *Promotora da Industria Fabril*. Presidio a esta festa el-rei.

O salão nobre do theatro normal é circumdado de tres galerias correspondentes ás ordens dos camarotes. A primeira estava cheia de senhoras, e em toda a sala 500 pessoas. No pavimento via-se o throno ricamente ornado, pois foi o mesmo que servira no pavilhão real do Terreiro do paço no dia do desembarque da rainha a Sra. D. Maria Pia de Saboia. A sala estava ornada de grande quantidade de flores naturaes, dispostas com summo gosto e arte, tendo tido grande, senão a maior parte dos preparativos para esta festa os Srs. conde d'Avila, e Joaquim Henriques Fradesso da Silveira.

Antes da chegada de S. M. os industriaes reunidos no gabinete do commissario regio do theatro e presididos pelo conde de Avila dirigiram uma felicitação ao Sr. Fradesso da Silveira, offerecendo-lhe ao mesmo tempo uma rica venera da ordem do S Thiago da Espada, cujo commendador é o Sr. Fradesso. A commenda é riquissima, toda circumdada de brilhantes. No reverso tem a seguinte legenda: —*Ao Sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, em tributo de gratidão, os industriaes de Lisbôa.*»

Assistio tambem a este acto o ministro das obras publicas.

O Sr. Fradesso, n'uma eloquente allocução agradeceu a offerenda, devida ao seu zelo e á summa intelligencia com que promove os interesses da classe industrial.

El-rei acompanhado do Sr. Luiz Folque e D. Manoel da Camara, entou na sala ás 3 horas da tarde e tomando assento no throno, começou a solemnidade pela leitura de dous discursos, pelo presidente da assembléa geral da associação e pelo relator geral.

Findos estes discursos S. M. dignou-se responder o seguinte:

« São sempre para mim dias de jubilo, senhor presidente da assembléa geral, da associação *Promotora da Industria Fabril* e senhor relator geral aquelles em que evidentemente se mostra que a nação portugueza, cujos destinos me são sobre tudo caros, procura dar ao trabalho industrial constante desenvolvimento.

«Folga o meu animo, assistindo a esta nova festa da industria, e tomando gostoza parte na distribuição de recompensas alcançadas por trabalhos assiduos e arduas fadigas.

«A conveniencia e extrema utilidade das exposições industriaes já hoje não carece de demonstração; mas é ainda um problema digno de serio estudo o discriminar qual o modo pratico de organisar convenientemente estes concursos que tão repetidos tem sido nos ultimos trinta annos.

«Estou convencido que a associação promotôra da industria fabril, adoptando neste seu primeiro ensaio o systema de uma exposição especial, procedeu com notavel acerto.

« Podem as exposições geraes seduzir pelo seu brilhantismo, pompa e apparato; mas a razão indica que por meio dellas se não alcança tão facilmente um exacto conhecimento das forças economicas do nosso paiz.

«Por isso com a sua deliberação, prestou a associação promotora da industria fabril um assignalado serviço que, como sabeis e haveis notado, já mereceu o meu especial agrado; e, agora, novamente me apraz dar-lhe um publico testemunho de louvor pelo seu zelo e solicitude a favor do progresso da industria manufactureira.

«O relatorio que acaba de ser apresentado pelo Sr. relator geral do jury mostra que, em alguns ramos do trabalho nacional, o progresso é notavel; e tendo plena confiança que os esforços até agora empregados não hão de ser interrompidos e que bem cedo occuparemos o lugar distincto a que temos direito entre as nações que, pelo seu trabalho, tem alcançado invejavel prosperidade.

«Senhores expositores, os premios que vou distribuir aos que mereceram particulares distincções de um jury illustrado e imparcial, são brasão de gloria para os que ganharam, e quero persuadir-me que ao mesmo tempo servirão de estimulo para aquelles que, menos felizes, não consigam agora distincções de que sem duvida se tornarão dignos nos futuros concursos da nossa industria.

«Termino testemunhando a minha satisfação a todos aquelles que concorreram para o bom exito da primeira exposição da associação promotora da industria fabril inaugurada em 31 de julho do anno findo. »

Dos expositores premiados só appareceram 20 e tantos, que receberam das regias mãos o respectivo diploma e medalha.

Durante a solemnidade a orchestra do theatro collocada n'uma sala da terceira galeria tocou sempre aprimoradas peças de musica.

Finda a distribuição dos premios el-rei quiz que lhe fossem apresentados alguns industriaes e tiveram essa honra os Srs. Daniel Cordeiro Feio, proprietario da fabrica de sedas do Porto, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos, director da fabrica de estamparias em Alcantara, José Moreira Marques director da fabrica de algodão de Xabregas e José Antonio Teixeira, proprietario da fabrica de lanificios de Arroios. Com estes cavalleiros e com os Srs. João Antonio Gomes de Castro e visconde de Villa Nova representantes de varios industriaes da provincia teve el-rei larga conversação.

Sahindo desta festa el-rei foi juntamente com S. M. a rainha assistir a parte da tourada na praça do Campo de Sant'Anna, cujos camarotes e trincheiras estavam apinhados de espectadores. A' entrada de SS. MM. tocou-se o hymno real e o publico rompeu em clamorosos vivas a el-rei e á rainha, manifestações que se repetiram á retirada dos augustos personagens.

— No dia 13 do corrente chegou á Lisbôa o vapor *Magdalena* da carreira transatlantica S. A. o duque de Alençon. O principe foi hospedar-se no hotel de Bragança.

— A companhia das aguas, teve o fim da companhia União Mercantil.

Por decreto de 23 do corrente foi rescindido para todos os effeitos o contrato approvado e ractificado pelo decreto de 30 de setembro de 1858, devendo o governo pelos seus agentes:

1º Tomar posse de todas as obras construidas pela companhia, e de todas as aguas por ella legitimamente adquiridas;

2º Proceder a minuciosa e exacta descripção, medição e avaliação dessas obras e aguas com o concurso da companhia, ou a sua revelia;

3º Entregar as mesmas obras e aguas ao dominio util, posse e administração do municipio de Lisboa.

O certo é que a companhia devia fornecor pelo menos 10 milhões de canadas diarias de agua ao povo de Lisbôa, e só tinha, comprehendendo as aguas letigiosas, 789,600 canadas por dia.

E' claro que não podia assim manter o seu contrato.

— El-rei de Dinamarca foi agraciado pelo Sr. D. Luiz com as grãas-cruzes das ordens de S. Thiago, Christo e Aviz.

O negociante do Rio de Janeiro Sr. José Antonio de Barros Ribeiro, foi ultimamente agraciado com o gráu de commendador da ordem de Christo.

A Sra. marqueza de Sabugosa foi nomeada dama honoraria de S. M. a rainha.

— Já foi mandada cunhar a medalha do trabalho instituida durante a gerencia do Sr. Anselmo José Braamcamp.

— Publicou-se o contrato definitivo celebrado com o subdito britannico Alfredo Cowan, na qualidade de procurador representante da companhia de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, com o ramal de Setubal, com os prolongamentos e as mais condições.

Determinou-se ao director do caminho de ferro do sul que entregue o dito caminho e ramal de Setubal a Alfredo Cowan, representante da companhia que o comprou.

O capitão do estado-maior Sebastião do Couto Castro Mascarenhas, chefe da 2ª divisão fiscal de caminhos de ferro, foi tambem encarregado de fiscalisar a construcção e exploração das novas linhas de Beja até á fronteira de Hospanha, e do littoral do Algarve e de Evora até entroncar na linha de leste nas estações do Crato.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARÁ.

Belém, 9 de julho de 1864.

Quasi desta vez fica o seu infatigavel *Diario* sem correspondencia. Não se perdia muito porque não ha muito que dizer, nem novidades que façam vulto. Continúa tudo tanto pelo Pará como pelo Amazonas em plena tranquillidade. E apezar de me achar muito occupado em outros misteres, ahi vai o que tenho colhido dos jornaes e do que sei por esta cidade.

O vapor *Tapajós* entrado do Amazonas a 29 de julho ultimo, dá noticia que tendo o presidente Dr. Adolpho de Barros ido ao rio Madeira no vapor de guerra *Purajá*, acompanhado pelo engenheiro Dr. Coutinho, deve brevemente dalli regressar. A bordo do vapor tinham tambem marchado 30 praças do batalhão 5º de fuzileiros, commandadas por um official.

O vapor *Morona*, quando desceu o Amazonas não tocou em Manáos, alim de ser registrado conforme as disposições do art. 29 do decreto n, 3,316 de 31 de dezembro do anno passado, que manda executar o regulamento para a navegação do Amazonas por embarcações brasileiras ou peruanas. E' verdade porém, que o official do detalhe defende-se com a resposta de um officio do consul brasileiro em Loreto, que é do theor seguinte:

« Republica peruana.—Commando do vapor *Morona*.—Algumas publicações feitas nos jornaes de Manáos, e desta cidade de Belém, relativamente ao facto de não haver tocado naquella cidade o vapor peruano *Morona*, durante a sua ultima viagem de Iquitos á este porto, nos demovem a publicar a seguinte communicação de 14 de junho proximo passado, dirigida pelo Sr. consul do Brasil em Loreto ao Sr. governador do mesmo districto:

« Em officio n. 8, de hoje, pede-me V. S. que o informe, para satisfazer a uma consulta do Sr. commandante do vapor *Morona* se é elle obrigado em sua viagem ao Pará a tocar no porto de Tabatinga.

« Em resposta tenho a honra de declarar á V. S. que não é o mesmo vapor obrigado a fazer escala em Tabatinga, podendo no transito entrar ou deixar de entrar nesse ou em outro qualquer porto, onde não lhe seja necessario prover-se de combustivel ou de outros objectos.»

« A copia está conforme a transcripta pelo Sr. governador de Loreto.

Vapor *Morona*, 2 de julho de 1864. —*Eduardo S. Raygada*, official de detalhe.»

As noticias do Perú sobre a tomada das ilhas de Chincha não adiantam quasi nada; fallava-se que duas lanchas da esquadrilha hespanhola, indo fazer aguada em um ponto do continente foram batidas pelos habitantes e retiraram-se deixando 20 mortos e 2 officiaes de marinha.

Havia muita animação e effervessencia a favor da guerra contra a Hespanha. Segundo consta alguns subditos hespanhóes, apezar das promessas do presidente da republica haviam soffrido algumas violencias da população. Nestes casos é difficil aos governos reprimir os sentimentos nacionaes, quando as questões entre duas nações chegam ao ponto a que chegou o attentado das ilhas de Chincha.

Acerca do convite para o congresso americano diz o *Mercurio*, jornal de Lima de 12 de março ultimo o seguinte:

« Nem tambem ao Brasil, apezar de ter sempre manifestado sentimentos mui americanos, de ter pendentes questões com a Inglaterra, e de ser possuidor da foz do rio Amazonas, se convidou para fazer parte do congresso; e apenas se lhe transcreveu a circular, e se lhe convidou para concorrer a discussão de limites! Parece que essa potencia, a mais forte do continente sul americano, e a mais ligada pelos seus interesses territoriaes com todas estas republicas, devia ter sido convidada de preferencia, se se tratasse realmente de regular os interesses da America, e não os de um dos grandes partidos que a dividem.»

« — O governo boliviano acceitando o convite para a formação de um congresso americano, propõem quatro bases para serem discutidas:

« 1.ª Reconhecimento da livre navegação dos rios, não só ás nações ribeirentes as coproprietarias de suas aguas, mas tambem as embarcações mercantes do mundo, a quem queiram aquellas transmittir o uso desse direito.

« 2.ª Uniformisar em todas as republicas do continente o exercicio das profissões litterarias.

« 3.ª Uniformisar o valor das moedas, pesos e medidas, fundadas no systema decimal e metrico.

« 4.ª Adoptar-se, como regra invariavel, que em nenhum caso deverá admittir-se reclamações diplomaticas por acção de direitos particulares, antes de exgotados todos os recursos judiciarios, e sem que tenha havido denegação de justiça ou injustiça notoria.

« A Bolivia e o Chile pensam que o congresso deve compor-se de plenipotenciarios de todas as nações do continente sul-americano, e dos Estados-Unidos da America do Norte.»

A noticia do itinerario do vapor *Morona* na sua ultima viagem ainda foi mais rapida, do que a que lhe transmitti; o jornal do *Amazonas* a dá pelo seguinte modo:

« Na manhãa de 22 do corrente entrou em o nosso porto o vapor peruano *Morona* sob o commando do Sr. tenente de armada do Perú D. Ulysses Delboy, procedente de Iquitos no Amazonas peruano.

« O *Morona* sahiu daquelle porto na tarde de 16 tambem do corrente, e, tendo gasto 49 horas e 30 minutos nos portos de Loreto, Tabatinga, S. Paulo, Tocantins e Obidos, fez a viagem redonda de Iquitos á Belém em 4 dias e 22 horas! Portanto, a sua marcha média foi certamente de 17 milhas por hora.

« E' sorprendente e agradavel a rapidez com que este vapor fez uma tão extensa viagem, e é para desejar que, motores desta ordem, nos falicitem mais as communicações com os nossos visinhos do Amazonas, das quaes dependem a prosperidade de communs interesses. »

Desta provincia do Pará, nada ha de importante além do que lhe passo a expôr.

Acha-se ausente desta capital e em commissão especial o Dr. chefe de policia, desde o 1º do corrente.

Consta que fôra á comarca de Santarem, por causa dos quilombos de escravos que ali existem, e que o governo da provincia presiste em aniquilar, além de outros assumptos que interessam á ordem publica.

No seu regresso lhe diremos com mais certeza o fim desta commissão.

No regresso do vapor *Icamiaba* de Cametá, soube-se aqui da morte da baroneza de Cametá no dia 16 de junho de ultimo, victima de longos padecimentos physicos e moraes.

Esta senhora é irmãa do conselheiro Bernardo de Souza Franco e fôra casada em primeiras nupcias com o Dr. Angelo Custodio Corrêa, vice-presidente da provincia, que fallecêra victima da sua dedicação no tempo do cholera morbus, quando regressára de Cametá, aonde fôra acudir á população daquella comarca, assolada por semelhante epidemia.

A sua morte foi lamentada por todos quanto, o conheciam, e n'um serviço tão assignalado e que delle fôra victima; S. M. o Imperador, quiz perpetua-lo e remunera-lo, honrando sua viuva, com o titulo de baroneza de Cametá.

Deixa duas meninas do primeiro casamento que se acham na Europa, á educar e sob os cuidados de seu tio o commendador João Augusto Corrêa.

Do segundo casamento que durou pouco tempo não houve descendencia.

Tem publicado o *Diario do Grão-Pará*, o provimento da correição feita nesta comarca pelo Dr. João Caetano Lisbôa, juiz de direito da 2ª vara; por ella verifica-se o que lhe disse do estado do fôro, com especialidade em referencia ás irregularidades e abusos commettidos pelos escrivães e mesmo alguns juizes, que já houve não são.

O fôro aqui precisa de uma reforma radical, e sómente por ora pode-se remediar, o que tem trazido as correcções rigorosas dos juizes de direito.

De festividades nada tem havido de notavel, além da festa de Santa Isabel, padroeira da Santa Casa da Misericordia, a qual segundo me consta foi bastante concorrida e esteve brilhante em todos os sentidos.

O Exm. bispo tem publicado no seu jornal *A Estrella do Norte*, uma defeza a favor dos institutos religiosos; ainda não está finda, por isso não lhe posso emittir a minha opinião, apesar de que devo-me abster de dá-la, por incompetente na materia.

O commercio desta praça vai em prosperidade, quér em referencia á importação como acerca da exportação.

O mercado de dia á dia parece animar-se, assim como a agricultura vai cuidando dos seus interesses com novos melhoramentos e outra dedicação do que até aqui.

Os especuladores já não buscam a borracha, como unico genero que lhes poderia dar grandes lucros; a febre de out'ora em procura deste producto, não está tão animada, e portanto os braços e os pequenos capitaes vão-se distrahindo para o plantio e cultura de outros generos, tão importantes e lucrativos como aquella.

A recebedoria provincial produzio no mez de junho em direitos de exportação 34:211$700, e a alfandega nos direitos geraes e provinciaes assim como expediente alcançou a cifra de réis......... 160:673$704.

As outras pequenas repartições fiscaes 3:000$000 pouco mais ou menos.

Por isto e pelo resultado financeiro da importação e exportação que lhe remetto, reconhece-se o augmento e a prosperidade em que se acha o Pará.

Mas se compararmos o presente com o passado, ainda esta verdade se torna muito mais sensivel.

Pelo que se refere ao rendimento da alfandega desta provincia nos dez ultimos annos, apresenta ella os seguintes dados nos exercicios de 1853 á 1864, que findou no dia 30 de junho ultimo.

Pelos algarismos abaixo transcriptos, o exercicio de julho de 1863 á junho de 1864 foi o de maior receita, e que por conseguinte comparativamente de uns para outros annos, as transações commerciaes tem de certo augmentado n'uma proporção bastante agradavel, sendo por assim dizer real a prosperidade que se observa na provincia.

Eis a renda pelos annos financeiros:

1853 a 1854	1.388:648$505
1854 a 1855	1.310:072$139
1855 a 1856	987:686$198
1856 a 1857	1.269:681$099
1857 a 1858	1.230:310$554
1858 a 1859	1.286:073$450
1859 a 1860	1.496:163$402
1860 a 1861	1.921:235$817
1861 a 1862	1.488:895$365
1862 a 1863	1.356:104$617
1863 a 1864	1.968:355$394

A differença porém, que se nota no exercicio de 1862 á 1863, foi devida segundo nos consta a terem-se deixado de arrecadar nesse exercicio os direitos addicionaes de 2 á 5% na exportação e na importação, os quaes montaram á 221:477$360; se fosse arrecadada esta importancia a renda do dito exercicio subiria á 1.577:581$986, superior ao do exercicio anterior de 1861 á 1862.

E' verdade que para isto concorre tambem o pessoal mui regular e competente que tem tido a alfandega em referencia ao respectivos chefes, que zelosos e cumpridores dos seus deveres, não só sabem harmonisar os interesses do estado como as conveniencias do commercio, e sobre tudo agora que o seu digno inspector José Joaquim da Gama Silva, merece as sympathias de todos pela intelligencia, dedicação e justiça com que serve o importante cargo que lhe foi confiado.

Do thesouro provincial apenas lhe podemos mandar o balancete mensal publicado nos jornaes desta capital, porque são os unicos dados que póde conseguir; entretanto o balancete ainda demonstrará o estado dos cofres provinciaes que sem duvida é bastante lisongeiro, pelos saldos que se mostram em favor da provincia

THESOURO PROVINCIAL.

BALANCETE DOS FUNDOS A CARGO DO THESOUREIRO DA FAZENDA PROVINCIAL AUGUSTO RAMOS PROENÇA, NO MEZ DE JUNHO DE 1864.

Exercicio de 1863.

Saldo do mez de maio ultimo.......	86:730$984
Receita do mez de junho..........	764$466
	87:495$450
Despendeu-se no dito mez..........	805$778
Saldo, a saber:	
Em dinheiro nos cofres deste thesouro....................	6:689$672
Existente na casa bancaria Mauá & C....................	80:000$000
	86:689$672

Exercicio de 1864.

Saldo do mez de maio ultimo.......	87:362$117
Receita do mez de junho..........	47:985$614
	135:347$631
Despendeu-se no dito mez..........	56:528$310
Saldo, a saber:	
Em dinheiro, inclusive 1:955$010 de dous prets do corpo provincial de 1 á 20 de junho..................	70:091$346
Em letras e outros valores.........	8:727$975
	78:819$321
	165:508$993

Demonstração dos saldos.

Em dinheiro....................	74:826$008
Em prets do corpo provincial de 1 á 29 de junho..................	1:955$010
Existente na casa bancaria de Mauá & C....................	80:000$000
Em letras á receber............	1:631$157
Em leis provinciaes, e ensaios corographicos..................	7:096$818
	165:508$993

Sentindo não poder fazer outro tanto acerca da thesouraria da fazenda geral, porque nos jornaes nada temos encontrado, podemos porem asseverar-lhe que as rendas publicas são alli bem fiscalisadas, que gozando credito no commercio as negociações com o governo, quer no interior da provincia quer fóra della, pois que os cofres desta importante repartição apresentam saldos mui lisongeiros, e brevemente lhe poderemos dizer alguma cousa a tal respeito, quando se abrir a assembléa provincial, visto como é provavel encontrar-se alguma cousa acerca deste assumpto no relatorio da presidencia.

Não havendo nada mais a tratar sobre o estado florescente desta provincia, rectifico uma noticia que lhe dei na minha anterior correspondencia, isto é, o navio que entrou o mez passado com agua aberta não foi o hiate *Progresso*, mas sim o *Patriota*, de Maranhão. *Errare humanum est!*

O estado do porto foi o seguinte:

Estrangeiros entrados e sahidos desta provincia no mez de junho proximo findo.

	Entradas	Sahidas.
Portuguezes..........	40	25
Inglezes..........	5	
Hespanhóes..........	2	1
Peruanos..........	3	4
Italianos..........	1	2
Francezes..........	1	4
Bolivianos..........		2
Total..........	52	38

Actualmente ha as embarcações seguintes:

A' descarga.

Patacho inglez *Onda*.
Patacho inglez *Cupido*.
Barca portugueza *União*.

A' carga.

Escuna ingleza *Enchantress*.
Barca ingleza *Sindbald*.
Barca portugueza *Flor do Vez*.
Escuna brasileira *Thereza*.
Brigue inglez *Julia*.
Brigue portuguez *Feliz Ventura*.

Entrou o vapor *Explorador* no fim do mez para a companhia do Amazonas.

Sahio no dia 6 para Lisboa a barca *Flor do Vez*, com 23 passageiros.

No dia 13 sahe o *Feliz Ventura* para o mesmo destino.

O patacho *Thereza*, por estes dias para essa provincia.

N. B.—Pela escuna ingleza vinda de New-York, denominada *Enchantress*, e aqui chegada á 30 do corrente, soubemos nesta praça a importante noticia de ter o governo dos Estados-Unidos, convertido em lei o bill que autorisa o estabelecimento da linha de vapores entre New-York e este imperio.

Póde-se portanto logo que esta linha se ache estabelecida ir á Europa com brevidade e sem haver necessidade de seguir do Pará ao sul do imperio para se visitar os Estados-Unidos da America do norte. Suppõe-se que em janeiro proximo comecará a dita navegação feita pela linha que toca em S. Thomaz, que deverá estender as suas viagens até ao Pará, e que portanto em 8 á 9 dias poderemos ter noticias de New-York.

Todos aqui desejamos a realisação de mais este elemento de progresso, para maior irradiação da prosperidade desta provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Temos á vista cartas e jornaes do norte do imperio, dos quaes foi portador o vapor *Princeza de Joinville*, com datas: do Pará 9, Maranhão 12, Piauhy 3, Ceará 15, Rio-Grande 10 e Parahyba 17 do corrente.

AMAZONAS E PARÁ.—A carta de nosso correspondente narra quanto ha de importante.

MARANHÃO.—Lê-se no *Publicador*:

« Procedendo a camara municipal á apuração dos votos de diversos collegios da provincia proclamou a seguinte lista triplice:

« Srs. conselheiro Francisco José Furtado—739—2 em separado.

« Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves—736—2 em separado.

« Coronel Isidoro Jansen Pereira—736—2 em separado.

« Deixaram de fazer eleições as freguezias de Santa Thereza da Imperatriz, Chapada e Riachão por terem ficado retidos no Coroatá os officios do governo, marcando o dia das eleições, porem todas ellas reunem apenas 25 votos, que não podia alterar o resultado, por isso que obtiveram, o primeiro candidato quasi unanimidade, e os outros dous apenas 3 votos de menos, que foram de eleitores parentes em gráu proximo. »

PIAUHY.—Escreve-nos nosso correpondente :

« Foram presos José Ribeiro de Almeida, pronunciado por crime de rapto em Oeiras ;—Vicente de Rola Pinto,condemnado por crime de injurias em S. Gonçalo ; e José Fernandes dos Reis, condemnado por uso de armas defezas em Jeromenha.

« O deputado Dr. José Coriolano apresentou um projecto, para ser supprimida a villa e freguezia da Independencia.

« Não obstante a grande opposição que o projecto soffreu, passou em 2ª discussão por maioria de um voto e na 3ª discussão um de seus sustentadores Dr. Deolindo Mendes, pedio addiamento, que foi approvado.

« Se semelhante projecto,não obstante as boas intenções de seu autor, fosse convertido em lei, era bem possivel que a comarca do Principe Imperial a que pertence a Independencia tornasse a ser o theatro dos crimes horrorosos, que d'antes foi, porque o celebre faccinora José de Barros Mello poderia voltar para o covil em que portanto tempo se occultou, e triste d'aquelles qua alli são tidos em conta de seus inimigos. O dedo de Deos, porém, ainda desta vez livrou a comarca de Principe Imperial de tornar a ser o theatro do crime.

« Trabalhou o jury de Campo maior, cuja sessão encerrou-se á 2 do corrente, e foram nella julgados 11 réos, sendo 1 por crime de roubo, 2 de ferimentos graves, 2 de morte, 4 de ferimentos leves, 2 por crime de rapto, dos quaes foram sómente 2 condemnados ; dos absolvidos foi um appellado pelo juiz de direito.

« Pelo delegado de Jeromenha foi preso Manoel Mariano, que diz chamar-se Manoel José Soares Mariano indigitado autor de crime de morte junto ao rio de S. Francisco na provincia de Pernambuco.

« Pelo delegado do termo dos Picos foi preso José Alves Turesma por furto de cavallos. »

CEARÁ.—Falleceu, no lugar Tamboril, o rico fazendeiro d'alli coronel José de Araujo Costa.

— Lê-se na *Constituição* :

« Da carta, que abaixo publicamos, e que acabamos de receber da villa do Pereiro, verão os leiteiros que dous filhos desalmados tentaram matar seu pai, dando-lhe um tiro d'espingarda, que o ferio mas por fortuna o não matou :

« Pereiro 2 de julho de 1864.—Dou-lhe parte de um parricidio ; ei-lo, no dia de S. Pedro á noite 29 do passado indo desta villa para o sitio Cumbe Manoel Gomes Rodrigues que alli é morador, ao chegar á casa disparam-lhe um tiro nas cruzes do qual foi cravado com 14 caroços de chumbo ; (munição) o pobre velho assim ferido, grita :—Ah ! pensam que me mataram enganam-se ; e procurando a casa, com pouco tempo chegam-lhe dous filhos arregaçados em demanda dos trastes, para si evadirem, como de facto andam nomeando, ahi conheceu o pobre velho que os assassinos eram os seus proprios filhos e ainda mais se convenceu, pela historia que lhe conta outro filho pequeno. Felizmente os ferimentos são leves. Attribue-se este horroroso crime, a impertenencias do velho mormente quando está ebrio ; que dizem tratava os filhos mal ; Suppoem-se que os rapazes queriam desta forma ficarem mais livres. »

RIO-GRANDE.—Não recebemos jornaes, nem mesmo a carta de nosso correspondente.

PARAHYBA.—Nada occorreu, que mereça menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Concedeu-se : um mez de licença ao professor de instrucção primaria Seraphim Pereira da Silva Monteiro ; e dous mezes ao tenente-coronel Francisco Xavier Paes Barreto, commandante do batalhão n. 2 de reserva da guarda nacional do Recife.

— Por ser hontem o 23º anniversario da coroação e sagração de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, estiveram embandeirados os navios de guerra surtos no porto e as fortalezas, salvando a do Brum á uma hora da tarde.

— Embarcou hontem á tarde, no vapor *Princeza de Joinville*, o Exm. Sr. brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago, sendo acompanhado até bórdo por crescido numero de amigos.

As honras militares foi feita por uma guarda de honra do 9º batalhão de infantaria de linha.

— Remettem-nos o seguinte :

« *Srs. redactores da Revista Diaria.*—Rogamos-lhe a publicidade destas linhas, pelo que lhe ficamos summamente agradecidos.

« A despeito do reconhecido zelo e actividade do mui digno subdelegado da Capunga, teem os ratoneiros nestes ultimos dias voltado á novas conquistas, fazendo dos sitios e quintaes o theatro de suas proezas !

Na madrugada do domingo proximo passado, alguns d'entre elles, penetraram no sitio da viuva Gouvêa, e fizeram ampla colheita, não escapando ás suas industriosas vistas, roupas, gallinhas, bacias, um sellim e outros objectos de uso, que estavam fóra do dominio das beneficas chaves. A Capunga sempre foi fertil nesta especie de industria, mas o actual subdelegado o Sr. Silva, zeloso e energico como é, tem purgado este lugar de semelhante lepra ; comtudo são tão atrevidos, que ousam illudir a vigilancia policial em suas nocturnas emprezas, á ponto de fazerem larga limpa nos sitios por onde passam !

« Aproveitamos o ensejo para pedirmos aos Srs. commandantes dos corpos aquartelados na Soledade, providencias para um punhado de soldados devassos e indisciplinados, que por vezes passeiam as deshoras por este malfadado lugar, e com particularidade no denominado Baixa-Verde, isto á horas em que elles deviam nos seus quarteis responder á revista incerta ! »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 15, 16, 17 e 18 de julho de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente :

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francisco Ignacio de Amorim, sem declaração do motivo.

A' ordem do Dr. delegado da capital, João Manoel Rodrigues, como introductor de moeda falsa.

Silvestre José Ferreira, á disposição do subdelegado do Recife, para ser processado por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Campos Ayres, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel João da Costa e Cypriano, escravo de Manoel Ignacio de Oliveira, ambos por desordens.

— 15 —

A' ordem do subdelegado de S. José, Cesario Olympio de Carvalho, por briga : José Francisco da Silva, para correcção ; Guilhermina Maria da Purificação, por disturbios.

— 16 —

A' ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Benedicto Thomaz Pereira, sem declaração do motivo.

A' ordem do subdelegado do Recife, Augusto Pereira da Silva, á disposição do subdelegado da Boa-Vista Victorina e Miguel, escravos, este de Luiz Antonio Pereira, e aquella da viuva Durão, a primeira para correcção e a ultima sem declaração do motivo.

A' ordem do de S. José, Salvina, escrava de José Caetano de Albuquerque, dor fugida.

A' ordem do da Boa-Vista, Lourenço Justiniano Pereira dos Santos, por crime de estellionato ; José Leite de Azevedo Bendo, por briga.

— 17 —

A' ordem do subdelegado de S. José, Esequiel e Antonio, escravos, este de Mello & Irmão, e aquelle de Jacinta Maria dos Prazeres, ambos como fugidos.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 16 de julho de 1864 :

Existiam.......	351	presos.
Entraram.......	7	»
Sahiram.......	23	»
Falleceu.......	1	»
Existem.......	334	»
A saber :		
Nacionaes.....	255	»
Estrangeiros...	20	»
Mulheres.......	5	»
Estrangeira....	1	»
Escravos.......	49	»
Escravas.......	4	»
	334	

Alimentade á custa dos cofres provinciaes 135.

— Movimento da enfermaria do dia 18 de julho de 1864 :

Teve baixa :

Silvestre Francisco Florencio do Monte ; rheumatismo.

Teve alta :

Manoel Teixeira dos Santos Torres.

Falleceu :

João Luiz de Souza.

— Movimento da casa de detenção no dia 17 de julho de 1864.

Existiam.....	334	presos.
Entraram.....	3	»
Sahiram......	8	»
Existem......	329	»
A saber :		
Nacionaes.....	254	»
Estrangeiros...	19	»
Mulheres......	1	»
Estrangeiras...	1	»
Escravos......	50	»
Escravas......	4	»
	329	

Alimentadôs a custa dos cofres publicos... 134

Movimento da enfermaria no dia 19 de julho de 1864.

Teve alta :

Lourenço Antonio de Oliveira.

— Passageiros do vapor nacional *Princeza de Joinville*, vindo dos portos do norte :—Francisco Antonio Nery, Delfino D. Rodrigues, Manoel José Candido, D. Elisa Candida, João Ramos, Satyro R. dos Santos, Joaquim da Silva Mello, Simplicio José da Costa, José Soares Barbosa, Thereza Pereira de Souza, João A. Cavalcanti, Domingos Henrique de Oliveira, Minervino H. de Oliveira, Miguel Joaquim Lobo, José Mariano do Nascimento, Manoel A. Pires, Gervasio F. Benevides, Manoel de Azevedo Belmonte, Jacome Antonio Clarelle, Liberal Moreira Vidal, José Luiz Pereira Lima, Affonso de Cerqueira Ferrão, José Gomes de Araujo Quintella Junior, Paulino José Ribeiro, 6 praças de policia acompanhando 4 presos e 2 ditas escoltando 1 desertor.

Seguem para o sul :

Manoel João dos Santos, José C. Candido, Antonio Candido de Santa Isabel, Dr. Luiz de Cerqueira Lima, sua senhora, 4 filhos e 3 escravos, Dr. Antonio H. de Miranda, Bernardino Luiz da Silva, James Pipper, Manoel Francisco da Rocha, José B. de Carvalho, Affonso de Alcantara Graça, João Coelho R. Braga, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Luiz Martins da Silva, Manoel Duarte B. do Valle, Dr. Antonio de Brito Souza Gaioso e 1 escravo, cadete Francisco Gomes Monteiro de Mello, 8 recrutas, 4 praças e dezeseis escravos a entregar, brigadeiro Solidonio José A. P. do Lago, sua senhora e 2 escravas, cabos de esquadra Sabino Ferreira de Aquino e Felippe Lombo, e 1 soldado, J. Machado Guimarães, João B. dos Santos, Dr. Dolores Echavarria, Antonio F. Maia, Estevão X. da Cunha, Joaquim A. F. Jacobina, Antonio Joaquim de Sena M., 1 escravo de Rocha Lima & Guimarães, alferes Felisberto da Costa Correia, 1 cabo e 3 praças, 1 escrava de José Duarte das Neves, 1 escravo de Manoel T. do Nascimento, Dr. Alcebiades José de A. Pedra, 1 escrava de Antonio José de S. Carneiro, 22 escravos á entregar, José Bento de Souza e 5 escravos, vigario Luiz José de O. Diniz, Leonardo A. da Silva, Valeria M. de Jesus, A. da Costa Miranda, A. Manoel da Silva, A. José Guimarães, alferes Jorge C. de Souza. Teixeira, F. de Menezes Doria, A. José Gonçalves, Dr. M. Vieira de Mello, F. de C. Paes de Andrade, Jacomo G. M. Lumack de Mello, alferes, Julio A. Carlos da Silva, José Ferreira Coelho, Manoel Cavalcante de Mello, e 1 criado, Manoel Joaquim de M. Seve, F. de Almeida Cunha, José Antonio Rodrigues, G. W. Wuchores, F. Candido de Figueiredo, Austricliano P. de Almeida Andrade, Georg W. Moniz e sua senhora, James C. Scobel, Pedro O. Brandão Coelho, Caetano A. de Carvalho Couto, Petronio M. de Souza Magalhães, Roberto Alves da Silva, Manoel Pitta Bacellar, Silvestre José Fernandes, Claudimira M. Libia, Carlos Rodolpho.

— OBITUARIO DO DIA 16 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO :

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-vista ; myelite chronico.

Julio Routier. Francez. 46 annos, solteiro, Boa-vista ; febre intermitente.

Maria Joaquina da Apresentação, Pernambuco, 53 annos, viuva, Boa-vista ; ascite hepatite.

Anacleto de Moreira, Pernambuco. 60 annos, viuva, Boa-vista ; hepatite pericardite.

José Francisco Ferreira Catão, Pernambuco, 85 annos, viuvo, Boa-vista ; diarrhéa chronica.

Antonio da Silva Portugal, 35 annos, casado, Boa-vista ; tuberculo pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 18 DE JULHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão para mero expediente.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

O Sr. desembargador Accioli prestou juramento e entrou em exercicio do cargo de fiscal, sendo-lhe marcado pelo Exm. Sr. presidente do tribunal o prazo de quatro mezes para a apresentação da carta imperial.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da Bahia, de 4 do corrente, incluindo uma relação dos commerciantes que alli se matricularam nos mezes de abril á junho do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do secretario do meritissimo tribunal do commercio da capital do imperio, da mesma data, acompanhando a relação dos commerciantes matriculados no mesmo tribunal no mez de junho deste anno.—Accuse-se e archive-se.

Outro do mesmo, de 25 de junho, accusando o recebimento do que lhe foi enviado de parte deste tribunal, em 9 do mesmo mez.—Inteirado.

Outro do secretario do meritissimo tribunal do commercio do Maranhão, de 25 de junho, accusando tambem o que lhe foi dirigido per este tribunal em 9 do mesmo mez.—Inteirado.

Outro da presidencia da provincia, de 14 do corrente, communicando que por decreto de 18 de junho proximo passado houve Sua Magestade por bem nomear o Sr. desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos fiscal deste tribunal.—Archive-se.

Outro do conselheiro presidente do supremo tribunal da justiça, de 15 de junho do corrente anno, accusando a recepção do officio de 2 do mesmo mez, do presidente deste tribunal, communicando a sua posse e entrada em exercicio deste cargo.—Inteirado.

Outro do deputado deste tribunal C. C. G. Alcoforado, datado de hoje, communicando não poder comparecer a sessão por achar-se anojado.

Foi presente o mappa semestral do trapiche Barão do Livramento n. 15.

DESPACHOS.

No requerimento do corrector George Patchett, apresentando o conhecimento do seu officio para ser registrado.—Registre-se.

No do agente de leilões José Euzebio Alves da Silva, apresentando igual conhecimento para o mesmo fim.—O mesmo despacho.

No do corrector Francisco José Silveira, apresentando tambem o conhecimento do imposto de seu officio.—Registre-se,

No de Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, agente de leilões, apresentando igual conhecimento.—Registre-se.

No do agente de leilões Olympio Ferreira da Silva, apresentando tambem o conhecimento do imposto do seu officio.—O mesmo despacho.

No de Luiz José da Silva Guimarães, Antonio Moreira de Mendonça e Antonio José da Costa e Silva, pedindo o registro do distrato de sua sociedade.—Registre-se e publique-se.

No de D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, pedindo passar para seu marido o seu navio *Dous Amigos*. — Na fórma da ultima parte do parecer fiscal.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE JULHO DE 1864.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

As 11 1/2 da manhãa, o Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Accioli e Domingues da Silva, e os senhores deputados Rego, Lemos, e Rosa.

O Sr. desembargador Silva Guimarães, e o Sr. deputado C. Alcoforado, faltaram com participação.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Foi apresentado o officio de 15 do mez proximo passado do Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal da justiça, communicando haver recebido a participação do Exm. Sr. presidente deste tribunal, de ter tomado posse e entrado em exercicio do mesmo cargo.

O Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 14 do corrente, communica que por decreto de 18 de junho houve Sua Magestade Imperial por bem nomear e Sr. desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos fiscal adjuncto deste tribunal.

Assignaram-se os accordãos proferidos na ultima sessão, entre partes :

Appellante, Miguel José Barbosa Guimarães ; appellado, J. F. G. Kladt.

Appellante, Antonio da Cruz Ribeiro ; appellado, Luiz Antonio da Silva.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante, Miguel José Barbosa Guimarães ; appellado, João da Cunha Neves.

Appellante, Simplicio Tavares de Mello ; appellado, o commendador Antonio Francisco Pereira.

Appellantes, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes da companhia Brasileira de vapores ; appellados, João Francisco Pardelhas e outros.

Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellante, Manoel Alves Ferreira ; appellados, Manoel Antonio Soares da Fonseca e Belarmino Antonio Soares da Fonseca.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. ; appellados, Henrique Uchôa Hijo & C.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva.

Appellantes, Novaes & Lima ; appellado, Francisco Soares Retumba.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

AGGRAVOS.

Aggravante, D. Maria Magdalena de Almeida Catanho ; aggravada, D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Aggravo de instrumento do juizo municipal e commercio de Ipojuca.

Aggravante, o bacharel Affonso de Albuquerque Mello ; aggravado, Felippe Santiago Vieira da Cunha.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Lendo o *Diario de Pernambuco* de hontem, sorprendeu-nos a leitura de uma correspondencia transcripta do *Mercantil das Alagoas*, contra um dos mais nobres caracteres que conhecemos, o Sr. vigario Antonio Eustaquio Alves da Silva ; não podendo attribuir tão repugnantes calumnias senão a intrigas politicas ou vingança mesquinha, pedimos ás pessoas que não conhecem de perto o Sr. padre Antonio, que suspendam o seu juizo, e esperem pela justificação que facilmente dará de si o Sr. vigario de Aguas Bellas, que pelas suas virtudes e illustração. faz honra ao clero brasileiro.

Recife, 19 de julho de 1864.

O amigo da justiça.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Crianças atormentadas por vermes pódem ser alliviadas com uma só dóse de pastilhas vermifugas de Kemp, que são incitantes em apparencia e deliciosas de mais no seu gosto, para serem regeitadas. Estas pastilhas são muito procuradas por quatro motivos : ellas não contém mineraes ; não precisam depois de purgante ; effectuam o que se deseja sem causar dôr ; as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Nenhuma mãi que já as tenha experimentado uma vez, quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria desta caixa, em virtude de ordem da directoria do Banco do Brasil, avisa aos Srs. accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o dividendo das acções da meema caixa do semestre findo em 30 de junho proximo passado, na razão de 8$500 por acção.

Recife 14 de julho de 1864—No impedimento do secretario, Ignacio Nunes Correia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 16........	422:209$887
Idem do dia 18........	21:515$177
	443:725$064

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...		
« « com generos...	336	336
Volumes sahidos com fazendas...	127	
« « com generos...	1,125	1,252

Descarregam no dia 19 de julho.

Brigue inglez—*Floriste*—polvora.

Escuna ingleza—*Fortunate* —objectos para a estrada de ferro.

Patacho hespanhol—*Themoteo II*—farinha de trigo

Barca ingleza—*Olinda*—carvão de pedra.

Brigue inglez—*Runimede*—bacalhão.

Brigue lubeckense - *Nautilus* farinha de trigo.

Brigue inglez - *Iris* - sal.

Patacho dinamarquez—*Mary* - fazendas.

Importação.

Patacho dinamarquez *Mary*, entrado de Hamburgo, consignado a Rabe Schmettau & C., manifestou o seguinte :

100 barricas e 700 caixas genebra, 291 pacotes papel de embrulho, 10 caixas papel de imprimir, 8 ditas dito de escrever, 65 barris vinho, 50 ditos chumbo de munição, 3 fardos panno de linho, 3 caixas e 1 embrulho charutos, 22 caixas vidros, 1 dita ditos para espelho, 1 dita e 1 pacote amostras, 1 caixa chapéos de sol, 1 dita fio de lãa, 6 ditas fazenda de algodão, 52 barris alcatrão, 1 caixa copos de prata, 6 ditas couro de lustro, 2 barris tinta de imprimir, 30 lastros de taboas, 5 ditos de carvão de pedra ; aos consignatarios.

40 barris, 100 garrafões e 100 frasqueiras genebra ; á Mamoel Joaquim R. e Silva & Genros.

6 caixas lenços de chita, 1 dita meias, 4 ditas cordas de viola, botões de madreperola,tranças, etc., 1 caixa photographia ; á Henrique & Azevedo.

14 barris e 6 caixas drogas ; á João da Silva Faria.

7 barricas legumes seccos, 2 ditas cevedinha, 2 ditas cerveja, 1 dita peixe salgado, 1 caixa queijos, 1 lata drogas, 1 caixa carne fumada, presuntos, salame, etc. ; á Maternus Len.

1 caixa fumo, 3 ditas conservas, 1 dita queijo, 1 dita charutos, 1 barril peixe salgado, 1 dito carne fumada, 1 pacote amostras ; á Th. Edlefsen.

1 caixa couros, 4 ditas vinho, 1 dita viveres, 1 barrica repolho, 1 dito peixe salgado ; a Geb Christiani.

1 fardo e 1 caixa fazenda de lãa, 1 pacote amostras, 1 caixa lãa para bordar, 3 caixas miudezas ; á D. P. Vild & C.

1 caixa chapéos, 41 ditas miudezas, e 3 ditas fazendas de algodão ; á Alves Hamburger.

3 caixas fazenda de algodão, 1 embrulho amostras ; á Carneiro & Nogueira.

2 caixas meias de algodão, 1 dita toalhas de dito, 1 embrulho amostras ; á Augusto C. de Abreu.

6 caixas panno de linho, 1 dita botões, 1 embrulho amostras ; á Schafheitlin & C.

2 caixas bezerros envernizados, 5 ditas enxofre, 4 ditas vidros, 1 dita drogas, 1 caixa nosmoscada, 2 barricas magnezia, 6 ditas zarcão, 10 ditas alvaiade, 1 dita pedra-lipis, 2 ditas dita hume, 3 caixas cartas de jogar ; á Vaz e Leal.

6 caixas fazendas de algodão, 1 dita miudezas, 4 ditas pedras de escrever ; á ordem.

1 caixa vidros, 5 ditas drogas, 1 dita conservas, 4 peças carne fumada ; á N. O. Bieber & C., successores.

1 caixa drogas, 1 dita vidros ; á João da C. Bravo & C.

5 caixas meias de algodão, 2 ditas ferragens, 1 dita bocetinhas de lamparinas, 1 dita quinquilharia, 1 dita perfumaria, 1 dita dedaes, 2 ditas fazendas de estanho, 3 ditas dita de barro, 34 pacotes facões, 1 barrica verrumas, 1 dita pregos, 2 caixas ferragens ; á Parente Vianna & C.

29 caixas vidro, 1 dita camphora, 1 embrulho jornaes, 1 caixa rolhas, 1 dita barbante, 2 ditas e 5 barricas drogas.

11 caixas vidros ; á Th Christiansen.

15 barris peixe ; á Francisco Guedes de Araujo.

3 barricas cadinhos ; á Jesuino Ferreira da Silva.

4 caixas agua de colonia ; á Linden Wild & C.

Vapor brasileiro *Princeza de Joinville*, entrado dos portos do norte, manifestou o seguinte :

Do Pará generos estrangeiros já despachados para consumo.

1 caixa véos de seda, 1 dita com 114 duzias de pentes de massa ; á ordem.

Genero importado pela mutua fronteira dos rios.

2 fardos e 1 caixa com 1,104 chapéos do Chily ; á ordem.

Genero nacional.

32 rolos salsa com 15 arrobas ; á ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16........	27:875$048
Idem do dia 18........	5:845$131
	33:720$179

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16........	57:522$509
Idem do dia 18........	4:357$213
	61:879$722

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Pará e portos intermedios—7 dias vapor nacional *Princeza*, de 917 toneladas, commandante 1º tenente Araujo, equipagem 53.

Lisbôa—32 dias brigue portuguez *Soberano*, de 168 toneladas, capitão Antonio A. de Almeida, equipagem 11, carga vinho e outros generos ; a Thomaz de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor nacional *Princeza*, commandante 1º tenente Araujo.

New-York—Patacho inglez *W. M. Dodge*, capitão Henry W. Penny, carga couros e outros generos.

Laguayra (na West Indies)—Galeota hamburgueza *Victor*, capitão Hein, em lastro.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca portugueza, mas não teve communicação com a terra e apparece ao norte um patacho hollandez.

EDITAES.

— O Illm. Sr. director da escola normal manda fazer publico, que desta data até o fim do corrente mez se acham abertas as matriculas do 1º anno da referida escola, devendo para isso os pretendentes provar perante o mesmo director :

1º Que são maiores de 18 annos.

2º Que sabem ler, escrever e contar.

3º Que são de costumes puros, e que não teem sido condemnados por crime offensivo á moral publica ou á religião do Estado.

4º Finalmente, que satisfizeram a primeira prestação da matricula na repartição competente.

E para chegar ao conhecimento de quem interessar, mandou-se publicar o presente pela imprensa.

Secretaria da escola normal de Pernambuco, 7 de julho de 1864.

O secretario,
Maximiano Lopes Machado.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 13 de outubro vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, a construcção de 69 braças de cáes de cada lado do canal da rua da Aurora, avaliado em 15:914$000.

A arrematação sera feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas :

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 9 de julho de 1864.

O secretario
Antonio Ferreira da Annunciação.

CLAUSULAS ESPECIAES PARA A ARREMATAÇÃO.

1ª A obra do cáes á margem do canal da rua da Aurora, será executada de conformidade com o orçamento e planta respectiva apresentados pela directoria das obras publicas na importancia de 15:914$.

2ª O empreiteiro dará execução aos trabalhos no prazo de 20 dias, e os terminará nos de 60 dias, contados na fórma da lei.

3ª O pagamento sera effectuado em prestações mensaes, de valor correspondente ao trabalho executado, em cada mez, deduzindo-se um decimo, que será entregue seis mezes depois da conclusão da obra.

4ª O empreiteiro não poderá sob qualquer pretexto exigir indemnisação alguma que não seja fundada no excesso de trabalho previsto no orçamento.

5ª O empreiteiro na execução dos trabalhos observará as prescripções dadas pelo engenheiro fiscal da obra.

6ª Para tudo quanto não se achar aqui disposto, observar-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—*Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Cerqueira & Silva, me foi dirigida a petição do theor seguinte : Dizem Cerqueira & Silva, negociantes nesta cidade que tendo por este juizo obtido contra seu devedor André Alves de Souza, morador no termo de Agua Preta, arresto em seus bens (cartorio do escrivão Manoel Maria) e querendo propôr-lhe á competente acção, querem por precatoria expedida para aquelle juizo, faze-lo citar para na primeira deste juizo vêr assignar-se-lhe os dez dias da lei, a sua letra junta de 2:539$740, de principal, e vencida desde 16 de maio de 1859, para dentro delles pagar ou allegar os embargos que tiver, e ser afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida quantia, premio estipulado e custas, visto não se ter conciliado com os supplicantes, ficando logo citado para todos os termos da causa até final sentença e sua execução sob pena de revelia.

E por que os supplicantes não possam propôr acção dentro do praso marcado pela lei em relação ao arresto feito, em consequencia da difficuldade da citação do supplicado que se occulta para não recebe-la, como fez para a da conciliação junta, vem requerer á V. S. prorogação do mesmo praso por mais 20 dias, e pede á V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio lhe defira e receberá mercê.—O advogado, Medeiros Furtado.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do theor seguinte :—Cite-se, expedindo-se precatoria. Emquanto a ampliação do praso quando houver reclamação se decidirá como fôr de justiça. Recife, 11 de junho de 1864.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, depois da qual se via outra petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Dizem Cerqueira & Silva que tendo obtido carta precatoria para o termo de Agua Preta para ser citado seu devedor André Alves de Souza para a acção de letra, acontece que o supplicado se ausentasse de casa para lugar não sabido, como prova a certidão do official encarregado da deligencia. Os supplicantes veem requerer á V. S. se digne marcar dia e hora para os supplicantes justificar a ausencia daquelle seu devedor. Pede á V. S. deferimento e receberá mercê.—Ignacio Barroso de Mello, procurador.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o seguinte despacho :—Amanhãa ao meio dia.—Recife, 4 de julho de 1864.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os actos subiram á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :—Hei por justificada a ausencia de André Alves de Souza, que se mostrou achar-se em lugar não sabido, pelo que seja citado por edictes de 30 dias para o fim requerido. Recife, 9 de julho de 1864.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado para que compareça neste juizo dentro do indicado praso.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife, 12 de julho de 1864.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publica a lista das faltas dos estudantes não justificadas no mez de junho proximo findo e julgadas em sessão da congregação de 13 do corrente.

Primeiro anno.

Anfrisio José de Carvalho, 27 faltas na primeira cadeira e 14 ditas na segunda.

Elpidio José de Carvalho e Souza, 2 na primeira cadeira.

João Thomaz Arnaud, 2 na primeira cadeira.

João Baptista d'Aguiar Bello, 1 na primeira cadeira.

Pedro Jorge de Souza, 1 na primeira cadeira.

Manoel Rodrigues da Cunha Vianna, 1 na primeira cadeira.

Vicente Ferreira Gomes, 1 na primeira cadeira.

Simplicio Coelho de Resende e Filho, 2 na primeira cadeira.

Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio, 2 na primeira cadeira.

Luiz Vieira de Rezende e Filho, 3 na primeira cadeira.

João Baptista de Freitas, 1 na primeira cadeira.

Antonio Augusto de Araujo Lima, 1 na primeira cadeira.

Manoel Gomes Viegas Junior, 3 na primeira cadeira.

Pedro Baptista de Moraes Rego, 2 na primeira cadeira.

Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, 2 na primeira cadeira.

Manoel Varella do Nascimento Junior, 1 na primeira cadeira.

Artiquilino Ayres Albano Costa, 3 na primeira cadeira.

Francisco Antonio de Castro Loureiro, 1 na primeira cadeira.

Manoel Vicente de Magalhães, 1 na primeira cadeira.

Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, 3 na primeira cadeira.

Joaquim Guedes Alcoforado, 2 na primeira cadeira.

João Joaquim da Fonseca e Albuquerque, 1 na primeira cadeira.

Praxedes Theodulo da Silva, 3 na primeira cadeira.

Luiz Antonio Moreira de Mendonça, 1 na primeira cadeira.

Aurelio Numeriano Pontes da Silveira, 1 na primeira cadeira.

Casemiro Borges Godinho d'Assis, 2 na primeira cadeira.

Augusto Pedro Gomes da Silva, 1 na primeira cadeira.

Antonio Manoel de Sampaio Junior, 3 na primeira cadeira.

José Ignacio Fernandes Barros, 1 na primeira cadeira.

Francisco Sant'Iago Accioli Lins, 3 na primeira cadeira.

José Jorge de Siqueira Filho, 1 na primeira cadeira.

Marcolino Pinto Cabral, 2 na primeira cadeira.

Joaquim Newton de Carvalho, 3 na primeira cadeira.

Agesilão Pereira da Silva, 3 na primeira cadeira.

Vicente Tavares Rodrigues Lima, 3 na primeira cadeira.

Francisco Alves da Silveira Brito, 2 na primeira cadeira.

José Joaquim Alves d'Albuquerque, 2 na primeira cadeira.

Luiz Pereira de Araujo, 1 na primeira cadeira.

Vicente de Souza Queiroz Junior, 2 na primeira cadeira.

Theophilo Domingos Alves Ribeiro, 1 na primeira cadeira.

Pedro de Athayde Lobo Moscôso Junior, 1 na primeira cadeira.

Minarte Pereira Borges, 1 na primeira cadeira.

Ricardo José Teixeira Junior, 1 na primeira cadeira.

Samuel Henrique Hardman, 3 na primeira cadeira.

Terencio José Chavantes, 3 na primeira cadeira

Manoel de Paiva Cavalcante, 1 na primeira cadeira.

Augusto Cesar Jansen de Mello Rocha, 1 na primeira cadeira.

Fabio Nunes Leal, 1 na primeira cadeira.

Feliciano Placido Pontual, 1 na primeira cadeira.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, 1 na primeira cadeira.

José Jacintho de Souza Filho, 1 sabbatina na primeira cadeira.

Tobias Barrêto de Menezes, 2 faltas na primeira cadeira.

Antonio de Castro Alves, 1 na primeira cadeira.

Zeferino Botêlho de Andrade, 4 na primeira cadeira.

Segundo anno.

Benedicto Raymundo da Silva, 3 faltas na primeira cadeira.

Adolpho Lamenha Lins, 5 na primeira cadeira.

Candido Alves Machado, 2 sabbatinas na segunda cadeira.

Bemvindo Gurgel do Amaral, 8 faltas na primeira cadeira.

João Paulo Gomes de Mattos, 5 na segunda cadeira.

Joaquim Cajueiro de Campos, 11 na primeira cadeira.

João Pedro Belfort Vieira, 3 na segunda cadeira.

Gonçalo Vieira de Mello, 7 na segunda cadeira.

Firmino Gomes da Silveira, 4 na segunda cadeira.

Pompilio Numa Pessoa, 5 na segunda cadeira.

Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, 4 na segunda cadeira.

Sezostris Silvio de Moraes Sarmento, 5 na primeira cadeira, e 7 na segunda.

Terceiro anno.

Antonio Ayres Lacerda Chermont, 16 faltas inclusive 2 sabbatinas na primeira cadeira, e 14 inclusive 1 sabbatina na segunda e continúa a faltar.

Alfrêdo da Cunha Martins, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Floriano José de Miranda, 1 na primeira cadeira.

José Ignacio de Albuquerque Xavier, 1 na primeira cadeira.

Pedro Ferreira Coêlho, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Joaquim Maria Carneiro Vilella, 3 faltas na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

Antonio Carneiro Antunes Guimarães, 2 na primeira cadeira.

Joaquim Pontes de Miranda, 1 na primeira cadeira.

Manoel do Nascimento Teixeira, 1 sabbatina na primeira cadeira.

Manoel Pedro Cardoso Vieira, 2 faltas na segunda cadeira.

Ireneo Ceciliano Pereira Joffly, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Manoel José de Menezes Prado, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, 3 inclusive 1 sabbatina na primeira cadeira.

Cicero Anatolio Vieira do Brasil, 1 falta na primeira cadeira, e 2 ditas na segunda.

Miguel Peixôto de Vasconcellos, 1 falta na primeira cadeira, e 1 sabbatina na segunda.

Euclides Deocleciano de Albuquerque, 1 falta na primeira cadeira, e 3 ditas na segunda.

Joaquim Jonas Bezerra Montenegro, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Manoel Fernandes de Araujo Jorge, 1 sabbatina na segunda cadeira.

Demetrio José Teixeira, 15 inclusive 4 sabbatinas na primeira cadeira, e 13 faltas na segunda e continúa a faltar.

Antonio Ribeiro Pacheco d'Avila, 1 falta na primeira cadeira

A Manoel Pedro Cardoso Vieira foram justificadas as 11 faltas dadas no mez de maio.

Quarto anno.

Benedicto Marques da Silva Acauãa, 5 faltas na segunda cadeira.

Lino da Silva Bastos, 2 na segunda cadeira.

Jefferson Mirabeau das Merces Gordo, 1 na segunda cadeira.

João Manoel Mendes da Cunha Azevêdo, 2 na segunda cadeira.

Quinto anno.

Antonio Pinto Coêlho de Barros, 1 sabbatina na terceira cadeira.

João Ferreira d'Oliveira e Silva, 1 falta na segunda cadeira.

Bemvindo Pinto Lobão, 2 na segunda cadeira.

N. B. As faltas não justificadas de Alarico José Furtado foram abonadas na mesma sessão.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de julho de 1864.—O secretario *José Honorio Bezerra de Menezes.*

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira thesoureiro da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 20 do corrente pelas 9 horas da manhãa paga as amas que comparecerem na casa dos expostos acompanhadas das respectivas crianças, as mensalidades vencidas até junho do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de julho de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casá da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 21 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas em seguida declaradas por tempo de um á tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.

N. 3 particular e 8 publico, 2 andares. 1:067$000

Rua do Padre Floriano.

N. 5 particular e 49 publico casa terrea. 180$000

N. 6 particular e 47 publico casa terrea. 186$000

N. 8 particular e 43 publico casa terrea. 169$000

Becco da Carvalha.

N. 10 particular e 5 publico casa terrea. 149$000

Rua do Fagundes.

N. 11 particular e 32 publico casa terrea. 155$000

N. 12 particular e 34 publico casa terrea. 144$000

Rua da Calçada.

N. 21 particular e 38 publico casa terrea. 156$000

Rua das Cinco Pontas.

N. 24 particular e 108 publico casa terrea. 230$000

Travessa de S. Pedro.

N. 28 particular e 2 publico, 2 andares. 300$000

Rua de Hortas.

N. 29 particular e 41 publico, um andar e sotão. 288$000

Rua de Santa Thereza.

N. 31 particular e 7 publico casa terrea. 197$000

Rua do Cabugá.

N. 34 particular e 1 D publico loja. 477$000

Rua da Roda.

N. 36 particular e 5 publico casa terrea. 96$000

N. 92 particular e 1 publico casa terrea. 120$000

Rua da Imperatriz

N. 47 particular e 68 publico casa terrea. 306$000

Becco do Quiabo.

N. 49 particular e 8 publico casa terrea. 144$000

Rua da Gloria.

N. 51 particular e 65 publico casa terrea. 144$000

Rua do Amorim.

N. 54 particular e 1 publico um andar. 150$000

Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.

N. 61 particular e 8 publico casa terrea. 131$000

Rua do Padre Floriano.

N. 66 particular e 63 publico casa terrea. 144$000

Rua da Senzala Velha

N. 71 particular e 25 publico casa terrea. 145$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Imperador.

N. 2 particular e 81 publico 2 andares. 1:202$000

Largo do Paraizo.

N. 4 particular e 29 publico 2 andares. 902$000

Rua de S. Gonçalo.

N. 10 particular e 22 publico casa terrea. 183$000

Rua dos Pires.

N. 13 particular e 39 publico casa terrea. 104$000

Rua do Vigario.

N. 72 particular e 27 publico 2 andares. 603$000

Rua da Senzala Velha.

N. 80 particular e 132 publico 2 andares. 410$000

N. 82 particular e 16 publico casa terrea. 201$000

Rua do Pilar.

N. 91 particular e 105 publico casa terrea. 163$000

N. 94 particular e 99 publico casa terrea. 254$000

N. 105 particular e 94 publico casa terrea. 173$000

Rosarinho.

N. 3 particular casa e sitio. 322$000

Mirueira.

N. 4 particular sitio. 213$000

Becco das Boias.

N. 39 particular e 18 publico 2 andares. 360$000

Rua da Moeda.

N. 45 particular e 45 publico casa terrea. 192$000

Rua do Amorim.

N. 56 particular e 26 publico casa terrea. 120$000

Rua da Senzala Velha.

N. 82 particular e 16 publico casa terrea. 201$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de julho de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes :

Para o arsenal de guerra.

Sola de lustre 40 meios.
Fivelas para gravatas 20 grozas.
Taboas de pinho americano 10 duzias.
Ditas de dito de 3/4 de grossura 8 duzias.
Ditas de dito de forro 4 duzias.
Pregos caixaes 20 milheiros.
Gomma arabica em pó 5 libras.
Taboas de amarello de assoalho de 15 á 18 pollegadas de largura e de 25 á 28 palmos de comprimento 4 duzias.
Taboas de amarello de uma pollegada com 15 á 18 pollegadas de largura e de 25 á 28 palmos de comprimento 4 duzias.
Costado de páo carga de 15 á 16 pollegadas de largura, e 6 costadinho de páo carga com as mesmas dimenções 6.
Mão travessa de madeira de qualidade com 25 palmos de comprimento 6.

Para o laboratorio de fogos.

Salitre calcinado 10 arrobas.
Enxofre estrnico 5 arrobas.
Livro de talão impresso com 200 folhas 1.
Balança horisontal de Reverbal 1.
Aceometro de vidro 1.

Quem quizer vender taes objectos apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de julho de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião José Bazilio Pyrrho.
Vógal secretario.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 3 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Mamanguape* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou tudo em regular estado,

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 15 de julho de 1864.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do norte pelo vapor « Princeza » para os senhores abaixo declarados :

Candido Thomaz Pereira Dutra.
Damaso Melchiades Barata.
Desembargador Francisco Domingos da Silva.

Francisco Ignacio Pinto.
José Rodrigues de Souza (2).
José Roberto Vianna Guilhon.
Leopoldino Cesar Barreto.
Manoel Caetano Nunes Pinto (Fernando).
Dr. Tristão de Alencar Araripe.
Trajano da Cunha Mello.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria.
Papel almaço 6 resmas.
Pennas de aço 6 caixas.
Pennas de ave 200.
Canivetes 2.
Tinta preta 6 garrafas.
Lapis de pào 6 duzias.
Areia para escripta 6 libras.
Collecções de cartas para principiante 36.
Grammaticas portuguezas por Monte Verde, ultima edição, 12.
Taboadas 36.
Compendios de arithmetica por Avila 12.
Pautas 12.
Traslados 36.
Pedras para escripta 6.
Lapis para as ditas 18.

Quem quizer vender taes objectos apresente a sua proposta em carta fechada na secretaria do conselho, às 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de julho de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião José Basilio Pyrrho,
Vogal secretario.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos vai á praça um sitio na matriz da Varzea, o qual é pertencente á herança de Luiz Firmino Gonçalves da Silva, e vai á praça por execução de Eufrozina Maria das Dores.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco se faz publico a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente mez começarão na referida thesouraria os pagamentos das pensões do Monte Pio dos servidores do estado, vencidas até o dia 30 de junho ultimo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 14 de julho de 1864.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

— A camara municipal desta cidade, em cumprimento do officio do Exm. presidente da provincia, datado de 7 de julho do corrente anno, e de conformidade com o art. 3º do decreto n. 353 de 12 de julho de 1845, convida aos proprietarios dos predios sitos na rua do Trapiche, lado da maré, á comparecerem no paço municipal, afim de fazerem as declarações e reclamações que julgarem necessarias a bem de seus direitos, relativamente a desapropriação de parte dos mesmos edificios para alargamento da dita rua.

No mesmo paço municipal fica exposto ao exame dos ditos proprietarios por espaço de 10 dias, a contar da data deste, o plano do alargamento da dita rua, podendo os mesmos proprietarios fazer as suas reclamações verbalmente ou por escripto, com tanto que não excedam ao praso acima marcado.

Paço da camara municipal do Recife 14 de julho de 1864.

Luiz Fracisco de Barros Rego,
Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. Lourenço da Matta se faz publico que se acha depositado um cavallo castanho que foi encontrado vagando pelas ruas desta povoação, com cangalha e um caixão com ovos: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia, que provando lhe será entregue.

S. Lourenço da Matta 12 de julho de 1864.
O subdelegado,
José Antonio de Albuquerque.

Consulado provincial.

O administrador da mesa do consulado provincial manda publicar para conhecimento dos agentes de leilão as disposições dos arts. 2, 3, 4, 5 e 6 do regulamento de 15 de julho de 1861 dado pela presidencia da provincia para a cobrança do imposto de um por cento sobre o producto de cada leilão com excepção dos judiciaes pago pelo comprador decretado no § 28 do art. 44 do orçamento vigente:

Art. 2.º Os agentes de leilão ficam responsaveis pela renda do dito imposto, e portanto autorisados a exigi-la dos contribuintes, findos que sejam os leilões, ainda quando forem feitos a credito, não podendo antes de seu pagamento entregar os objectos arrematados.

Art. 3.º Para prévio lançamento da renda devida, remetterão ao consulado provincial, cinco dias depois de concluido cada leilão, uma nota da data em que foi realisado, qualidade dos respectivos objectos e importancia produzida.

Art. 4.º Nos dez dias subsequentes a entrega desta nota recolherão á referida estação a renda que devem ter cobrado, cuja importancia será verificada pelos respectivos lançamentos.

§ 1.º Na falta desta entrega no referido prazo, extrahirá o consulado uma conta da quantia devida e a remetterá á thesouraria para ser cobrada executivamente.

§ 2.º Não aproveitará em juizo, ao agente a allegação de não ter recebido dos contribuintes o producto do imposto, nem outra qualquer que não seja consistente no conhecimento do respectivo pagamento remettido pelo consulado ao procurador fiscal.

Art. 5.º O administrador do consulado poderá mandar assistir aos leilões por um empregado de sua repartição, ao qual dará o agente as notas e esclarecimentos que exigir para a necessaria fiscalisação.

Art 6.º O mesmo administrador tambem poderá requerer em juizo competente a exhibição dos livros que os agentes são obrigados a ter na conformidade do art. 71 do codigo commercial e do art. 28 do regulamento de 10 de novembro de 1851, mandado observar nesta praça pelo decreto n. 939 de 20 de março de 1852, para que na presença do agente, cujo leilão fôr necessario fiscalisar, e de um empregado do consulado se proceda as averiguações que se julgar convenientes, observando-se no caso de recusa da parte do agente, a disposição do art. 357 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

§ 1.º Se por estas averiguações verificar-se entre as notas remettidas ao consulado e o lançamento dos referidos livros, differenças que possam prejudicar a fazenda, serão reduzidos à termo, e este assignado pelo juiz que presidir o acto e pelas partes e testemunhas.

Este termo será por intermedio da thesouraria remettido por copia ao procurador fiscal para proceder judicialmente contra o agente, e promover pelos meios executivos a cobrança da renda devida, cuja conta lhe será tambem remettida.

§ 2.º Igual procedimento se terá com o agente, que, por omissão ou reluctancia, deixar de remetter as notas ao consulado dentro dos cinco dias, que lhe são marcados.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 15 de julho de 1864.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem convier, que as cartas abaixo mencionadas deixaram de seguir seus destinos por se acharem com sellos servidos.

Antonio de Siqueira.
Bento Joaquim Medeiros.
Joaquim Claudio Monteiro.
Joaquim Pereira Xavier de Oliveira.
Joaquim de Souza Ferreira.
João Gomes da Cruz.
João Bento de Abreu.
José Maria Sampaio Coelho.
Manoel Fereira Guimarães.
Feliciano José Teixeira (2).
Aristides José Neves.
Manoel da Cunha Lopes Vasconcellos.
Manoel Antonio Pimentel.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia Pernambucana
DE
Navegação costeira a vapor.
Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, e Acaracu'

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, segue no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga ate o dia 21. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida às 3 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira á vapor.
Macció e escalas.

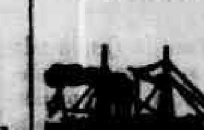

No dia 25 do corrente seguirá para os portos do sul o vapor *Persinunga*, commandante Ratis. Désde já recebe carga até o dia 23. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mato n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido palhabote nacional *Piedade*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta e escravos, a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty e Ceará

pretende seguir com muita brevidade o hiate nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão no trapiche do algodão.

ARACATY

Segue com brevidade o hiate *Dous Irmãosa*, tem parte da carga, e para o resto trata-se com Tasso Irmãos.

BAHIA

O brigue *Novo Almirante* segue com brevidade, tem parte da carga engajada: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro pretende sahir com brevidade a barca *Barreto*, tem parte da carga engajada para o resto que lhes falta e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Pará Lisboa.

Vae sahir em poucos dias com a carga que tiver o brigue portuguez *Confiança*, quem quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20 ou com o capitão.

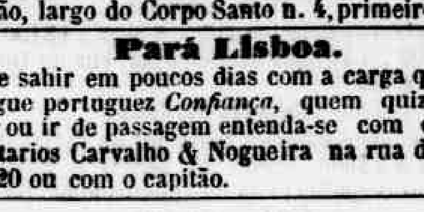

Festividade de N. S. das Neves na Parahiba.

Havendo numero sufficiente de passageiros, largará deste porto para o da Parahiba, um dos vapores da Companhia Pernambucana, na tarde de 4 de agosto proximo, devendo voltar no dia 8. As pessoas que desejarem assistir aquella festa, queiram inscrever seus nomes, desde já, e até o dia 30 no escriptorio da Companhia, Forte do Mattos numero 1.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

Uma espada, dragonas, banda, fiel e cordão, objectos proprios para official da guarda nacional.

Quarta-feira 20 de julho
á rua do Trapiche armazem n. 40.

LEILÃO
DE
Trastes e outros muitos artigos.

Quarta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 48.

O agente Olympio venderá em leilão uma mobilia de amarello, commodas, cabides, lavatorios, relogios, marquezas e outros muitos objectos que estarão expostos na vespera e dia do leilão.

LEILÃO
DE

Um adereço de ouro com brilhantes, 2 meios ditos com opalas, 1 habito, 1 relogio com corrente, 1 adereço de prata e um terreno da rua do Seve outr'ora rua da União, com 57 palmos de frente e 750 de fundo com uma pequena casa junto a casa que foi do fallecido tenente-coronel Gomes Leal pelo norte e pelo sul junto a casa da viuva do Dr. Navarro.

Quarta-feira 20 de julho, á 1 hora da tarde no armazem da rua do Trapiche n. 40.

O agente Pinto fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim José da Silveira e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima descriptos pertencentes a referida massa, á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente no armazem da rua do Trapiche n. 40, onde anteriormente haverá leilão de moveis e objectos.

LEILÃO
DE
Um piano de armario, differentes moveis e obras de prata.
Quarta-feira 20 de julho as 9 1/2 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta de diversos e sem reserva de preço de um piano, 1 mobilia de amarello, candieiros de gaz, grandes espelhos com molduras douradas, bonitos quadros com finas pinturas, como sejam: Garibaldi, David, Saul e outros, 2 carteiras, camas de ferro, ditas de amarello, mesas, cadeiras, lavatorios, commodas, cabides, um lote de differentes objectos de flandres, 2 salvas e 2 bacias e jarros de prata do Porto e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Trapiche n. 40, onde se effectuará o leilão, devendo principiar ás 9 1/2 horas em ponto, visto que em continuação haverá outro leilão de obras de ouro com brilhantes e um terreno.

LEILAO
DE
2 carroças, 2 vaccas, 2 vitellas e 4 bois para carroça.

Quinta-feira 21 do corrente, ás 11 horas, na cocheira dos Srs. Paulino & Irmão, no Mundo Novo defronte do sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

O agente Olympio venderá em leilão publico no dia, hora e lugar acima os animaes acima, sem minima reserva de preço.

LEILÃO
DA
Casa de bilhar da rua do Imperador junto a Ordem Terceira de S. Francisco.

O agente Almeida, competentemente autorisado, fará leilão da casa de bilhar da rua do Imperador junto a Ordem Terceira de S. Francisco, constando de 2 bilhares ultimamente forrados com todos os seus pertences, 4 bancas de pedra, para café, 1 fiteiro de amarello invidraçado, espelho dourado, gamões, quadros, dominóes, bancas de amarello, sofás de dito, bules e assucareiros de metal novos e do serviço do mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos, bem como bebidas e charutos constantes da relação que se acha em mão do agente acima, onde póde ser examinada.

Os pretendentes acharão o estabelecimento desde já aberto para melhor examinarem o estado de todos os objectos.

Quinta-feira 21 do corrente; o leilão será effectuado no mesmo bilhar ás horas 11 do dia.

LEILAO
DE
39 saccos com arroz da India.
Quinta-feira 21 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 39 saccos com arroz da India em um ou mais lotes: quinta-feira 21 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILAO
DE
10 pipas com vinagre de Lisboa.
Quinta-feira 21 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 10 pipas com vinagre de Lisboa em lotes á vontade dos compradores: quinta-feira 21 do corrente ás 10 1/2 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
24 caixas com queijos flamengos
Quinta feira 21 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta de quem pertencer 24 caixas com queijos flamengos desembarcados do vapor ultimo, os quaes serão vendidos quinta-feira 21 do corrente pelas 10 e meia horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO
DE

Vinhos (em barris e garrafas) cognac, absinth, kirsck, licores finos, conservas de differentes qualidades, champignons, asperges, hervilhas, mustardas, tomates, salames, chocolates e queijos de differentes qualidades, tudo ultimamente despachado.

Quinta-feira 21 de julho á rua do Apollo armazem n. 19.

Luiz Cahors fará leilão para liquidação e por intervenção do agente Pinto, não só dos artigos acima descriptos como de muitos outros existentes em seu armazem rua do Apollo n. 19, aonde se effectuará o leilão ás 10 horas do dia supradito.

AVISOS DIVERSOS.

— Os senhores que tem levado por emprestimo collecções deste Diario, queiram manda-las restituir com brevidade pois são precisas.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

Ainda está por alugar-se a bôa casa terrea n. 39, á rua da União: na rua da Aurora casa n. 10, dir-se-ha quem aluga.

Todos querem
Do grande sortimento de lãazinhas muito bonitinhas de todas as qualidades, gostos e preços seguintes a 360, 400 e 480 rs. o covado que se vendem
Só na rua do Crespo n. 1.
Loja do barateiro.

Attenção

Na rua da Palma n. 41, taberna, tem pão quente das 5 horas da tarde em diante.

— Aluga-se um sitio na estrada da Ponte de Uchoa e a margem do rio, pouco adiante do Illm. Sr. commendador Nery Ferreira, tendo banheiro, palanque, galinheiro e outras acommodações; e outro dito no Monteiro, em frente ao oitão da igreja: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Crespo n. 15, ou estreita do Rosario numero 32.

Vapor de reboque

A agencia deste vapor acha-se de hoje em diante no escriptorio de Roth & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 18

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Elias Baptista da Silva Ramos desde o dia 11 do corrente.—Francisco Botelho de Mendonça.

Ao publico.

D. Maria do Loureto de Barros Campello faz sciente a quem convier e possa interessar, que Epifanio José de Souza não pode vender a sua olaria sita no lugar dos Remedios, sem que primeiro pague á annunciante uma letra no valor de 1:000$, dinheiro este proveniente da compra da mesma olaria, ao pagamento da qual ficou a olaria obrigada; e desde já a annunciante protesta proceder na fórma da lei contra quem tal negocio fizer.

O bastante procurador,
Francisco Avilla de Mendonça.

Attenção.

O abaixo assignado encarrega-se de varrer a aguar as ruas dos moradores que com elle queiram contratar na rua Nova n. 15.

Miguel Antonio Roberto.

Aluga-se

o segundo andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 47, proprio para escriptorio ou moço solteiro: a tratar na loja do numero indicado.

Aviso em tempo.

O abaixo assignado tem entregue as contas dos devedores da extincta firma de Vidal & Bastos, de que é liquidatario, ao seu procurador Luiz Francisco Mello Tavares, para serem cobradas amigavel ou judicialmente.

Recife, 18 de julho de 1764.—João Carlos Bastos Oliveira.

— Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio que dissolveram amigavelmente a firma commercial de Rodrigues & Gomes, que girava em Porto Calvo, provincia das Alagoas ficando responsavel pelas transacções do activo e passivo o socio Rodrigues conforme o documento da dissolução registrado no tribunal do commercio desta cidade em 5 de julho do corrente anno.

Recife, 16 de julho de 1864.
José Rodrigues Tavares de Mello.
Agostinho Gomes da Costa.

— Aluga-se a casa terrea com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal, na rua do Ouro n. 22: a tratar com o solicitador Manoel Luiz da Veiga, á rua da Gloria n. 94.

— O abaixo assignado declara que vende pedras de alvenaria extrahidas da ilha de Santo Aleixo, botando-as em qualquer dos portos desta cidade, por 2$000 a tonelada: quem pretender dirija-se a rua do Brum n. 70.

John Donnelly.

— O abaixo assignado, caixeiro do Sr. José Vieira dos Santos, na taberna da rua do Caldereiro n. 94, pertencente ao mesmo Sr. Vieira, participa a todos aquelles Srs. que se acharem credores por debito contrahido para dita taberna, de apresentarem suas contas, visto ter de deixar a gerencia de dita casa e entregar a mesma ao procurador do mesmo Sr. Vieira. Recife, 18 de julho de 1864. —José Lopes da Silva.

— Ainda se acha por alugar o salão terreo da rua do Hospicio n. 26, que tem o tecto forrado de estuque e o pavimento de oleado, com accommodações sufficientes para habitação de uma familia pouco numerosa; e tambem serve para reuniões de alguma sociedade litteraria por ser muito fresco.

SAHIO A LUZ

ESTÁ A VENDA NA LIVRARIA DO SR. GERALDO Á RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 12 AS

NOÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
OFFERECIDAS
A Associação Commercial Beneficente
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros.

LOTERIA
Aos 6:000$000.

Sexta-feira 22 do corrente mez andarão as rodas da primeira parte da primeira loteria da igreja de S. Francisco de Serinhãem.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 12$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 6:000.000
Bilhetes garantidos
A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos os dous quartos n. 2715 com a sorte de 6:000$000, e o meio n. 3249 com a sorte de 1:400$, o meio n. 1078 com a sorte de 600$, e outras muitas de 200$, 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores de ditos bilhetes a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, em seu estabelecimento á rua do Crespo n. 23.

O mesmo tem exposto á venda os novos e felizes bilhetes garantidos da primeira parte da primeira loteria a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, que se extrahirá sexta-feira 22 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	6$000
Meios	3$250
Quartos	1$700

Manoel Martins Fiuza

— Aluga-se o sitio dos Buritys no Arraial, aonde foi a imprensa de lavagem: a tratar na rua Nova n. 50.

O general Solidonio José Antonio Pereira do Lago, não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos pela presteza de sua viagem, pede desculpa dessa falta, e offerece seus serviços na côrte do Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um copeiro: na rua das Larangeiras, casa de pasto n. 10.

— A abaixo assignada faz ver ao respeitavel publico que quem fizer negocio ou já tenha feito com seu filho Belmiro das Chagas Muniz Pacheco seja qual fôr, ella não se responsabilisa, protesta não ser obrigada seja qual fôr o negocio, e para conhecimento faz ver ao respeitavel publico.

Maria Libania de Miranda.

— Precisa-se alugar negras ou negros para vender verduras, fructas e leite: a tratar no sitio do Sr. capitão Albuquerque, na Capunga velha.

— Ao aviso do Sr. Joaquim Juvencio da Silva publicado no *Diario* de hoje, responde-se que a procuração que tem o abaixo assignado é não só da viuva meeira do casal, como de todos os outros herdeiros que estavam no caso de faze-lo, a excepção tão sómente do referido Sr. Juvencio que por motivos que aqui não cabe referir, a retirou ultimamente. Quanto as nullidades dos actos que o abaixo assignado praticara não é o annunciante quem as decreta da sua propria autoridade. Recife, 15 de julho de 1864.

Luiz Antonio Vieira.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 79, na rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 15.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba cezinhar e comprar: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo), sobrado onde morou o Sr. Dr. Sabino.

— Vendem-se escravos peças de ambos os sexos: na rua Direita n. 54.

— O abaixo assignado, subdito de S. M. F. tendo de retirar-se para Europa no fim do corrente mez, faz sciente ao respeitavel publico que deu sociedade em seu armazem de carne secca na rua da Praia n. 22, á seu caixeiro, o Sr. José Tavares Pinheiro desde o 1º do corrente mez em diante, o qual fica girando sob a firma de Romão & C., e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. Manoel Antonio de Carvalho e Silva, em segundo o dito seu socio José Tavares Pinheiro, e em terceiro ao Sr. Manoel José de Miranda. Assim como faz sciente que julga não dever a pessoa alguma, mas que, se por acaso alguem se julgar seu credor, tenha a bondade de se apresentar, afim de ser pago, no caso de ser real. Recife, 18 de julho de 1864.— Antonio Domingues Marques Romão.

Ao commercio.

Uma pessoa habilitada em qualquer dos systemas de escripturação, dispondo de tempo, deseja encontrar escriptas para pôr em dia ou organisar, bem como outro qualquer trabalho concernente á sua profissão: quem de seu prestimo precisar, póde deixar carta nesta typographia com a inicial W.

— Alugam-se quatro casas terreas, uma na freguezia da Boa-Vista, rua dos Prazeres n. 14, com commodos para grande familia, cacimba e quintal murado, duas ditas na freguezia de S. José, travessa do Freitas ns. 14 e 26, uma na freguezia do Recife, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 92, propria para taberna: a tratar no Recife, travessa da Madre de Deos n. 18: a tratar das 6 ás 9 horas do dia.

— José Bento de Souza, natural de Portugal, com armazem de molhados na Capunga, idade de 25 annos, não é o mesmo que annunciou retirar-se da provincia.

— João Machado Guimarães, subdito portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha fructeiras e algum pasto para vaccas, prefere-se as estradas dos Afflictos, Rosarinho ou João de Barros: a tratar na rua da Aurora n. 68.

— Arrenda-se, vende-se, ou mesmo troca-se por casas na praça um sitio na Varzea á margem do ameno Capibaribe, com duas grandes casas, com 7 quartos, 4 salas, 2 cozinhas e um sotão, tendo a parte cocheira, estribaria, e quartos para criados, todo plantado de arvores de fructo, abacates, sapotis, fructa-pão, limão doce, limas de umbigo e da Persia, larangeiras de umbigo, soletas, tangerinas, etc., um grande cafesal com fructas, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, dendezeiros, com mais no fundo uma casa de taipa, e bem assim mais 4 casas de tijolo acabadas de pouco tempo, com frente para o nascente, muito frescas, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 27, loja de fazendas dos Srs. Custodio & Carvalho.

— Miguel José Barbosa Guimarães socio principal da firma de Guimarães & Lima, faz sciente a todos os devedores a esta firma que tendo fallecido o socio José de Almeida Nunes Lima, está procedendo a liquidação da mesma e por isso pede a todos os devedores o especial favor de mandarem saldar seus debitos o mais breve possivel. Recife, 9 de julho de 1864.

APROVEITEM APROVEITEM
Aos
7,150 COVADOS
de sedas de côres de todas as qualidades.
Na loja da rua do Crespo numero 17.

Importante compra de 7150 covados de seda de todas as qualidades, proprias para vestidos de senhoras e de meninas, e vende-se por preços admiraveis.

Outros muitos objectos de apurados gostos para senhoras, vestidos de blonde para casamento a 90$ cada um, capas pretas, soutambarques de côres e pretos, chapéos etc.

Fazendas de linho e de algodão as melhores que existem no mercado.

O proprietario deste importante estabelecimento vai a Europa muito breve comprar fazendas de apurados gostos, presentemente vende as suas mercadorias por preços baratissimos para liquidar.

Protejam todos. Protejam todos a importante
LIQUIDAÇÃO
A loja da rua do Crespo n 17.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto.	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda duzia	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e	4$000	Sortimento completo de gravatas	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de bramante de linho	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, **a quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e consequintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **José-Caetano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Sñr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shoum e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro, prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto, e igualmente se dirá quem dá dinheiro a premio.

Aluga-se

um sobrado de um andar ou casa terrea, no bairro da Boa-Vista, que admitta uma grande familia: a tratar com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha, no largo dos Coelhos, fabrica Sebastopool.

— O juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, continúa a dar audiencia nas quartas-feiras e sabbados na casa de sua residencia na rua Direita n. 10, e sendo esses dias impedidos, nos antecedentes ao meio dia.

Reconhecimento.

Srs. redactores.— Sirvam-se Vmcs. de collocar nas columnas do seu conceituado *Diario de Pernambuco*, o seguinte protesto de reconhecimento.

Eu abaixo assignado, venho por bem de meu dever e perante o publico testemunhar a dignidade do Sr. Bernardino Antonio Pereira Bastos, as maneiras delicadas e attenciosas, tanto delle como de sua Exm. senhora, que recebi em todo o tempo que estive em sua casa; assim como uma attenção reconhecedora que o mesmo Sr. teve para comigo pelos serviços que lhe prestei no seu estabelecimento durante o tempo que nelle existie; desde já me protesto assaz e inteiramente grato em uma destincta consideração em qualquer parte que o destino me colloque. Pernambuco, 15 de julho de 1864.—Ricardo José Gomes da Luz.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado declara ao Sr. Travasso Junior, negociante que foi estabecido nesta praça, que a letra de 117$260 que o abaixo assignado aceitou em 19 de agosto de 1861 a favor do mesme Sr. Travasso foi totalmente paga na cidade de Assú em 26 de fevereiro do corrente anno ao Rvm. vigario daquelle lugar José de Mattos e Silva, comprehendendo-se neste pagamento o juro a razão de 1 0/0 ao mez. Constando ao abaixo assignado que o mesmo Sr. vigario ainda não embolsou o Sr. Travasso de semelhante quantia, por isso faz o presente annuncio para vêr se o Rvm. pode explicar o atropello em que pôz o annunciante, e a demora que tem tido em fazer entrega da quantia recebida 104$330.

Manoel Ignacio de Oliveira Mrtins.

Sorvete.

Sorvete de creme, hoje ao meio dia: na rua do Trapiche n. 18.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e comprar em casa de homem solteiro, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 43.

— Aluga-se o sobrado de dous andares na rua da Penha, ou em separado: a tratar no mesmo.

— No dia 14 do corrente desappareceu da casa do abaixo assignado um menino livre de 12 a 13 annos de idade, de nome José natural da cidade da Victoria, cujo menino se achava em poder do abaixo assignado por consentimento do juiz de orphãos da dita cidade e percebendo o salario de 100$ annuaes, cuja quantia era entregue ao dito juiz. E temendo-se que o dito menino fosse seduzido por alguem, pede-se a quem souber noticia delle se digne participa-lo ao abaixo assignado na rua Direita n. 117, ou no largo da Santa Cruz numero 16.—Por Manoel Anastacio da Costa,

Manoel José de Brito Barreiros.

— Offerece-se para casa de pouca familia uma senhora portugueza de muito bons costumes, que sabe cozinhar, engommar e tratar de uma casa com todo o aceio e promptidão, sujeitando-se a um ordenado diminuto: a tratar na rua de Apollo n. 34, primeiro andar.

— Aluga-se uma mulata que engomma e cozinha: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Attenção

Pede-se encarecidamente ao Illm. Sr. major director do arsenal de guerra que conceda licença aos arrematantes entregar as suas pertenças pessoalmente a S. S. ou ao conselho, e não as mandar receber na porta; para livrar de duvidas advertimos a S. S. em tempo; assim como attende a qualquer reclamação dos arrematantes logo que seja a beneficio da fazenda nacional.

Um dos arrematantes.

PEDIDO

Os apreciadores da sociedade Melpomene Pernambucana pedem a sua mui digna directoria a repetição das comedias—O conde de Paragara e Poesia e musica, ou os namorados sem ventura—Do que estamos bem convictos que nenhum transtorno poderá causar a realisação deste pedido.

Os apreciadores.

— Offerece-se uma mulher para cozinhar e engommar: a tratar na rua do Hospicio n. 58.

— Manoel José Ribeiro de Faria, Portuguez, retira-se com sua familia para o Rio de Janeiro.

ILEGÍVEL

CLUB PERNAMBUCANO

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 21.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Acham-se á venda os 3 primeiros numeros, na livraria Economica de José Nogueira de Souzá, junto ao arco de Santo Antonio, onde se subscreve para esta Revista :

Por anno. . . . . 5$000
Numeros avulso . . . 1$500

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira : na rua do Imperador n. 27, defronte da ordem terceira de S. Francisco.

Grammatica ingleza e portugueza.

D. Appleton & C. livreiros,editores e importadores em New-York, Estados Unidos da America, acabam de publicar um novo methodo para os inglezes aprenderem a lingua portugueza por E. F. Granert, 1 vol. 12 mo.

Este livro, o melhor até hoje publicado é expressamente impresso para supprir a immensa falta que ha de uma grammatica ingleza e portugueza, para aquelles que fallam o inglez e que desejam aprender a lingua portugueza.

D. Appleton & C. são os editores das obras em hespanhol para educação muitissimo usadas no sul da America. Tambem publicam os melhores albuns para cartões de visita.

— Vincenzo Mardiglia, Joseph Mardiglia e Francisco Antonio Ciffoni, subditos napolitanos, vão a Europa.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, primeiro andar.

— Corbeniano de Aquino Fonseca tendo acabado com o seu armazem de assucar declara que não deve nada nesta praça ou fóra della, quer por aceite de letra, quer por conta de livro.

— Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho, com muito boa casa de vivenda toda envidraçada, com muitos arvoredos de fructo, baixa para capim e terras para plantar-se : a tratar na rua da Mangueira n. 7, com Clorindo Ferreira Catão, das 6 horas ás 10 da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

— Biagio Schettino e seu criado Biagio Rufiego subditos napolitanos, vão a Europa.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua Imperial, sobrado n. 87.

— Manoel José do Nascimento e Silva, que outr'ora fôra estabelecido nesta cidade na rua da Cadeia do Recife, e de presente sendo representado nesta mesma cidade por seu bastante procurador Joaquim Francisco da Silva Junior, roga a todos os seus devedores, que no praso de 30 dias do presente annuncio dirijam-se ao referido seu procurador e liquidem suas contas com o annunciante, porque se no fim do dito praso o não tiverem feito serão notificados nos termos da lei para verem interromper prescripção em seus debitos. Recife 11 de julho de 1864.—Com procuração,
Joaquim Francisco da Silva Junior

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do Banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todo os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto s Lisboa, e para as seguintes agencias.

Londres	sobre	Banh of London.
Paris	»	Frederic S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Rahoba & Ballista.
Madrid	»	Jaime Meric.
Cadiz	»	Credito commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segoria.
Valencia	»	M. Perera Y. Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhãa.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	
Bragança.	Evora.	Monção.
Faro.	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penafiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova do Portimão.	
Villa do Conde.		Villa Real.
Villa Real de Vizeu.		Madeira.
S. Antonio.	Faial.	S. Miguel.

No imperio.

Bahia.	Maranhão.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma á prazo ou á vista,podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno : a tratar na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA DE Seguros Maritimos Indemnisadora.

A directoria desta companhia convida os senhores accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no escriptorio da mesma companhia, no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, afim de proceder-se a discussão dos novos estatutos, já distribuidos pelos mesmos senhores accionistas.

Recife 13 de julho de 1864.—Os directores,
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Miguel José Alves.

— Desde 12 do corrente esta para ser alugada a casa da rua Augusta n. 112 : a tratar na rua Nova n. 59.

— Aluga-se a loja da casa n. 40 da rua das Trincheiras : na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e engommar : quem a tiver, dirija-se á rua do Trapiche n. 4, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 48 na rua do Trapiche : a tratar no armazem da mesma casa.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica empresa, segurando um futuro lisongeiro aos associados.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso ; podendo, os que tomarem saques a praso,receberem ávista, no mesmo Banco, descontando 4 0|0 ao anno: na loja de chapoos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

Despachos.

Despachos de exportação e importação, impressos em um bem papel, e por preço commodissimo : na rua do Imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

— Bernardino da Silva Costa faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data vendeu ao Sr. Luiz Alves Vilella a sua taberna do largo do Paraizo n. 16, livre e desembaraçada. Recife 15 de julho de 1864.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias de interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

Mudança.

Balbina F. da Silva Rosa, professora particular, avisa aos pais de suas alumnas que mudou-se da rua do Vigario para a da Lingoeta n. 8, segundo andar, aonde continúa a ensinar as materiss primarias, afiançando que será solicita no desempenho de seus deveres, afim de que as pessoas que lhe confiarem suas filhas, fiquem satisfeitas.

— Ao annuncio do Sr. Luiz Antonio Vieira enserido no *Diario* de 16 do corrente, responde o abaixo assignado, quanto a primeira parte, com o seguinte trécho da procuração alludida, extrahida por certidão do registro do tribunal do commercio. Ei-lo.

Imperio do Brasil. Provincia de Pernambuco. Procuração bastante que fazem D. Clementina Theodora da Silva, D. Clementina da Silva, Manoel Gonçalves da Silva, João Cardoso Ayres, Joaquim Juvencio da Silva, Eduardo Alexandre Burle, viuva, filhos, e genros do finado commendador Manoel Gonçalves da Silva.

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, etc., etc. Seguem os poderes conferidos, e etc., depois do que conclue assim : « Em fé de verdade assim o disseram « com as testemunhas presentes abaixo assignadas. Subscrevo e assigno. Em testemunho da « verdade o tabellião publico Francisco Baptista « d'Almeida. Assignados tão sómente os referidos senhores acima, e as testemunhas José Pereira Vianna e João Pereira Rego. E mais se « não continha em dita procuração que bem e fielmente registrei do proprio original ao qual me « reporto nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 21 dias de março de « 1863, e etc. Subscrevo e assigno em fé de verdade, Julio Augusto da Silva Guimarães, official maior. Estava o sello do tribunal. »

A'vista disto ainda affirmará o Sr. Vieira que assignaram a procuração todos os herdeiros, que estavam no caso d'assigna-la? Por ventura não estariam no mesmo caso os herdeiros Dr. José Bernardo de Figueirêdo, que, com quanto ausente deveria ter sido representado por alguem que seus poderes tivesse, Guilherme Carvalho tambem ausente representado por seu curador o Illm. Sr Dr. Nascimento Portella, e o orphão Luiz Gonçalves da Silva por seu tutor, e pelo Dr. curador dos orphãos? Será valiosa essa procuração onde tres herdeiros não figuram por fórma alguma? Os actos derivados della produzirão acaso os effeitos valiosos que presume o Sr. Vieira? Não será nullo o seu mandato, e tudo mais quanto em virtude della se tem praticado...? Quanto a segunda parte de seu annuncio, declaro peremptoriamente que não sou contumaz no erro quando o descubro em qualquer parte onde esteja, e me desavenho delle logo que posso. Foi esta a razão mais poderosa que me moveu a cassar os poderes ao Sr. Vieira; porque conheci, ainda que um pouco tarde, e dever fazer, afim de que por este meio podesse eu oppôr barreira a certas pretenções extra-legaes, com o que creio haver-lhe feito um grande beneficio, uma vez que o tirei dos embaraços, e da grave responsabelidade em que se achava por ter aceitado irreflectidamente um mandato por sua natureza nullo; em virtude do que S. S. nenhum passo jámais poderá dar ávante. Louvo-o muito pela lhaneza da confissão que faz de *haver decretado actos de nullidades* não sómente de sua propria autoridade : provado isto ainda assim não se desenvencilha S. S. da responsabelidade como instrumento moral, e executivo ; porque com a intelligencia de que é dotado, que não soffre contestação, podia ter descoberto essas nullidades, e repulsa-las como indiscretas, e não sancciona-las com a firma da casa. Que mais eu hei de dizer a este respeito quando S. S. dá a entender que uma força maior, e autoritativa o impellia a decretação de taes actos? Nada por certo; porque o Sr. Vieira ignora, *talvez*, não ser obrigado a fazer aquillo que a lei prohibe. Quando quizer incetar a discussão a respeito *dos motivos que não couberam em seu annuncio*, me achará ás suas ordens.

Recife, 16 de junho de 1864.
Joaquim Juvencio da Silva.

Attenção.

Deparei no *Diario* com um annuncio do Sr, bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, declarando ter constituido seu procurador bastante para tratar de seus negocios commerciaes e judiciaes ao Sr. Antonio da Rocha Accioly Lins; e por isso pergunto ao Sr. procurador se tem dinheiro desse bacharel para pagar-me uma sentença commercial que me deve o mesmo. Recife 16 de julho de 1864.
Marcelino José Lopes.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 19 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Amorim n. 37 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taberna, e dê fiador a sua conducta : na rua da Madre de Deos n. 9.

— Na rua do Mondego n. 12, engomma-se com perfeição.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Antonio Alves da Costa e Lucio José de Carvalho, abaixo assignados, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria sita na travessa do Lima, em Santo Amaro, que gyrava sob a razão social de Costa & Carvalho, pertencendo o dito estabelecimento de hoje em diante ao ex-socio Antonio Alves da Costa, a quem igualmente compete a liquidação do activo e passivo da extincta firma social. Recife 12 de julho de 1864.
Antonio Alves da Costa.
Lucio José de Carvalho.

— Ausentou-se da casa da abaixo assignada, no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da noite, a crioulinha livre, de nome Dersulina, com idade de 13 annos, levando alguma roupa de seu uso : roga-se a qualquer pessoa que della tiver noticia ou a tenha recolhido em sua casa, o favor de levar ou participar a mesma abaixo assignada, na rua do Sebo n. 38, que lhe ficará muito agradecida.
Francisca Maria da C. Araujo.

— Aluga-se uma casa terrea decente, com sotão, propria para uma familia, na rua dos Martyrios n. 18 : na rua de Aguas-Verdes n. 21, achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos de idade : na rua da Moeda, armazem n. 47.

— Precisa-se de um menino de idade de 12 á 14 annos, para caixeiro : a tratar na rua da Concordia, padaria do gaz. Na mesma precisa-se alugar um preto.

Vai á quem toca.

Oh que meninos !! um toca, outros berram, elles assoviam, dão vivas, cantam, dançam, dão carreiras, saltam, tudo isto a um tempo. Admira a paciencia da matrona que os atura !! se na gloria se faz tanta algazarra, é melhor estar-se no purgatorio.

— O Sr. João Francisco de Pontes com padaria em Caruarú tenha a bondade de dirigir-se ao largo de Pedro II n. 27, terceiro andar, a negocio que lhe diz respeito.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, encarregando-se de mandar trazer e levar a roupa em casa de seus donos : as pessoas que quizerem se afreguezar, dirija-se á rua do Sebo n. 50.

— José Carallos Pombo, subdito hespanhol, retira-se para fóra do imperio.

— Bento Pereira Mendes, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

Dinheiro

Dá-se dinheiro a juros sob hypotheca ou penhores de ouro ou prata até a quantia de 2:000$000 : quem pretender, dirija-se á rua do Queimado numero 73.

— Carvão animal, farelo de Lisboa superior, cal virgem nova : na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

— John Donnelly, retira-se para fóra da provincia.

— Da casa de Manoel José da Silva Neiva, sita na rua das Cruzes em Santo Antonio n. 41, segundo andar, desappareceu hontem o caboclinho livre de nome Francelino, com idade de 12 annos, que lhe servia de criado : roga-se, pois, a quem o apprehender, que o conduza á casa que será recompensado ; prevenindo-se a aquelle que o tiver occulto, que contra o mesmo se procederá na forma da lei.

— Precisa-se de uma ama de leite e outra secca, para o serviço de casa de pouca familia na travessa da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Ainda está por alugar a casa n. 2 da rua do Socego. no Campo Verde : a tratar na rua do Rangel, taberna n. 7.

— Souza & Primo compraram a taberna sita na rua do Padre Floriano n. 41 ao Sr. Antonio José Marques Ferreira Pombal, livre e desembaraçada : se alguem se julgar com direito á mesma, appareça nestes tres dias. Recife 16 de julho de 1864.

— A aferição foi tranferida da rua Velha para o becco do Tambiá, casa do portão largo.

COMPRAS.

Compra-se

cobre e latão : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

— Na rua do Imperador n. 35, segundo andar, compra-se um escravo moço e sadio, sendo bom official de pedreiro.

— Compra-se um selim inglez em bom uso : na rua do Crespo loja n. 18.

— Compra-se cobre velho : na rua do Brum numero 78.

Rotula e uma porta.

Compra-se para uma porta de uma casa terrea : na rua Nova, escriptorio dos Srs. Quinteiro & Agra.

— Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 2 de janeiro de 1863 : no armazem da bolla amarella, no oitão da secretaria de policia.

— Compra-se uma mulatinha ou negrinha com idade de 11 á 14 annos : na rua Direita n. 113.

— Compra-se uma casa terrea com 2 salas e 3 quartos, quintal e cacimba, que seja no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio : quem quizer annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma negra moça que seja bonita figura, que saiba engommar e cozinhar, prefere-se com cria de 4 á 6 mezes ; na rua larga do Rosario numero 30.

VENDAS.

Vendem-se

as *Revue des Deux Mondes* de 15 de março, 1º de abril, 1º e 15 de maio, 1º de junho, 1º e 15 de agosto, 1º e 15 de outubro, 15 de novembro, 1º e 15 de dezembro de 1863, 1º e 15 de janeiro, 1º e 15 de fevereiro de 1864, a 1$200 cada volume ; *Jornal das Bellas Artes* por 2$000 ; *Lendas Peninsulares* por José de Torres por 2$000: *Flores sem fruto* por A. Garret por 1$000; *Passeios e phantasias* por Julio Cezar Machado por 1$500 ; *Uma hora de leitura* por S. Ribeiro de Sá por 600 rs.; *Archivo Pittoresco* do anno de 1860 por 3$000 ; *Tableaux historique de la revolution de 1848* ; por 1$200; *O que ha de ser o mundo no anno de tres mil* por 2$000 ; *Cancioneiro de João de Lemos* por 1$600; *A missão especial do visconde de Abrantes* por 2$; na rua do Crespo n. 4 loja.

— Vendem-se caixões vasios a 1:760 cada um : na rua das Cruzes n. 44.

Vaccas.

Vendem-se algumas vaccas boas leiteiras, por o dono se retirar : no Manguinho, sitio n. 71, rua Real.

A 4$000 a peça.

Vendem-se peças de algodãozinho com pequeno toque de avaria, proprio para roupa de escravos e toalhas, pelo barato preço de 4$ a peça : rua do Queimado n. 14.

— Vende-se o sitio da travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, no estado em que se acha : quem o pretender, entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras, na rua de S. Francisco, sobrado n. 10,como quem vai para a rua Belle

Vinho do Porto superior

em caixas de uma e duas duzias : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Fumo imperial

Cortado igual ao francez muito proprio para cachimbo, em latas de 1 libra, quando não seja melhor igual ao americano por 1$200 rs., para verificar a verdade os Srs. fumantes podem-se dirigir á fabrica á vapor de cigarros antiga rua dos Quarteis de Policia n. 21.

Vende-se

por preços commodos tres moradas de casas terreas ns. 48, 54 e 73, sitas na rua do Motocolombó dos Afogados : a tratar na rua do Imperador n. 57, armazem Alliança.

Sant'Anna.

Acha-se á venda a novena da gloriosa Sant'Anna, bem impressa, e em brochura : na rua do Imperador n. 15.

GAZ.

Vende-se gaz liquido americano da melhor qualidade em lat s de um, dous e cinco galões, por menos que em outra qualquer parte : no armazem do caes do Ramos n. 16.

— Vende se uma balança grande com pesos até 2 arrobas, uma corneta de chaves, e uma rotula, tudo em bom estado, farinha do Maranhão a 180 rs. a libra, e arroba a 5$: os pretendentes, dirijam-se á freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos, taberna n. 20.

Na rua do Imperador n. 28

vendem-se e alugam-se superiores bixas em pequenas e grandes porções.

A 2$200.

Queijos chegados pelo ultimo vapor e tambem do Seridó a 720 rs. a libra, marmelada muito superior a 720 rs. a libra, em lata de 1 libra, 1 1|2 e 2 libras : isto só em casa do Sr. Domingos José da Cunha, rua de Santo Amaro n. 8.

Milho

Vendem-se saccos grandes com milho a 3$500 o sacco : na rua da Madre de Deos n. 9.

— Vende-se carne do Seridó da mais superior que tem vindo ao mercado a 360 a libra : na rua da Ponte Velha n 29.

Novos enfeites para senhora.

A aguia-branca acaba de receber um bello e variado sortimento de enfeites de diversas qualidades, e o que de mais moderno é possivel encontrar-se aqui, fazendo-se notaveis por suas novidade e elegancia uns, cuja grade é de um fino e delicado tecido a que apropriadamente se chama invisivel. Assim, á vista desse completo sortimento, qualquer cidadão munido de dinheiro está habilitado a compra-los ; na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 8.

Bonitas bonecas.

Com rosto de cera, massa e porcellana.

Acha-se na loja d'aguia-branca rua do Queimado n. 8, um grande sortimento de bonecas de diversos tamanhos, com rosto de cera, massa e porcellana : os pretendentes munidos de dinheiro acharão bôa disposição para os vender.

Botões de cornalina

e outras qualidades para coletes

A Aguia branca acaba de receber um novo e variado sortimento daquelles apreciados botões de cornalina brancos e encarnados, chatos e redondos para coletes, cujas abotuaduras continuam a ser vendidas pelo commodo e inalteravel preço de 2$ cada uma.

Além desses recebeu tambem outros de madreperola, massa e osso, com differentes moldes para o mesmo fim.

Já se vê, pois, que o pretendente munido do dinheiro achará sortimento á vontade na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

BAUSINHOS E CAIXINHAS com perfumarias.

Na rua do Queimado n. 8 loja d'Agua-Branca, os freguezes munidos de dinheiro encontrarão, bonitos bausinhos cobertos de couro e com 6 frasquinhos de extractos por 1$500 cada um, e outros cobertos de papelão com 9 frasquinhos por 2$000 um; caixinhas com 6 frasquinhos de ditos por 1$000 uma, outras com 12 ditos por 2$000 uma, outras com 3 ditos, cuja coberta parece tartaruga, a 1$500 cada uma, e outras com pastilhas de cheiro a 500, 1$000 e 2$000.

Envelopes bordados e cartões com beiras douradas.

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8, achavam-se á venda bonitos envolopes bordados e cartões com beiras douradas, tendo de uns e de outros, maiores e menores, proprios para participações de casamentos, bailes etc.

Completo sortimento de fitas finas, lisas e lavradas.

A aguia branca recebeu um grande e completo sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, tanto lisas como lavradas, e em todas ellas conhece-se a superioridade da fazenda, notando-se nas lavradas o bom gosto dos novos e lindos desenhos, isso tanto nas matisadas como nas brancas, e pela commodidade dos preços o pretendente que se dirigir munido de dinheiro á rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, será bem servido.

Capachos inglezes.

Na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8 vendem-se bons capachos inglezes, os quaes além de bonitos são de immensa duração, pelo que se tornam baratos pelos preços de 4$, 5$, 6$ e 7$ cada um.

Cartas francezas.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de finas cartas francezas com beiras douradas e brancas, e as está vendendo baratamente a dinheiro á vista.

SAPATOS DE BURRACHA a 1$000, 1$500 e 2$500 o par

na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca n. 8.

Latas com banha fina.

Já por diversas vezes a aguia branca tem recebido dessa banha fina em latas, e tal tem sido a prompta e rapida extracção della, que não tem dado lugar a aguia branca avisar a sua boa freguezia, pelo que talvez a maior parte della só agora saberá da vinda dessa boa banha. Ella vem em latas de 1|2 e 1 libra, e continúa a ser vendida pelos baratissimos preços de 2$ e 3$000. Apar da superioridade da qualidade della estão os agradaveis e finos cheiros de rosa, jasmim, laranja, bouquet, e flor de Italia. A boa freguezia assim sciente é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Banha fina em copos de porcelana dourada com inscripções.

É já bem conhecida pela boa freguezia d'aguia branca a superioridade da banha que vem nos copos de porcelana dourada com maviosas e jocoserias inscripcões, as quaes agora vieram de novo gosto, pelo que essa fina banha póde ainda ser mais conhecida por aquelles que quizerem fazer um bom presente, com tanto que compareçam munidos de dinheiro na rua do Queimado, loja d'aguia granca n. 8.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado : na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado, n. 19, vende-se o seguinte :

Attenção.

Lãazinhas.

Ricas lãazinhas para vestido, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade da fazenda, pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

Lãazinhas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas, e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados pelo baratissimo preço de 6$.

Cobertas de chita da India pelo baratissimo preço de 2$500.

Lençoes de panno de linho a 2$.

Lençoes de bramante de linho fino pelo baratissimo preço de 3$200.

Bramante de linho fino com 10 palmos de largura pelo baratissimo preço de 2$500 a vara.

Atoalhado adamascado proprio para toalha de mesa a 2$000 a vara.

Cambraia de forro a 2$600 e 3$200.

Guardanapos adamascados a 3$800 a duzia.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Cortes de calça de ganga amarella de listras e de quadros, pelo baratissimo preço de 1$200 o sórte.

Cambraia adamascada com 20 varas, propria para cortinado, pelo baratissimo preço de 10$000 a peça.

Ricos cortes de lãa á Maria Pia pelo baratissimo preço de 18$.

Peças de cambraia de salpicos com 8 1|2 varas pelo baratissimo preço de 4$.

Peças de platilha de algodão com 10 varas, propria para saia a 4$200.

Esteiras da India, proprias para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida.

AVISO

Na fabrica de sabão da rua do Rangel n. 34 vende-se constantemente sabão massa, tanto em caixas como a retalho a 200 e 220 rs. a libra.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Farinha de mandioca superior

em saccos grandes : vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Bichas hamburguezas.

Vendem-se bichas de primeira qualidade : na rua Nova n. 61, defronte da Illma. camara municipal.

— Vende-se uma pequena taberna na travessa do Pombal n. 20, freguezia da Boa-Vista : quem a pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar a dita venda.

— Vende-se um cabriolet : no pateo do Paraizo n. 26.

Farinha de mandioca

ensacada e da melhor que ha : vende Miguel José Alves no seu escriptorio, casa n. 19 da rua da Cruz.

Attenção

O dono da loja do Beija-flor, na rua do Queimado n. 63, acaba de abrir um outro espaçoso estabelecimento de miudezas na mesma rua n. 69, por isso avisa aos seus freguezes e amigos, que nestes dous estabelecimentos encontrarão sempre grande sortimento de miudezas, perfumarias e objectos de gostos; e venderá sempre mais barato que outro qualquer, como abaixo se verá.

Pentes dourados de travessa.

Delicados pentes dourados de travessa para meninas a 1$500 cada um, ditos sem ser dourados a 500 rs. cada um : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Voltinhas de aljofares.

Lindas voltinhas de aljofares com cruzes de pedrinhas imitando a brilhantes a 1$ cada uma : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Luvas de Jouvin

Chegaram pelo ultimo vapor as desejadas luvas de Jouvin de todas as cores, tanto para homens como para senhoras : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Talheres para meninos.

Vendem-se talheres de cabo de balanço para meninos a 280 rs. o talher : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Colheres de metal principe.

Vendem-se colheres de metal principe muito finas para sopa a 3$600 e 4$400 a duzia, ditas para chá a 2$ e 2$400 a duzia, ditas para assucar a 500 rs. cada uma, ditas para terrina a 2$ cada uma, e só quem vende por estes preços é as lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos oitavados a 2$800 a duzia, ditas cravadas, cabo preto e branco a 3$ a duzia, ditas de balanço de 1 botão finas a 5$200 ditas de 2 botões muito finas a 6$500 a duzia, ditas de 1 botão para doces e fructas a 5$ a duzia, ditas de 2 botões a 5$200 a duzia : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tiras bordadas.

Vendem-se tiras bordadas, a peça a 1$100, 1$200 e 1$300 : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Babados bordados.

Vendem-se babados bordados de varias larguras a peça a 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$400 : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Lindos sapatinhos.

Vendem-se lindos sapatinhos para baptisados de crianças a 1$500 e 2$ o par : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Botões para punhos.

Vendem-se botõezinhos de madreperola e de marfim para punhos a 320 rs. o par, ditos encarnadinhos a 120 rs. o par : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas de lãa de todas as cores para debrum de vestido a 900 rs. a peça, ditas pretas de seda a 1$100 a peça : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas brancas para debrum.

Vendem-se peças de fita branca de linho para debrum a 400 rs. a peça : nas lojas do Beija-flor na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Ricas fitas lavradas.

Vendem-se muito ricas fitas lavradas para sinto de senhora e meninas : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Espelhos de jacarandá.

Vendem-se espelhos de columnas, de jacarandá, a 3$ e 4$500 cada um, ditos de madeira amarella a 2$400 e 2$800 : nas lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Fitas de velludo estreitas.

Vendem-se fitinhas estreitas de velludo para enfeite de vestido a 900, 1$ e 1$200 a peça : nas lojas do Beija-flor, rua do Queimado ns. 63 e 69.

Tranças de lãa para bordar.

— Vendem-se trancinhas de lãa pretas para bordar camisinhas e vestidos a 80 e 160 rs. a pecinha, ditas brancas com 40 varas a 600 rs. a peça, e outras muitas cousas que se tornarão enfadonho menciona-las, pois só com a vista se poderá ver o grande sortimento das lojas do Beija-flor, na rua do Queimado ns. 63 e 69.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

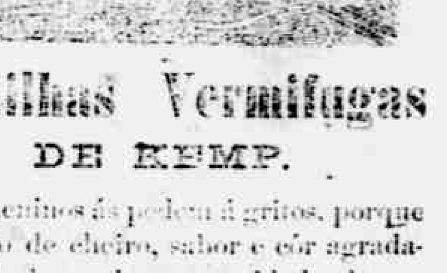

Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp

A PAR DA SUA

Composição exclusivamente Vegetal,

são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das

Pastilhas de Kemp

sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das

LOMBRIGAS.

A venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Farinha de milho grossa ou fina a vontade do comprador a 3$600 réis a arroba.

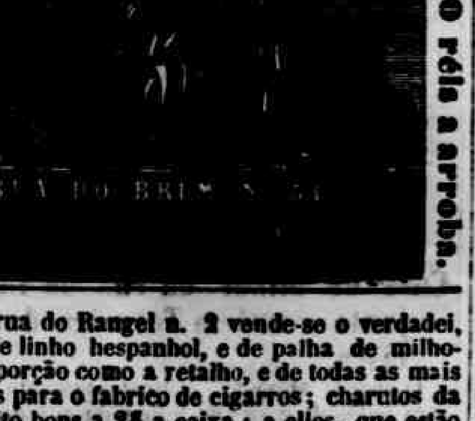

— Na rua do Rangel n. 2 vende-se o verdadeiro papel de linho hespanhol, e de palha de milho tanto em porção como a retalho, e de todas as mais qualidades para o fabrico de cigarros; charutos da Bahia muito bons a 2$ a caixa ; a elles, que estão a acabar-se.

GRANDE PECHINCHA.

Ricos córtes de cambraia de cor com barra á Maria Pia, fazenda inteiramente nova a 4$000, só para acabar : na loja do Paredes Porto n. 48, rua da Imperatriz.

— Vende-se uma escrava que cosinha e faz rendas : na rua das Trincheiras n. 38.

GRANDE

sortimento de fazendas novas baratissimas na loja e armazem de fazendas baratas na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Cortes de chita a 2$400.

Vende-se cortes de chitas para vestidos a 2$400, ditas de dita franceza com 10 covados a 3$200, cortes de cassa francezes a 2$ e 2$500 : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende a 160 rs.

Vende-se filó de linho de côres a 160 rs. o covado, dito branco para forro a 320 rs. a vara, tarlatana de cores a 640 rs. a vara, lenços brancos a 200 e 240 cada um : na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

As lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 280, 320, 400, 500 e 640 o covado, ditas lisas proprias para capas e vestidos de senhoras a 400 e 600 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende as chitas para coberta a 320 rs.

Vendem-se chitas para cobertas a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, dita encarnada adamascada a 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cassa organdys da Arara a 240 rs.

Vendem-se cassas organdys para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, riscado francez para vestidos a 280 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

As chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas para vestidos de cores fixas a 240 e 280 o covado, ditas francezas largas a 320, 360, 400, 440 e 500 rs. o covado : na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 e 1$.

Vendem-se lenços de seda para algibeira de homem a 800 e 1$, lenços de cassa a 200 e 240 rs. : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende os véos pretos e de cores a 1$000.

Vendem-se véos pretos e de cores para chapelinas de senhoras pelo preço de 1$ cada um, golinhas para senhoras a 240 e 320 rs., manguitos a 1$, camisinhas para senhoras a 2$, ditas finas com gravatinha e punhos bordados os mais modernos que tem vindo a 4$500 : na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de 20, 25, 30 e 35 arcos a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, ditos de brilhantina a 4$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$.

Vendem-se cortes de lãa a Maria Pia a 8$ e 18$, peças de cambraia lisa fina a 3$, 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Cortes de ganga a 1$600

Vendem-se cortes de ganga franceza para calça a 1$600, ditas de casemira a 3$, ditas finas a 5$ e 5$500 : na rua da Imperatriz n. 56.

Roupa feita da Arara.

Vendem-se paletots pretos de panno fino a 16$. 14$ e 12$, ditos saccos de panno fino preto e azul debruados de fita a 9$ e 10$, ditos de casemira a 6$, 8$ e 5$, ditos de brim a 2$500 e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 2$500, camisas francezas brancas a 2$ e 2$500, ditas de linho de pregas largas a 2$800 e 3$, seroulas de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, calças de brim e gangas de cores a 2$, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas brancas a 3$500 : na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Colchas da Arara a 4$

Vendem-se colchas de damasco para cama a 4$, ditas de fustão a 5$, ditas de chita a 2$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Vendem-se gangas para calças e paletots.

Vendem-se gangas para paletots e calças a 440 e 500 rs. o covado, fustão para calça a 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Madapolão francez a 4$.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, ditas de 24 jardas ns. RG a 7$, ditas n. 60 a 6$500, dito moça a 7$500, dita n. 40 a 8$, dita n. 50 a 8$500, dita n. 7 a 10$, dita SS 9$, dita XX 8$500, algodão muito encorpado a 5$500 e 6$, dito carne de vacca a 7$: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Brim de linho a 1$280.

Vende-se brim de linho para calça a 1$280, 1$400, 1$800 e 1$600 a vara, brim liso para seroulas e lençóes a 500, 560 e 640 a vara, bramante de linho a 2$200 a vara tem 10 palmos de largura, bretanha de linho a 640 e 800 rs. a vara, brim pardo a 800, 640 e 1$ a vara : na rua da Imperatriz n. 56 loja e armazem da Arara, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

MACHINAS DE PATENTE

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAH

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho ; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Esta machina é a unica que possue as vantagens de não destruir o fio do algodão e de fazer render o dobro de qualquer outra com menos trabalho, a sua introducção para as provincias deste imperio será de muito valor para todos os interessados na lavoura do paiz.

Assim com machinas em ponto grande do mesmo systema,oraql serem movidas por animaes, agua ou vapor, pas uaes podem descaroçar 18 arrobas de algodão ampo por dia.

O algodão descaroçado por estas machinas tem muito mais estimação nos mercados de Europa e vende-se por maior preço.

As machinas se acham á venda unicamenie em casa de

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarárapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

ATTENÇAO

Salitre refinado. superior qualidade, vinho Bodeaux, differentes qualidades, mais barato que qualquer parte : no armazem de E. A. C., rua da Cruz n. 48.

ILEGÍVEL

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acôa-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezes, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 530 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superier setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, sto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada nma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chita com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, aua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas qus tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.: só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loje de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanbrancos como de côres, sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende á 8$.

Vendem-se os mais lindes cortes de vestidos a Maria Pia, com lindas barpas de sêda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

A 2$500 só o Pavão.

Vende-se balões com 20, 25 e 30 arcos pelo baratissimo preço de 2$500, assim como tem um completo sortimento de balões para meninas de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 2$500, notando que são balões de arcos os melhores que tem vindo da America Ingleza, vendem-se por este preço para liquidar: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPLENDIDO SORTIMENTO DE MOLHADOS

N. 9 RUA DO CRESPO N. 9

Esquina que volta para a rua do Imperador

ARMAZEM PRINCIPAL

DE

SILVA & SOUZA

(Não se enganem com a mitra)

AMIGOS!

Não leiam este annuncio com precipitação.
Confrontem os preços dos outros annunciantes.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

A vista faz fé.

Não temos palavras bombasticas.
Não nos enculcamos o primeiro recebedor de conta propria.
Não desacreditamos ao collega porque não quiz ser nosso socio.

Vai a quem toca.

Para abastecer a todos os habitantes desta bella provincia ainda não são sufficientes as casas que actualmente oxistem abertas com grandes proporções para terem um magnifico sortimento de molhados; assim, pois, os proprietarios do Armazem Principal não invejam a sorte dos seus collegas.

Habitantes de Pernambuco.

Nós temos um excellente sortimento dos melhores generos que se póde achar em nosso mercado. Vinde ao nosso estabelecimento, e se a vossa boa fé fôr illudida uma só vez ao menos, castigai-nos não voltando mais a nossa casa.

Amendoas confeitadas de bonitas côres a 1,000 rs. a libra.
Idem de casca muito novas a 300 rs. a libra.
Avellãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs. a libra e 2,800 e 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 a libra, e 4,600 rs. a arroba.
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 1/2 libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas, de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bollos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo a nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.
Chá uxim o melhor que se pode desejar e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra
Idem perola especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá.
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em 1/2 caixas das seguintes marcas Parizienses, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez suporior qualidade 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e Erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de 1/2 arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com a garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 560 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrelinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 e 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talerim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um.
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro 640 rs. cada uma.
Marrasquino verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs. a libra, e 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a groza, 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinhas.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor. a
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs. cada um.
Serveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs. a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meia latas a 380 580 rs. cada nma.
Sagú mnito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevadaa 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 8,500 rs. a caixa, e 220 rs. a carta.
Toucinho novo de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijollo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs. a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, e 3,000 rs. a canada.
Idem Bsrdeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs. a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 a 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1,000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arcos de ferro a 320 rs. cada uma
Idem de escova para esfregar casa 360 rs. cada uma.
Vellas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 rs. em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

ATTENÇÃO

O Vigilante está alerta, não lhe era permettido deixar passar desapercebido sem que não désse o seu canto afim de annunciar ao respeitavel publico o grande sortimento de galantarias do melhor gosto propriamente para qualquer mimo, que acaba de chegar neste ultimo paquete, assim como muitos outros objectos que recebe por diversos navios, tanto de sua conta como de consignação, que está resolvido a vender por preços muito baratos para vender muito e ganhar pouco, e dar extracção ao grande deposito que tem, que espera merecer a protecção do respeitavel publico, empregando para isso todas e as melhores diligencias para que fiquem satisfeitos: isto só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricas porta-joias.

Cofre de muito gosto por	16$000
Cestinhas transparentes, forradas de madreperola por	18$000
Lindas jardineiras	10$000
Ricos cofres com camapheu	10$000
Lindas caixinhas com pedras brancas	10$000
Lindo balão com calunga dentro tambem para joias	16$000
Tamballer para ditas	9$000
Cestinhas idem idem	6$000
Cosmorama idem idem	6$000
Urnazinha	6$000

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos porta-bonquetes de diversos gostos e preços: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos sintos

com bolcinhas ao lado a 10, 12 e 15$, ditos sem bolça, porém do mesmo gosto, a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ricas fivelas avulsas para sintos, o melhor que se póde encontrar, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cabazes ou cestinhas.

Até que chegaram as desejadas cestinhas ou cabazes para as meninas trazerem no braço, o mais rico possivel, a 2$500, 3$500, 4, 5, 7 e 10$: só no Vigilante, rna do Crespo n. 7.

Pentes.

Neste artigo tem um grande sortimento, tanto para alisar como para atar cabello, o mais lindo que se póde desejar, assim como de arregaçar cabello, tanto de borracha como de tartaruga, com enfeite e sem elle para meninas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentes

Tambem chegaram os riquissimos pentes de concha de tartaruga e de massa fina, que se vende por 2$, 3 e 5$: só no Vigilante, rua do Crespo numero 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola, tanto para senhora como para mocinhas, pelo barato preço de 12 e 14$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Mais leques.

Com pequeno defeito, leques de sandalo, por barato preço, a 8$ e 10$, chinezes, muito bonitos, tambem por barato preço de 4 e 5$, bentarallas muito bonitas tambem por barato preço de 4 e 5$, leques de charão tambem por 1$, tudo isto para acabar, perdendo-se talvez 80 0/0: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras.

Lindas pulseiras de contas e de missanga, cores muito lindas e de muito gosto a 1$ e 1$200.

Para segurar manguitos.

Tambem chegaram as liguinhas estreitinhas de borracha que as senhoras tanto precisam para segurar os manguitos por ser muito commodo e muito barato, a 320 o par: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Carretas.

Riquissimas carretas de madreperola proprias para qualquer presente, pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avulsas a 400 rs.: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sapatinhos e meias de seda.

Riquissimos sapatinhos de seda e de merinó enfeitados, assim como meiaszinhas de seda, gorrazinhas e touquinhas para as criancinhas se baptisarem: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquissimos enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigialnte, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidade, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para sinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 3 varas a 2$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ricos espelhos,

Riquissimos espelhos com moldura dourada e sem ella de 8$, 10, 12 e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3, 4, 5 e 6$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido: só no Vigilante.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com bonera para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um: só no Vig lante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como os lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos ás sinhazinhas, dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$; assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio: na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Euzebio Raphael Rabello tem para vender em seu escriptorio, rua da Cadeia n. 53, os seguintes generos:
Cera em velas.
Cal em pedra de Lisboa.
Vinho puro em ancoretas.

Trina, volantes e galões.

Vende-se trina, volantes e galões de todas as larguras por preços muito barato: só no vigilants rua do Crespo n. 7.

SENTIDO!

O BALIZA

VAI FALLAR

N. 38 Rua do Livramento N. 38

(Defronte da grade da igreja)

GRANDE

ARMAZEM DE MOLHADOS

VERDADEIRO E PRINCIPAL

Ordem do dia.

Está em discussão a tabella dos preços que o BALIZA tem a honra de offerecer ao respeitavel publico tanto da cidade como do centro.

Se por esta publicaçãa qualquer um dos *nobres collegas* entender necessario fazer alguma alteração em seus annuncios, digne-se mandar a sua emenda para o jornal, que o incansavel Baliza não lhe porá peias nem o embaraçará de forma alguma a beneficiar o povo.

Amigo de vender barato o Baliza não expõe a venda senão os generos bons. Elle se julga no caso de vender tão modicamente como outro não o excederá

Soldado soprador toma o clarim
E firme como a rocha fica assim

Não toques nesse pessimo instrumento
Do Balisa olha só o movimento.

E tú que dos mitrados tens as corôas
De tudo vendedor de propria conta
Não pasmes vendo como sobranceiro
Do regresso o Balisa a ira affronta.

O grande depesiio que temos de vinho nos obriga a abaixar seus preços, achando-se á vista dos compradores cerca de 35 a 40 pipas deste genero, entre pipas, barris e ancoretas.

Amendoas confeitadas em lindos frascos a 800 rs. a libra
Idem com casca a 320 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas e frascos a 1,200, 1,500 e 2,000 rs.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Arroz do Maranhão, Java e do Penedo a 80, 100 e 120 rs. a libra, em arroba a 2,000, 2,800 e 3,200.
Azeite doce refinado a 800 e 100 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Ancoras com vinho do Porto, encommenda feita pelo proprietario do Baliza a 30,000 rs. a ancora com 70 garrafas.
Bolaxinhas de Lisbôa, ingleza e americanas em latas a 1.400, 1,500, 2,000 e 3,000 rs. e americanas em barricas a 3,000 rs. a barrica.
Banha de porco a 400 rs. a libra e em barril, a 360 rs.
Batatas em gigos a 1,500 o gigo.
Chá perola a 3,000 rs. a libra.
Idem uxim a 2,600 e 2,800 a libra.
Idem hysson a 2,000, 2,400 e 2,800. a libra.
Idem do Rio a 1,600 rs. a libra.
Idem preto a 1,500 e 2,000 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro a 800 rs. e 1,500, 2,000, 2,400, 3,000, 3,500, 4,500 e 5,000 rs. o cento.
Chocolate dos melhores fabricantes de Paris, Allemanha, Hamburgo e Lisbôa
Copos lapidados para vinho a 2,800 a duzia.
Idem idem para agua a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia
Cerveja das melhores marcas a 4,000, 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Cravo canella e cominhos.
Cebolas em molhos resteas e soltas.
Conservas inglezas a 800, 900 e 1,000 rs. o frasco.
Dittas francezas a 500 e 640 rs. o frasco.
Cognac inglez e francez a 1,000 rs. a garrafa.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade a 8500 9,000 e 9,500 rs.
Cevadinha de França a 240 rs. a libra.
Champagne de muito bôa qualidade a 12,000 e 20,000 rs. a duzia.
Doces da casca da goiaba em latas preparadas com muito aceio, propria para memoziar algum amigo na Europa, por ser inalteravel por mais de um anno, a 3,000 rs. a lata com 7 libras.
Dittos em caixões a 560, 640, 800 e 1,000 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas em latas com 1 1/2 libras por 700 rs.
Idem francezas em latas a 500 rs.
Idem seccas a 200 rs. a libra.
Espermacete americano primeira qualidade a 1.200 rs. a libra.
Idem francez a 560 rs. a libra, e em caixas a 520 rs.
Farinha d'araruta verdadeira a 180 rs. a libra.
Farinba de trigo a 120, 140 e 160 rs a libra.
Farinha de milho a 160 rs. a libra.
Figos em caixinhas e em latas lindamente enfeitadas a 800 e 1,500 cada uma.
Fumo americano em latas para cigarros a 1,800 rs.
Idem em pacotes a 200 rs.
Idem em pasta a 1,200 rs. a libra.
Genebra de laranja a 1,000 rs. o frasco.
Idem ingleza marca Gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem de Hollanda a 640 e 1,600 rs. o frasco pequeno e grande.
Idem de Hamburgo, a 560 rs. o frasco e 6,000 rs. a frasqueira.
Graixa em latas a 1,200 rs. a duzia.
Limonadas de diversas fructas a 1,000 rs. a garrafa.
Licôres, inglezes e francezes a 1,000, 1.500 e 2,000 rs. garrafas grandes e pequenas.
Lingoas americanas muito novas e muito grandes a 1,000 rs. cada uma.
Linguiças promptas em latas a 1,500 cada lata.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra neste genero ha mais de 10 baris abertos afim de serem satifeitos os compradores.
Idem menos superior a 640 rs.
Manteiga ingleza a 500, 400 e 320 rs. a libra.
Idem franceza a 560, 600 e 640 rs. e em barril por menos.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Marmelada dos melhores fabricantes a 640 rs. a libra.
Môlhos inglezes a 400 e 640 rs. a garrafinha.
Mostarda preparada a 400 e 640 rs. o frasco.
Massas para sopa a 400 rs. a libra das de talharim, aletria e macarrão.
Idem finas estrellinha e pevide a 3,000 rs. a caixa.
Milho miudo para passaros a 160 rs. a libra e 4,800 a arroba.
Marrasquino de zara do verdadeiro a 1,5000 frasco.
Idem menos superior a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Nozes a 240 rs, a libra.
Prezunto portuguez de superior qualidade a 640 rs. a libra e inteiro por 500 rs.
Idem inglez para fiambre a 640 rs. a libra, não agradando mesmo depois de preparado, poderá ser devolvido, que se trocará por outro ou será restituido seu importe.
Passas novas a 400 rs. a libra.
Pôlvo a 160 rs. a libra.
Painço a 160 rs. a libra.
Pomada a 240 rs. a duzia.
Pimenta do reino a 360 rs. a libra.
Peras seccas a 640 rs. a libra.
Peixe em latas a 1,000 rs. a lata.
Papel almasso e de peso, de diversas qualidades e preços deferentes.
Palitos do gaz a 2,200 a groza.
Idem para dentes a 80, 160 e 240 rs. o maço com vinte macinhos.
Gueijos flamengos a 2,600, do ultimo vapor.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Idem londrino a 800 rs. a libra.
Rapé Meuron a 1,000 rs. a libra.
Sevadinha a 240 rs. a libra. (é nova).
Sagú a 280 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 640, 560 e 360 rs. a lata.
Sabão massa a 120, 190, 200 e 240 rs. a libra.
e em caixões por muito menos.
Sal refinado a 600 rs. o pote de vidro.
Toucinho de Lisbôa, de Santos e americana a 160, 240 e 320 rs. a libra, e em arroba a 5,000, 7,000 e 9,000 rs.
Tijollo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Vinho do Porto em canadas a 3,500, 4.000 e 5,000 rs. e em ancoras com 70 garrafas por 30,000 rs.
Idem de Lisbôa sem confeicção, (de encommenda) por 50,000 rs. o barril com 17 canadas.
Idem de Lisbôa mais baixo a 45,000 rs.
Idem em pipas a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Idem em barril de Bordeaux com 130 garrafas por 50,000 rs.
Idem idem de Bordeaux com 70 garrafas por 30,000
Idem em caixas por 5,000 rs. a caixa com 12 garrafas da melhor qualidade que vem ao nosso mercado.
Vinho branco para missa de Lisbôa e Porto em pipa, barril e ancoras a 4,000 e 5.000 rs. a canada.
Vinagre de Lisbôa, Porto, tinto e branco a 1,600 e 2,000 rs. a canada
Idem em ancoras por 16,000 rs.
Velas estearlinas a 560 rs. o maço, e em caixas a 520 rs.
Vassouras americanas a 640 rs. uma.

AGENCIA

DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C.. rua da Senzalla Nova n. 42.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

Ferros para ourives.

Na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives, vendem-se todos os ferros e utencilios de ourives.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

CAVALLOS

Achacados.

Quem os possuir e os quizer curar perfeitamente recorra ao afamadissimo oléo de Merchant, que se vende no armazem da bola amarella, oitão da secretaria da policia.

Sal do Assu'

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n 1.

Grande pechincha.

Vende-se a 8$ a peça de panno de linho puro e limpo com 25 varas cada uma: na rua da Imperatriz n. 20.

— Vende-se um sitio na praia do Rio Doce, distante da cidade de Olinda uma legoa, com 600 pés de coqueiros que dão fructo, com boa casa de vivenda de pedra e cal, chãos proprios, com banho no fundo: quem pretender, dirija-se á mesma cidade, rua do Carmo, casa do conego Souza Gomes, que achará com quem tratar.

Largo da Santa Cruz numero 12 e 84.

Esquina da rua do Sebo n. 12 e 84.

BRI HANTE AURORA

E

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS.

Francisco José Fernandes Pires proprietario dos armazens de molhados denominados Brilhante Aurora e Aurora Brilhante, ao largo da Santa Cruz ns. 12 e 84 (esquina da rua do Sebo), faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e do interior que nos seus importantes estabelecimentos venderá sempre generos novos e de primeira qualidade e venderá a todos pelo mesmo preço.

O completo sortimento de todos os generos finos e grossos que costumam ter outros estabelecimentos desta ordem se encontrarão sempre nos armazens da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante e sempre em grande escala a vontade dos Srs. compradores.

O proprietario dos armazens Brilhante Aurora e Aurora Brilhante pede a todos os senhores e senhoras que quando tiverem de mandar suas relações a estes estabelecimentos por seus criados seja em carta fechada ou com grande recommendação a estes armazens, certos de que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

AVISO.

A Brilhante Aurora e Aurora Brilhante troca qualquer um genero que por acaso não agrade e recebe as libras esterlinas a 9$, sendo por compra: a tabella de seus generos será mudada todas as semanas.

Amendoas confeitadas para sortes a libra 1$.
Manteiga ingleza flor a 800, e 960 rs.
Dita mais abaixo a 640 e 720 rs.
Dita franceza nova libra 640 e em barril a 600 rs
Chocolate santé muito novo a 1$200 a libra.
Chá perola o melhor que ha (é redondo) a libra 3$200.
Dito dito mais abaixo a 2$500 e 2$800.
Dito uxim muito fino a 2$800 e 3$.
Dito hysson superior a 2$600 e 2$800.
Dito mais abaixo a 2$ e 2$500.
Dito preto muito fino a 2$500.
Dito em massos a 2$.
Dito do Rio em latas de 4, 2 e 1 libra a 1$500.
Café de moca superior arroba 10$500 e libra 400 rs.
Dito do Rio e do Ceará arroba 9$500 e libra 320 rs.
Dito mais abaixo arroba 8$500 e libra 280.
Barricas com bolachina ingleza ingleza nova a 3$.
Latas com bolachinha de soda de 5 libras a 2$500.
Ditas com ditas sortidas de 2 libras a 1$400.
Frascos com ameixas francezas só o frasco val o dinheiro a 2$800 e 3$.
Latas com ditas a 1$400, 2$200 e 4$.
Ditas com figos de comadre a 1$500.
Caixinhas hermeticamente lacradas e proprias para mimo a 2$ e 2$800.
Caixinhas com ditas a 1$, 2$500 e 5$ de arroba.
Presunto de Lamego muito novo a libra 500 rs. inteiro e a retalho 600 rs.
Chouriças e paios novos a libra 800 rs.
Latas com chouriças e linguiças novas vindas neste vapor com 9 libras por 6$500.
Ditas com peixe ensopado de muitas qualidades a 1$.
Ditas com ervilhas francezas e portuguezas a 880 rs.
Ditas com feijão verde francez a 800 rs.
Ditas com massa de tomate novo á libra 560 rs.
Ditas com ostras a 720 rs.
Ditas com marmelada dos melhores autores de Lisboa a libra 640 rs.
Potes com mustarda franceza preparada a libra 480 rs.
Frascos com conservas de pepinos, mexides e azeitonas verde a 1$.
Dita dita franceza a 800 rs.
Gigos com trinta e tantas libras de batatas novas a 3$500.
Queijos novos do vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos de prato enplicado a 1$.
Dito suisso a 800 rs.
Dito de manteiga do Seridó a 800 rs.
Caixas com passas novas de 1 arroba 7$, meia 3$500 e quarto 2$ e libra 480 e 640 rs.
Amendoas com casca a libra 240 rs. e arroba 6$.
Nozes libra 160 e arroba 5$.
Caixas e meias ditas com charutos finos da Bahia dos melhores fabricantes de José Furtado de Simas, Reis e outros, sendo Suspiros, Parisienses suspiros, Delicias, Normas de Havana, Exposição, Almirantes, Barateiros, varetas, Guanabaras, Regalia imperial, Academicos de Olinda, Senadores e Apraziveis de 1$500 a 8$ a caixa de 50 a 100 charutos.
Grozas de caixinhas de palitos do gaz a 2$200 e 200 rs. a duzia.
Barris com azeitonas novas a 3, e 4$ barris grandes.
Vassouras do Porto piassava muito seguras a 400 rs.
Azeite doce francez dos melhores fabricantes caixa 10$ e a garrafa 1$.
Caixas com vinho Bordeaux branco e tinto S. Julien, S. Estife e outros a 7$500 e 8$.
Vinho do Porto fino em barris de 5º que raras vezes apparece por 80$ e em canada a 5$500 e garrafa a 800 rs.
Dito da Figueira puro canada 4$ e 4$500 e garrafa a 480 e 560 rs.
Dito de Lisboa de bôas marcas a 3$500 e 4$ e a garrafa a 440 e 480 rs.
Cognac verdadeiro a garrafa 1$ e 1$280.
Vinho muscatel duzia 10$ e garrafa 1$.
Dito branco proprio de Lisboa canada 4$800 e garrafa 640 rs.
Vinho branco de muito boa qualidade canada 4$ e garrafa 480 rs.
Dito Xerez fino a canada 7$500 e garrafa a 1$200.
Dito Madeira seca canada 10$ e garrafa 2$.
Dito em caixas de uma duzia do Porto dos melhores autores a 12$, 14$ e 16$.
Garrafas com licôr fino francez e portuguez a 1$.
Ditas com vinho de cajú muito claro a 1$.
Ditas côm mel de abelha puro a 1$.
Frascos com genebra de Hollanda de 2 garrafas a 1$.
Dito de uma garrafa a 560 rs.
Dito de laranja verdadeira a 1$200.
Duzia de graxa latas grandes a 1$.
Caixas com 25 massos de velas de spermacete a 560 rs. a libra.
Ditas maiores a 600, 640 e 720 rs. a libra.
Caixas com uma arroba de velas do Aracaty 10$500 e libra 400 rs.
Ditas de composição arroba 10$ e libra 360
Saccos grandes com farinha de Goianna muito boa a 5$500.
Dito de Porto Alegre melhor que de Muribeca a 6$.
Ditos com milho novo com 24 cuias a 4$000
Dito com farello de Lisboa 120 libras a 5$500.
Dito com arrez de casca a 5$500.
Duzia de garrafas de serveja branca e preta a 5$800 e em barricas a 5$500.
Arroz do Maranhão em saccos arroba 2$600 e libra 100 rs.
Dito da India e Java arroba 3$ e libra 120.
Araruta verdadeira arroba 8$ e libra 320 rs., é matarana.
Gomma do Aracaty para engommar arroba 5$ e libra 160 rs.
Tapioca ou farinha do Maranhão nova libra 160 rs.
Ervilhas seccas muito novas libra 200 rs.
Sagú e sevadinha a 240 rs.
Sevada arroba 3$200 e libra 120 rs.
Graxa de boião 97 a 280 rs.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Dito hespanhol verdadeiro a 400 rs. a libra.
Balaios do Porto diversos tamanhos de 320 a 2$.
Capachos para portas de varias cores a 600, 700 e 800 rs.
Grão de bico arroba 4$500 e libra 160 rs.
Painço arroba 5$500 e libra 200 rs.
Milho alpista arroba 4$800 e libra 160 rs.
Azeite doce de Lisboa garrafa a 640 rs.
Vinagre de Lisboa canada 1$500 e garrafa 200, 240 e 320 rs.
Massos de palitos de dentes com 20 massinhos a 160 rs.
Tijolos de limpar facas a 160 e 120 rs.
Caixas com 40 cartas de traques a 9$500 e a carta 280 rs.
Resmas de papel almaço pautado a 5$.
Dito greve liso o melhor que ha a 4$500.
Dito de péso e pautado a 2$500 e 2$800.
Garrafões com 25 garrafas de verdadeira genebra de Hollanda por 8$500.
Azeite de côco garrafa 560 rs. e carrapato 360 e canada 2$560.
Caixões com doce de goiaba a 640, 800 e 1$.
Toucinho de Lisboa arroba 8$500 e libra 320 rs.
Dito de Santos arroba 7$ e libra 280 rs.
Molhos com grandes cebolas a 1$600.
Cento de dita solta a 1$500.
Maunços de alhos a 240, 320 e 400 rs.
Esteiras de varias qualidades.
Cordas de postar e de andaime.
Favas da ilha de S. Miguel arroba 3$200 e libra 120 rs.
Copos lapidados para agua e vinho a 3$500, 5$800, 6$ e 7$.
Ditos lisos para varios preços.
Calix lapidados grandes e pequenos duzia 3, 4 e 5$; e 400 e 500 rs. cada um.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Estrelinha e pevide libra 560 rs.
Xaropes de fructas nacionaes a garrafa 500 rs.

E muitos outros generos que não é possivel menciona-los todos de primeira qualidade.

A satisfação da Brilhante Aurora e Aurora Brilhante é vender muito embora barato, mas a DINHEIRO.

POR MENOS DE 20 A 30 POR CENTO

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste armazem de molhados, tem feito uma grande vantagem á quem seu armazem tem frequentado, liquidou todos os seus generos mais antigos que tinha não só neste armazem como fóra, e tendo feito uma grande reforma neste estabelecimento tanto em tamanho como em generos que mandou vir por sua propria encommenda a maior parte, que os póde vender por menos de que qualquer annunciante, para isso se responsabilisa pela superior qualidade.

Attenção.

Batatas as mais novas a 1$400 a arroba e 50 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa novo a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 280 e 300 rs. a libra e 8$500 a arroba.
Arroz pilado a 80 e 100 rs. a libra e 2$500 e 2$300 a arroba.
Sardinha de Nantes novas a 320 rs. cada uma.
Sabão massa superior a 180 e 220 rs. a libra.
Passas as mais novas deste genero a 400 rs. a libra
Ameixas francezas com 1 e meia libras a 1$.
Bolachinhas inglezas novas a 240 rs. a libra.
Charutos de diversas marcas e superior qualidade de 1$200, 1$500, 2$, 3$ e 4$.
Phosphoros do gaz groza 2$200.
Velas de espermacete de 5 e 6 por libra a 540 rs. a libra, e em caixa a 520.
Velas de carnaúba a 11$ a arroba e 360 a libra.
Sevadinha e sagú muito novo a 240, 260 rs. a libra. Garante-se a superior qualidade.
Queijos do vapor a 2$800.
Vinho de Figueira, marca JAA, a 500 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa a 400 rs.
Dito de outros paizes a 360 rs.
Dito para negocio a 320 rs. a garrafa e em canada se faz abatimento.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 500 rs. o frasco.
Idem em botijas de conta a 400 rs.
Azeite doce de Lisboa fino a 600 rs. a garrafa.
Dito de carrapato a 320 rs. a garrafa.
Manteiga franceza a 560 rs. a libra, e 540 em barril.
Dita ingleza flor a 720, 800 e 900 rs. a libra, e em barril ha abatimento.
Massa de tomate em latas de libra a 600 rs. cada uma.
Conservas inglezas, francezas e portuguezas a 640 o frasco.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los. Quem duvidar veu haver!

GRANDE ALLIANÇA

57 RUA DO IMPERADOR 57

DE

Paulo Ferreira da Silva & Companhia

Grande sortimento de molhados em grosso e a retalho. Unico armazem que mais vantagens offerece ao publico.

Desenganem-se todos.

É o Alliança o verdadeiro homem do progressso.
É o Alliança o verdadeiro e principal armazem de molhados.
É o Alliança o armazem que vende mais barato.
É o Alliança o armazem que vende os melhores generos.
É o Alliança o armazem onde preside o melhor aceio.

Fiquem todos sabedores desta verdade,
Venham todos á rua do Imperador n. 57.
Venham ver os generos que temos expostos a venda.

PARA AS FESTAS

DE

S. JOÃO E S. PEDRO.

Amendoas confeitadas de bonitas côr 800 rs. a libra.
Idem de casca muito nova a 300 rs. a libra.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Ameixas francezas em caixinhas com lindas estampas a 1,200, 1,400 e 1,600 rs. cada uma.
Idem em frasco de vidro com rolha do mesmo ou de metal, a 1,200 e 1,400 rs. cada um.
Idem em frasco grandes a 2,500 rs. cada um.
Idem em latas de 1 1/2 e 3 libras a 1,200 e 2,000 rs.
Arroz da India e Maranhão o melhor que se póde desejar a 100 e 120 rs a libra e 2,800 a 3,400 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa, e 4,800 rs. a canada.
Idem francez clarificado em garrafas brancas a 900 rs. cada uma, e 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Alfazema muito nova e limpa a 320 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e 4,600 rs. a arroba
Bolachinhas de Lisboa da fabrica do Beato Antonio das seguintes qualidades: agua e sal doces, e imperiaes em latas de 6 libras a 3,000 rs. e de 3 1/2 libras a 1,500 rs. e em libra a 640 rs., estas bolachinhas torna-se muito recommendavel com especialidade para os doentes.
Biscoitos e Bolachinhas de soda em latas de todas as qualidades e marcas que se procurar a 1,350 rs. a lata.
Bolos francezes em cartões e de diversas qualidades a 640 rs. cada um.
Banha de porco verdadeira refinada a 400 rs. a libra e em barril a 380 rs.
Batatas novas a 160 rs. a libra.
Bolachinhas inglezas ultimamente desembarcadas a 240 rs. a libra e 2,000 rs. a barrica.
Champagne das marcas mais superiores que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo e 1,500 rs. a garrafa inteira, e 800 rs. as meias.
Chá uxim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3,000 a 2,700 rs. a libra.
Idem perola de especial qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra, garante-se a qualidade d'este chá.
Idem hysson o melhor que é possivel encontrar-se a 2,400 e 2,600 rs. a libra.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras a 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 1,600 rs. a libra.
Chocolate das melhores qualidades, francez, hespanhol e suisso a 1,000, 1,200 e 1,400 rs. a libra.
Charutos do acreditado fabricante José Furtado de Simas em 1/2 caixas das seguintes marcas: Parizienses, Suspiros, Dilicias, Napoleões e Guanabaras a 2,300 rs., e em caixas inteiras Trovadores a 3,000 rs. cada uma.
Idem de outros muitos fabricantes e de differentes marcas para 1,500 rs. as meias caixas, de suspiros a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. as caixas inteiras.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Idem franceza a 500 rs.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a duzia.
Idem francez superior qualidade a 800 rs. a garrafa e 9,000 rs. a duzia.
Cominho e erva-doce a 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Copos finos para agua a 5,000 rs. a duzia, e 500 rs. cada um.
Café do Rio superior a 280 e 320 rs. a libra, e 8,800 e 9,500 a arroba.
Doce fino de goiaba a 600 rs. o caixão.
Ervilhas portuguezas ultimamente chegadas a 700 rs. a lata.
Idem ceccas a 160 rs. a libra.
Idem já descascadas a 200 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas a 1,000 rs. cada uma.
Idem em latas ermiticamente lacradas a 1,500 e 2,500 rs. cada uma.
Idem em caixas de 1/2 arroba a 2,500 rs. cada uma, e 200 rs. a libra.
Graixa muito nova a 100 rs. a lata e 1,000 rs. a duzia.
Genebra de Hollanda em frasqueiras com 12 frascos por 6,000 rs. e 560 rs. o frasco
Idem de laranja a 1,000 rs. os frascos grandes e 11,000 rs. a caixa com 12 frascos.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Idem em garrafões de 16 garrafas a 4,800 rs. com o garrafão.
Idem de Hollanda em garrafões com 24 garrafas a 7,200 rs. com o garrafão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizados a 200 rs. a libra.
Licores francezes de todas as qualidades a 800 e 1,000 rs. as garrafas grandes.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr a 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza nova já deste anno a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barris inteiros.
Marmelada especial dos melhores fabricantes de Lisbôa a 600 e 640 rs. a libra, ha latas de differentes tamanhos.
Massa de tomate em latas de 1 libra a 560 rs. cada uma.
Idem para soda estrellinha, pevide e rodinha em caixinhas sortidas a 3,000 3,500 rs. cada uma e 500 rs. a libra.
Idem macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra.
Mostarda franceza preparada em frasco a 400 rs. cada um
Molho inglez em garrafinhas com rolhas de vidro a 640 rs. cada uma.
Marrasquinho verdadeiro de Zara a 1,000 rs. a garrafa, 10,000 rs. a caixa com 1 duzia.
Nozes muito novas a 160 rs a libra.
Prezunto de fiambre superior a 600 e 800 rs.
Idem do Porto para panella a 500 rs. a libra.
Passas novas a 480 rs. a libra.
Peixe em latas de differentes qualidades como, savel, corvina, govas, pescadinha e outros a 1,000 rs. a latas.
Palitos para dentes a 140 e a 160 rs. o masso dos melhores.
Painço o mais novo e limpo a 160 rs, a libra, e a 4,500 rs. a arroba.
Palitos do gaz a 2,100 rs. a grosa, e 200 rs. a duzia, e 20 rs. a caixinha.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor, a 3,000
Idem prato muito fresco a 800 e 900 rs. a libra.
Idem suisso a melhor qualidade que até hoje tem vindo ao nosso mercado a 800 rs. a libra.
Idem londrino a 900 rs.
Sal refinado em potes de vidro a 500 rs, cada um.
Cerveja das melhores marcas a 6,000 rs. a duzia, e 560 rs, a garrafa.
Sardinha de Lisbôa e Nantes em quartos e meias latas a 380 e 580 rs. cada uma.
Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França 180 rs. a libra.
Sevada a 100 rs. a libra, e 2,800 rs. a arroba.
Traques de 1.ª qualidade a 9,500 rs. a caixa, e 240 rs. a carta.
Toucinho novo de Liibôa a 240 e 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 150 rs. cada um.
Vinho em pipa Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3,800 rs. a canada, e 500 rs. a garrafa.
Idem do Porto Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 rs. a garrafa, e 2,800 rs. a canada.
Idem Colares especial vinho a 600 rs. a garrafa.
Idem Lavradio muito fresco não levando composição a 560 rs. a garrafa, e 4,000 rs a canada.
Idem branco de uva pura a 560 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada,
Idem mais baixo a 400 rs. a garrafa, a 3,000 rs. a canada.
Idem Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acréditadas a 6,500 e 7,000 rs. a caixa.
Idem muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1,200 rs a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo e só se encontra n'este armazem.
Idem do Porto em caixas com 12 garrafas das seguintes marcas Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Genuino, Velho Particular, Malvasio fino, D. Pedro V, D. Luiz I, Nectar e outros a 9,000 e 10,000 rs. a caixa e 900 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem Muscatel superior a 1,000 rs. a garrafa, e 10,000 a caixa com 1 duzia.
Vinagre puro de Lisbôa a 200 a garrafa e 2,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 1.000 rs. com o garrafão.
Vassouras do Porto de arços de ferro a 320 rs. cada uma.
Idem de escova para esfregar casa a 360 rs. cada uma.
Velas de espermacete superiores a 560 rs. a libra, e 520 em caixa.
Idem de carnauba refinada e de composição a 360 rs. a libra, e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata e em lotes de 10 latas para cima se fará abatimento. no armazem da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Na rua de Apollo n. 32 ha um grande sortimento de marmore para ladrilho, sacadas, hombreiras e degráos de 8, 9 e 10 palmos de comprido e 2 1/2 de largo, folhas de marmore proprias para tampos de mesas e para tumulos, vasos grandes para jardim, ou para ornar tumulos, por preços muito razoaveis

Charutos de Havana

de superior qualidade vendem-se em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 42.

Até que chegou

um grande sortimento de bico e renda preta de novo modelo chamado (guipú) o melhor que se pode desejar neste artigo e que se vende muito barato: na loja do gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Para a festa de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza

da safra nova vinda neste vapor de 28 de maio a 800 rs. a libra.

Manteiga franceza

da safra nova a 560 rs. alibra, e em barril a 500 rs.

Amendoas

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos.

Cartões

com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos

chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos

chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo

londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC

o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS

lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL

almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica

de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL

azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias

passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo

o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra

Vinagre

PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas

as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

Maças brancas

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas

com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza

a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes

as mais novas do mercado a 120rs. a libra.

Cervejas

dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS

Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$5?? e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libr

Garrafões

com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA

de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS

os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES

finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada

dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto

o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ

Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS

de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS

de carnauba em caixas de arroba a 9,300 e caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas

em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas

em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate

portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda

chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba

a 600 e 1$ o caixão.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

MOVIMENTO

BAIRRO DO RECIFE, RUA DA CADEIA N. 50.

O mais novo e o melhor

ARMAZEM DE MOLHADOS

Esquina defronte da rua da Madre de Deos

ATTENÇÃO!

Antonio da Silva Campos, successor do antigo Nascimento defronte do becco Largo, bem conhecido já nesta praça, acaba de transferir o seu estabelecimento para a casa acima indicada, onde os seus benevolos amigos e freguezes, bem como o respeitavel publico em geral encontrarão o mais variado, escolhido e melhor sortimento de molhados, a par do aceio, elegancia e bom regimen do estabelecimento.

O annunciante, tendo feito uma completa reforma no tocante a casa e generos, possuindo bons correspondentes na Europa para remessas de conta propria, acha-se convencido que merecerá a protecção de todos os amigos do bom e barato, a qual desde já reclama, asseverando-lhes que jámais desmerecerá a confiança com que se dignarem de o honrar.

Em resumo, visite o respeitavel publico o novo e superior armazem Movimento, compre-lhe alguns generos, e então ficará convencido da realidade do presente aviso, verificando por si mesmo que nenhum outro estabelecimento o serve melhor que este, seja em commodidade de preços, agrado e delicadeza, ou legalidade de pesos e medidas.

Finalmente, todas e quaesquer garantias que estabelecimentos identicos teem offerecido aos concorrentes, serão mantidas neste em grão maior.

LAAZINHAS BARATAS.

Vendem-se lãazinhas de cores fixas e de boa qualidade para vestidos de senhora a pataca o covado, e outras muitas fazendas que o dono esta resolvido a vender muito barato afim de apurar os cobres: na rua da Imperatriz n. 20, outr'ora aterro da Boa-Vista.

Esteiras de Aracaty.

Vende-se na travessa da Madre de Deos numero 10.

Vende-se

latas com 3 1/2 canadas de alcatrão do gaz por 2$200: no armazem da bola amarella oitão da secretaria da policia.

Sapatos de borracha a 1$000 o par.

No armazem de Joaquim Francisco de Alem largo da Assembléa n. 1.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N.' 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores ceneros que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás gommodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 900 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 600 rs. a libra, e 580 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 4$000.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 860 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs. a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maçãa de tomtes em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paies em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 4$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 180 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Ossenhore que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra e 1$800 a 2$600 e 3$ a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 e 8$800 rs. a arroba.
Cartões de bolinhos francezes muito novos e muito bem enfeitados a 700 e 600 rs.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.
Idem franceza muito nova a 640 rs. a libra.
Idem de tempero a 400 rs.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinhas e letr'anhas a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800
Idem prato.
Idem londrino chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 360 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e canadas, tanto em porções como a retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado Nº 7.
DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

PARA A FESTA

DE

S. JOÃO E S. PEDRO

Amendoas confeitadas de 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs. libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,600.
Queijos chegados no ultimo vapor a 2,600 rs
Idem londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellente marca a 800 rs. a libra sendo inteiro, e a 900 rs. a retalho.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra sendo inteiro.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1.400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Batatas novas em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Chocolate portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Papel de botica de excellente qualidade a 2200 rs. a resma.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Frutas em calda chegadas ultimamente. pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 120 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 800 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 1,000 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.
Ricas caixas com figos a 1,000 rs. cada uma.
Ricos livros com figos 1,000 rs.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas muito novas em quartos e inteiros a 2,000 rs. o quarto, a 6,500 a caixa e 400 rs. a libra.
Idem corinthias proprias para podim a 900 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Caixas de traque n. 1 a 8$500 cada uma.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8.800 e 9,500 rs. a arroba.
Idem de segunda qualidade a 8,500 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 120 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,000 rs. arroba, e 320 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3.000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 2,500 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Cerveja Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 1,000 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs. o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 280 rs. a libra e 5,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.
Doce da casca da goiaba a 600 e 1,000 rs. o caixão.

O proprietario do grande armazem União e Commercio declara aos seus fregue zes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipulou os mesmos preços nos seguintes lugares:

União e Commercio rua do Queimado n. 7.
O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:

Capachos grandes e superiores a 500 rs. cada um.
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 600 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha frôxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 40 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 2$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperizes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc,
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

LIQUIDAÇÃO.

Loja de fazendas da rua do Crespo n 7.

Miguel José Barbosa Guimarães, socio principal da firma de Guimarães & Lima, faz sciente ao respeitavel publico que tendo de liquidar todas as fazendas existentes em seu estabelecimento por ter fallecido o seu socio José de Almeida Nunes Lima, que consta de um grande sortimento de fazendas finas, como sejam ricos vestidos de seda com algum toque de mofo, capas de velludo preto muito finas e outras muitas fazendas que tudo vende por baratissimo preço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 10 do corrente o escravo por nome Senião, de nação Mossambique, com os signaes seguintes: estatura alta, cheio do corpo, rosto liso, não tem barba, tem uns talhos no rosto junto as duas fontes do rosto, levou calça de brim pardo, camisa branca de algodão, paletot de brim pardo, e chapéo de palha: roga-se ás autoridades civis e militares de o apprehender e manda-lo a seu senhor, na rua Direita n. 30, que serão generosamente recompensados.

— Ao amanhecer do dia 6 do corrente fugio do engenho Penanduba, sito na freguezia de Muribeca, uma escrava de nome Sabina, representa ter 25 annos de idade, com os signaes seguintes: crioula, fula, cabellos carapinhos, baixa, grossa, seios grandes, rosto redondo e com muitas marcas de bexiga, mãos pequenas e pés, pernas arqueadas, e mais alguns que não se recorda; levou comsigo uma filha com idade de tres mezes tambem preta: quem a apprehender leve-a ao referido engenho, ou ao pateo de Terço n. 44, que será generosamente recompensado.

— Fugio de casa de seus senhores, no dia 14 do corrente, o escravo Izidro, crioulo, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, côr um pouco fula, cabellos carapinhos, olhos pardos, beiços um pouco grossos, nariz regular, pés grandes e grossos, bem desembaraçado no fallar, não é malcriado, levou calça de brim branco, camisa de madapolão, chapéo de feltro já usado; cujo escravo é filho de Calista Maria da Conceição, do Brejo de Bananeiras, provincia da Parahyba do Norte; veio em 1861 em pagamento para os Srs. Guimarães & Alcoforado desta cidade, suppõe-se ter seguido para aquelle lugar: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo ao pateo da Santa Cruz n. 6, que serão recompensados com 100$.

— Ausentou-se no dia 3 do corrente mez da casa de seu senhor o escravo Targino, cabra, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, com officio de ourives, alto e seco, sem barba e espadaúdo, bonita figura, levou vestido calça de ganga de quadros miudos já usada, camisa branca e chapéo de baêta, foi escravo do Illm. Sr. Theodozio Francisco Diniz, morador em Porto Calvo, suppõe-se ter vindo para o Recife aonde já esteve e tem conhecimento, a titulo de procurar senhor, e igualmente se ausentou a escrava Graciosa, cabra, de idade 16 annos, bonita figura, cheia do corpo, rosto largo, estatura baixa, braços e pernas grossas, é de suppôr que seguisse o mesmo destino do referido cabra, e roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa do povo de se os virem os capturar e os mandar conduzir a seu legitimo senhor Manoel de Souza Cunha residente na villa de Porto de Pedras, ou na villa do Paço de Camaragibe a Antonio de Souza Cunha, em Rio Formoso ao Illm. Sr. Diniz e no Recife a Thomaz Fernandes da Cunha na rua da Cadeia n. 44, que serão generosamente gratificados.

— Fugio na tarde do dia 16 do corrente um escravo pardo, de nome Marcos, desembarcado do hiate *Santa Anna*, vindo do Aracaty, tendo de idade 28 annos pouco mais ou menos, e os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, pouca barba, cabello crespo, levou camisa e calça de algodãosinho de riscado azul e chapéo de palha, tendo levado comsigo uma trouxa com mais roupa, e é rendido de uma das virilhas; quem o apprender queira leva-lo á rua da Madre de Deus n. 38, ou á rua do Brum n. 55, que será recompensado.

MUTILADO

LITTERATURA.

Questão de direito canonico.

O cabido da diocese de Pernambuco, tendo vagado a sé, d[entro] dos oito dias marcados pelo Conc. Trident. Sessão. 24 cap. 16, nomeou um vigario capitular e dous economos, e depois de feita essa nomeação nomeou mais um viagario geral, um provisor e um promotor do juizo eclesiastico. Move-se questão sobre a validade destas tres ultimas nomeações, feitas pelo cabido depois de já se achar eleito o vigario capitular, e pergunta-se *quid juris?*

PARECER DO DR. VILLELA TAVARES.

Apreciando muito a honra que me faz um dos dignos conegos da cathedral de Olinda, consultando-me sobre a questão vertente, que tem sido debatida em muitos circulos e principia a sê-lo pela imprensa, confesso que me acho summamente acanhado para dar o meu parecer, attenta a escassez de minhas luzes acerca da materia, e a divergencia de opiniões que se nota entre duas illustrações, duas autoridades muito competentes, os Exms. e Rvms. Srs. arcebispo da Bahia e bispo do Pará, como se póde ver nos *Diarios de Pernambuco* do 1º e 8 de julho corrente. Todavia como não obstante as razões ponderadas, se exige de mim um voto ou parecer na questao, eu passo a formula-lo conscienciosamente, sem attençao aos interesses particulares de quem quer que seja, sujeitando-me ao criterio dos peritos na sciencia canonica, aos quaes peço desculpa de minha temeridade.

Os direitos dos cabidos, segundo me parece, não são sempre os mesmos em toda a parte. Além do uso e costume, que sendo inveterado faz lei, e que varia e diversifica em um grande numero de cathedraes, acresce que os proprios estatutos e leis reguladoras dos cabidos, tanto ecclesiasticas, como civis, divergem, e por isso a argumentação de um cabido para outro não póde ter sempre a mesma applicaçao. Pelas antigas leis portuguezas ampliou-se a jurisdicção dos cabidos nos dominios ultramarinos, como se póde ver pelo Alv. de 19 de setembro de 1796 e Alv. de 14 de abril de 1781. O decreto de 23 de setembro de 1797 e Alv. de 7 de dezembro do mesmo anno tambem deram maior jurisdicção ao cabido da cidade do Porto etc. etc. Portanto ha cabidos com jurisdicção mais ampla do que outros.

Entendo porém que o cabido da diocese pernambucana, depois de ter nomeado ou eleito, *sede vacante* e no prazo marcado pelo Conc. Trident. o seu vigario capitular e os economos, conforme a lei canonica, não podia fazer mais nomeações, tanto por que entre nós o pensamento da legislação é que o cabido sómente nomeie um vigario capitular para reger e governar a diocese, competindo á este a nomeação dos empregados com quem quer servir, se não por que, feita a eleição do vigario capitular pelo cabido, *ipso facto* passa para elle toda a jurisdicção do cabido, e por consequencia não a tem mais o cabido para fazer outras nomeações.

Vamos ao primeiro argumento, isto é, ao pensamento da legislação.

Quando os cabidos não nomeiam vigarios capitulares para elles, pertence a nomeação ao metropolitano, e pela mesma razão não havendo cabidos; e devem então nomear para governador delles o bispo mais visinho que haja de reger e exercitar nelles não só o poder de jurisdicção, mas tambem o da ordem. C. R. de 13 de novembro de 1799, e creio que tanto o pensamento da lei era que o cabido nomeasse sómente um vigario capitular, dependendo deste a nomeação dos mais empregados, que já pela C. R. de 9 de dezembro de 1768, quando se falla dos bispos, que commettem crime de lesa-magestade, reputando-se mortos desde então, o seu bispado vago e orphão de proprio pastor que possa dirigi-lo, foi determinado que se institua vigario capitular na fórma do Conc. Trident. A lei falla sómente na instituição, isto é, na eleição ou nomeação de um vigario capitular (exprime-se no singular), e não autorisa o cabido a fazer mais outras nomeações de vigarios, como são o vigario geral, provisor etc.

Se passarmos da lei civil ou temporal á lei ecclesiastica ou canonica, e analysarmos devidamente o Con. Trident., que é o direito novo, e que em muitos pontos revogou o antigo, como neste de que nos occupamos, vemos que ahi na Sess. 24 cap. 16. determina que na sé vaga o cabido nomeie um ou mais economos, afim de administrar os bens da mitra, arrecadar as suas rendas etc. etc.; mas, quando trata da eleição de quem reja e governe a diocese *in spiritualibus*, se exprime de modo, que muito claramente deixa entender que o cabido não póde eleger ou nomear mais do que um vigario capitular, ou confirmar como tal o vigario geral já existente, nomeado pelo bispo fallecido. As palavras do Conc. na Sess. e cap. citados são as seguintes:—*item officialem seu vicarium infra octo dies post mortem episcopi constituere, vel existentem confirmare omnino teneatur.* Creio que se o pensamento dos P. P. de Trento fôra dar ao cabido, na hipothese de que se trata, o direito de nomear muitos vigarios ou mais de um, diriam no plural: —*officiales seu vicarios etc.*

Talvez se queira fazer differença entre vigarios e officiaes, e de feito em alguns paizes faz-se essa distincção. Na França por exemplo chama-se vigario geral do bispo (grandi vicara) ao que exerce jurisdicção graciosa, ao vigario no espiritual, e ao que exerce jurisdicção contenciosa, ao vigario *in temporalibus*, da-se o nome de official. Na Italia porém ambos estes vocabulos exprimem o mesmo sujeito que não se distingue pela especie de jurisdicção. Entre nós é uso chamar-se vigario geral o que exerce jurisdicção contenciosa, e provisor o que exerce a graciosa. Ora o Conc. de Trento conformou-se sem duvida com o uso da Italia; mas, quando se queira achar que vigarios e officiaes exprimem autoridades ou empregados diversos, nem por isso se póde concluir das palavras do concilio, que o cabido póde nomear ou eleger vigario capitular, vigario geral e provisor, que tambem vigario é.

A opinião de que o cabido só póde nomear um vigario capitular, segundo o pensamento da legislação canonica, póde, não duvido, ter impugnadores, mas me parece a mais razoavel e consentanea aos principios de direito ecclesiastico, e tem em seu favor a autoridade de escriptores ou autores de nota.

F. Lucii Ferraris (*Prompta Bibliotheca etc.*) a pag. 329. n. 39, 40 e 41 diz:—a eleição do vigario capitular deve ser feita pelo cabido, congregado capitularmente segundo o costume admittido (*more solito*) e por escrutinio secreto; de outro modo será nulla. O cabido não póde eleger para vigario capitular, se não um sómente (*nisi unum tantum*) e se eleger mais, a eleição devolve-se ao metropolitano, sendo que se elegeu mais successivamente (*si tamen plures successive elegit*) o primeiro eleito deve continuar, com tanto que tenha os requisitos. Póde todavia o cabido constituir dous vigarios para que, em mezes alternados (*ut alternis mensibus*) exerçam as funcções do vicariato, se houver para isso um legitimo costume, observado sem interrupção e immemorial,

O Dr. D. Getasio (*Resumo das Inst. Can., explicadas e notadas, etc.*) diz na secç. 5ª §§ 61 e 62, pag. 65: o poder e jurisdicção do cabido de uma egreja cathedral manifesta-se principalmente *sede vacante*, porque então traslada-se para o mesmo toda a jurisdicção do bispo (*Benedict. 14 Const. Quamvis* 28 § 6º *pag.* 41) e este direito, ou seja natural ou historico, como quer *Riegger*, o cabido exerce por meio de um vigario capitular, que deve eleger nos primeiros oito dias, depois da morte do bispo. *Esta potestad la desempena el cabido por medio de un vicario capitular, que debe eligir en los primeros ocho dias despues de la muerte del prelado.*

Berardo (*Commentaria in Jus Eccls. Univers.*) Dissert. 5ª cap. 2º De capitulis Eccles. Cathed. a pag. 230 in fine diz: que pertence ao cabido constituir, depois da morte do bispo, dentro de oito dias *um official ou vigario*, ou confirmar o existente etc. Um vigario somente, e não muitos deve ser constituido pelo cabido. *Unus tantum, non plures, a capitulo vicarius est constituendus*, salvo quando vigorar o costume de eleger-se mais, *aut nisi alter eligatur quasi subrogatus, tum demum scilicet jurisdictionem administraturus, cum vicarius electus ille exercere non possit.*

E' verdade que *Van-Espen* (*Jus Eccles. Univ. tom. 1º part. 1ª tit. 9º De capitulo sede vacante*, no cap. 3º ns. 10 e 11) depois de dizer que, segundo os costumes de hoje, vigario e distincto de official, refere que em algumas egrejas da Belgica se elegem ou constituem muitos vigarios, todos com a mesma jurisdicção e autoridade; mas, senão estou enganado, me parece ver em *Van-Espen* uma especie de contradicção, porque no n. 3, depois de inserir a disposição do concilio de Trento, sess. 24, cap. 16, conformando-se com a doutrina de *Thomassino, discipl. Eccles. part. 4ª tit. 1º cap. 25 § 5º*, entende que o concilio toma vigario e official por um e o mesmo sujeito: *Concilium* (diz elle) *in hoc decreto pro uno eodemque accipere officialem et vicarium.* Além de que nesses lugares, em que por um costume immemorial o cabido nomeia mais de um vigario, todos tem a mesma autoridade e jurisdicção, o que não tem paridade com o que se deu no cabido da diocese pernambucana, que nomeou tres vigarios, cada um com autoridade e jurisdicção differente, isto é, vigario capitular, vigario geral, provisor, que vigario tambem é, e nomeou até promotor.

Joannis Cardealis Soglia (*Inst. juris privati cap.* 3º § 23 *De vicario capitulare*) ensina: que, posto o regimen da egreja vaga pertença á todo cabido, comtudo a administração desse regimen é conferida á uma só pessoa: *ejus tamen regiminis administratio singulari persone committenda est.* Porquanto os PP. do concilio Tridentino determinaram: que o cabido, *sede vacante*, morto o bispo, seja obrigado a nomear, dentro de oito dias, *um official ou vigario*, ou a confirmar o existente, que —*saltem jure canonico sit doctor, vel licentiatus, vel alius quantum fieri poterit idoneus.* Se obrar de outro modo *ad metropolitanum deputatio hujusmodi devolvatur.*

Accrescenta *Soglia*, que este vigario deve ser eleito d'entre os conegos da egreja cathedral, mas não e vedado ao cabido eleger um estranho, quando d'entre os conegos não houver um capaz e idoneo—*cum præsertim ex canonicis nemo sit qui ad id muneris par et idoneus habeatur.*

Só Pereira e Souza (Dic. Jur. verb. cabido) é quem falla em vigario e provisor. Justificada assim a primeira razão ou fundamento do meu parecer, occupar-me-hei agora do segundo, isto é, que o cabido, depois de feita a eleição do vigario capitular, não póde fazer mais outras nomeações por falta de jurisdicção, visto como a de que gozava ipso facto da eleição, passou para o vigario capitular toda inteira.

Alguns canonistas, como *Barbosa* e *Durand de Maillane*, pensam que o cabido, durante a vacancia da sé, póde como o bispo limitar os poderes dos vigarios capitulares, e reservar para si a decisão de certos negocios importantes. Elles fazem uma perfeita comparação entre o vigario geral do bispo e o vigario capitular, cuja jurisdicção dependendo do cabido póde por este ser limitada á tal ou tal ponto, exigindo para outros um mandato especial, etc. Mas *Gutier, Garcia, Schmalzgrueber* e outros canonistas, diz *André* no seu Curso de Dir. Can. tom. 2º, pag. 11 e 12, pensam de modo contrario.

Ferraris, que já citei, a pag. 330, n. 63 assevera: que o cabido, depois da eleição do vigario, nenhuma jurisdicção mais póde exercer—*quia post electionem tota jurisdictio episcopalis transit ad vicarium capitularem privative quoad capitulum, non comulative.*

Soglia, tambem já citado, § 23 e pag. 37, sustenta que nada póde o cabido reservar para si, porque todo o poder, que tem, fica inteiramente conferido ao vigario: *tota potestas, quam habet, in vicarium conferenda omnino est.*

Devoti (*Inst. Can. Tom. 1º, Secç. 5ª, § 64 e not. 1, 2 e 3.*) diz que eleito o vigario capitular, recebe elle toda a jurisdicção, da qual nenhuma parte absolutamente o cabido póde reservar para si. O Diccionario Dogmatico, Moral, etc. das diversas Cong. Rom. por *M. Boissonnet*, e publicado pelo *abbade Migne*, a pag. 325 consagra a mesma doutrina; que morto o bispo, a jurisdicção passa para o cabido da egreja cathedral, que é obrigado no praso de oito dias a eleger *um official ou vigario*, ou a confirmar o já existente, não podendo o cabido reservar-se nenhuma parte da jurisdicção, nem restringir a do vigario capitular. O autor cita *Zamboni, etc.*

Eu entendo, que com quanto o cabido succeda na jurisdicção do bispo, *sede vacante*, comtudo ha uma differença muito notavel entre a jurisdicção do bispo e a do cabido. Segundo os principios do direito canonico o bispo póde exercer a jurisdicção por si, sempre que queira, e por consequencia quando a delega póde restringir ou limita-la, póde mesmo destituir ou demettir aquelle, a quem a conferio; mas não acontece o mesmo com o cabido, que no improrogavel praso de oito dias é obrigado a eleger quem exerça essa jurisdicção, aliás devolve-se o direito ao Metropolitano, e que elegendo nem póde revocar o mandato, nem restringi-lo; sendo que só por necessidade é que a lei permitte ao cabido o exercicio dessa jurisdicção no curto espaço de oito dias.

Ora, se o cabido não póde exercer jurisdicção, além dos oito dias marcados no Concilio, é claro que não póde, nomeando vigario capitular, reservar para si uma parte dessa jurisdicção, aliás dar-se-hia o absurdo de o cabido ficar com uma parte de jurisdicção sem exercicio, sem actividade, morta, e isso em detrimento da diocese, que para bem reger-se e governar-se convenientemente necessita, que quem a dirija tenha toda quanta jurisdicção fôr necessaria.

Desde que se admitte, que o cabido, depois de eleger o vigario capitular, póde eleger outras autoridades, como fez o cabido da cathedral de Olinda, logicamente se admitte, que toda a jurisdicção do cabido não passa para o vigario capitular, mas que alguma ainda lhe fica para dar e repartir com essas outras autoridades, que noméa. Isto, porém, é justamente o que me não parece sustentavel em vista da confusão, que resulta de semelhante systema e ordem no modo de conferir a jurisdicção, e em face das importantes authoridades scientificas que negam tal direito ao cabido.

E' verdade, que, como já o disse, o cabido *sede vacante* succede na jurisdicção do bispo, e conforme á opinião esclarecida do *cardeal de Luca ad Conc. Trident, Disc.* 34 n. 1, na sé vaga a administração e governo da egreja se devolve ao cabido, não por previlegio ou delegação, sim por direito; mas hoje é corrente, é sentença commum de todos os doutores, como prova *Benedicto 14 de Synod. dioces. liv.* 4 *cap.* 8 *n.* 10, e expõe *Giraldus Jur. Pont. part. 2ª tom.* 3, *pag.* 962, que o cabido não póde restringir a jurisdicção do vigario capitular, nem reservar uma parte para si. Leia-se o mesmo *Devoti* citado, ediç. 5ª, tom. 1, secç. 7ª, not. 3 ao § 64 pag. 210, e ahi achar-se-ha consignada esta doutrina, assim como em *Riegger, Fagnano, Geraldo, Schmalzgmeter e em Monte, Elementos de Direito Ecclesiastico P. e P., Tom. 1º, Cap.* 11, § 381.

Na França o cabido póde, elegendo o vigario capitular, limitar-lhe a jurisdicção, e reservar para si o direito de decidir alguns negocios mais graves e importantes; mas é porque essa faculdade lhe é concedida, como se vê em *Henrion, Cod. Eccles. Français. Liv.* 1º *Tit.* 4 *n.* 63, e sabemos que a disciplina ecclesiastica na França varia em muitos pontos da do resto do mundo catholico por amor das chamadas liberdades gallicanas. Entre nós, porém, que não ha lei ecclesiastica ou civil, que sanccione um tal principio, onde imos buscar fundamento para autorisar o cabido a limitar a jurisdicção do vigario capitular? Dir-se-ha, que o poder que confere a jurisdicção, póde exerce-la, e por consequencia limita-la; mas este principio assim tão absoluto não é exacto, como se demonstra em ambas sociedades temporal e espiritual,

Um juiz de paz, por exemplo, embora eleito legitimamente, não póde exercer a sua jurisdicção sem receber da camara municipal respectiva a competente posse, etc.; mas a camara, que é por assim dizer quem, em nome dos municipes da localidade, que elegeu o juiz de paz, lhe dá jurisdicção ou a legitima, não póde em caso algum exercer essa jurisdicção, nem limita-la, etc.: um magistrado, qualquer que elle seja, é nomeado pelo governo; juiz municipal, de direito ou desembargador, etc., não póde deixar de ser nomeado pelo imperador, referendando o decreto o ministro da justiça; nomeado, não póde exercer jurisdicção sem prestar juramento e tomar posse perante o presidente ou qualquer outra autoridade competente; mas nem o ministro, nem o imperador, nem essa autoridade que o empossou, que o autorisou a exercer a jurisdicção, póde limita-la ou exercer parte alguma della. O bispo mesmo, que é o collator dos beneficios em sua diocese, nao póde limitar a jurisdicção parochial, e nem reservar para si uma parte dos direitos, que competem aos vigarios, ou dá-los a outrem.

Em favor do Cabido, aliás muito digno e respeitavel, da cathedral d'Olinda, póde invocar-se ainda: 1.º, o principio que, succedendo elle na jurisdicção do bispo fallecido, póde fazer tudo o que se ata com a jurisdicção ordinaria, porque é quem governa a diocese, durante a vacancia da sé, e a nomeação, de que se trata, acha-se comprehendida n'essa jurisdicção: 2.º que, tendo assistido o vigario capitular, eleito *in primo loco*, a eleição dos outros officiaes, e conformando-se com ella, nenhuma nullidade póde irrogar-se a essa eleição, visto como deve suppôr-se como autorisada ou feita pelo vigario capitular: 3.º, que a pratica ou costume da cathedral d'Olinda, os precedentes autorisam o procedimento do Cabido n'actualidade.

Não me parecem muito procedentes estas razões. O cabido succede na jurisdicção do bispo; mas não póde exercer por si esta jurisdicção, senão por oito dias, conforme o *Tridentino*; se a exerce, esse governo é irregular, embora não seja rigorosamente fallando nullo, como diz *Monte*. Toda a jurisdicção, ou seja pelo *jus accrescendi* ou pelo *jus consolidationis*, e que é jurisdicção ordinaria, salvo os casos expressos em direito, o cabido, como já demonstrou-se, não exerce, não póde exercer feita a eleição do vigario capitular, para quem toda ella passa.

O argumento de que a assistencia e approvação do vigario capitular ás outras nomeações feitas pelo Cabido lhes tira todo e qualquer ponto de nullidade pelo lado da incompetencia do Cabido, me parece contra-producente; porquanto, ou o cabido tem, ou não, o direito de nomear mais vigarios, além do capitular: se tem, não precisa de assistencia e assentimento do vigario capitular para essas nomeações, obra por si, *jure proprio*, e quem usa do seu direito não offende a ninguem —: *qui jure suo utitur neminem ledit*: se não tem, não é a presença do vigario capitular quem dá esse direito, ou póde legitimar um facto, que em sua origem é illegal.

Quanto á pratica, póde ser que eu esteja em erro, mas supponho que não é favoravel á opinião que combato; e ainda quando uma vez se désse o facto de o cabido d'Olinda, *séde vacante*, ter eleito ou nomeado mais do que um vigario capitular, e esse facto ter passado desapercebido, ou sem que o governo o annullasse, etc., isto não póde constituir direito; porquanto o uso e costume só faz lei, quando não é interrompido, quando tem em seu favor a antiguidade, sendo que se é *contra jus* essa antiguidade deve ser pelo menos de 40 annos. *L. 35 ff de legibus, cap. 18 de Prebend. Monte, Comp. de Theol. Mor. Cap,* 13 § 76. *Interpret in cap, 5 de verb. signf. cap. de offic. ordin. in* 6.

Tambem, ainda que se allegue, que o cabido tem governado por si, e não por meio do vigario capitular, isso não faz prova de que lhe compete o direito de nomear muitos vigarios ou de que existe este direito, derivado da lei ou estatuto, porque nem quem o instituiu tinha poder para isso, nem essa lei ou estatuto foi publicada, e nem approvada pelo uso, e (segundo *Cusanus* Cardinalis. De Concord. Cath. liv. 2º cap. 9 a ff.) —*ad validitatem Statuti tria sunt necessaria*—: *potestas in statuente, publicatio statuti, e ejusdem approbatio per usum*

Aqui termino o meu trabalho, filho unicamente do amor que tenho á sciencia e desejo de concorrer com o meu fraco contingente para o esclarecimento e decisão de um ponto ou questão tão importante, como a que se discute. Aos que me lerem peço desculpa de minhas faltas.

Recife 12 de julho de 1864.

Dr. Jeronimo Vilella de Castro Tavares.

Systema metrico em Inglaterra.

Dentro em poucos dias deve recomeçar na camara dos communs em Inglaterra, a discussão do projecto de lei, que tem por fim a introducção na Grãa Bretanha do systema metrico de pesos e medidas. Em consequencia de um inquerito feito em 1862, a commissão encarregada deste trabalho, concluiu por unanimidade dos seus quinze membros, a favor da adopção do systema. D'aqui resultou apresentar Mr. W. Ewart, que tinha presidido aquella commissão de inquerito, um bill neste sentido na sessão de 1863.

Este bill teve as honras da segunda leitura, que em geral é uma prova decisiva; parece que o ministerio não se conformava muito com aquella idéa, mas ainda assim ella não póde ir mais além.

Reproduzido na sessao actual com uma modificação importante, que consiste em tornar o emprego dos pesos e medidas do novo modelo simplesmente facultativo em vez de obrigativo, encontrou o bill a mesma ma vontade da parte da administração, e esta circumstancia deve attribuir-se ao partido que lord Palmerston tomou de desacreditar tudo quanto é de origem franceza. Afinal parece que concordaram depois de uma longa discussão, contrahindo um compromisso em virtude do qual se deve tomar ulteriormente, uma deliberação e esta já não esta muito longe.

A transacção consiste em reconhecer a legalidade de qualquer transacção de commercio, em que os objectos a vender e a comprar sejam divididos por medidas metricas. Neste accôrdo, o systema metrico, em vez de ser posto á par das medidas actualmente legaes em Inglaterra, fica em segundo lugar. Será um hospede tolerado, em vez de ser naturalisado, emquanto que o proposito de Mr. W. Ewart era a completa naturalisação. E' verdade que a nova combinação, cuja iniciativa pertence a Mr. Milner Gibson, presidente do *Board of Trade*, se limita a que o parlamento legalise um quadro para a conversão das medidas metricas em medidas do antigo systema, de maneira que não havera processo possivel entre as partes contratantes a respeito dos objectos trasidos ao mercado. Não é desdenhar, mas é pouco menos. Póde aqui applicar-se o *desinit in piscem.*

A parte mais curiosa desta solução é mostrar o que se tem tornado o espirito publico em Inglaterra, sob a administração de lord Palmerston e de lord Russell, reunidos.

No outro lado da Mancha existiu uma geração de homens que diligenciou multiplicar os pontos de contracto entre a sua nação e os grandes povos estrangeiros; essa geração começa em Mr. Canningue e comprehende Mr. Peel, assim como o seu illustre amigo e collega lord Aberdeen. Com aquelles homens de estado, a ordem do dia era a benevolencia para com o estrangeiro. Pode-se ser patriota, amar-se a sua patria primeiro que tudo, mas deve evitar-se o isolamento; por isso que o isolamento se considera como uma fraqueza e um erro. Sentiu-se prazer em prestar homenagem ao que os outros tinham de bom; tratavam-se os governos estrangeiros com respeito e consideração, e á Inglaterra, nunca d'aqui resultou desvantagem nem soffreu levemente na sua influencia.

Lord Palmerston e lord Russell, fizeram como Sganarello uma *mudança em tudo isto*. Para se perpetuarem no governo, agarraram se aos velhos prejuizos nacionaes; não se póde dissimular que esta politica tem um fim principalmente a favor de lord Palmerston, que é o homem de estado muito popular, e lord Russell partilha com esse imperio, se porventura não colhe os applausos freneticos da multidão; o vulgo não deixa de admirar os seus despachos, nos quaes os governos estrangeiros recebem todos os dias o castigo com a sua ferula severa, como se fossem discipulos pouco submissos. Desta maneira nada ha bom em Inglaterra, senão o que é inglez, archi-inglez, exclusivamente inglez.

Os neo-patriotas inglezes desta escola fundada por lord Palmerston, comprehendem os cavallos de puro sangue do seu paiz, entre os personagens e as instituições publicas, cuja superioridade dada sobre o resto do universo, não poderia ser posta em duvida senão pelos indignos da patria. Foi por isso que ultimamente houve grande difficuldade em evitar que a população ingleza maltratasse um cavallo francez, *Fille de l'Air*, que teve a ousadia de ganhar o premio nas corridas de Epson, contra os corredores mais notaveis da Inglaterra.

Graças a Deus, que o povo inglez tem muito bom senso, e estas excentricidades de um patriotismo desregrado não existem sem protestos energicos e numerosos, e estamos convencidos de que dentro em pouco hão de produzir uma reação geral na propria opinião ingleza. Mas inda não chegou este momento. O partido ultra-inglez está em força na camara dos communs, e Mr. Milner Gibson, que se fez orgão da má vontade do gabinete no negocio dos pesos e medidas, suscitou signaes de viva approvação quando disse que se não podia renunciar ao systema nacional de pesos e medidas. A palavra *nacional* um movimento electrico se manifestou em todos os bancos da camara.

Agradou a energia com que o orador ministerial reivindicava os direitos e privilegios de nacionalidades, para o systema complicado e incommodo a que está sugeito o povo inglez em todas as operações de medida e de calculo. Que importa que esse systema faça perder um tempo excessivo aos escaleres nas suas classes, aos manufactureiros, engenheiros, commerciantes e operarios nos seus trabalhos! E' inglez: e esta é uma razão sufficiente para todos se curvarem. Os rapazes nas escolas, os que teem de calcular ou de contar, que se arranjem como poderem.

São estas as inspirações porque actualmente se guiam os negocios de uma tão grande nação. O seu systema politico obtem tambem todos os resultados de que é digno. Já se sabe como tem sido considerada a situação da Inglaterra perante a opinião publica européa, desde que esta potencia se compraz no isolamento, e n'um desdem affectado a respeito de tudo que é estrangeiro.

O *Times* segue a mesma torrente. Mais ainda do que lord Palmerston, se é possivel, tem-se dedicado, á causa da *velha Inglaterra*; contra o systema metrico emprega elle um diluvio de imprecações.

A este respeito mais sincero ainda do que o proprio lord Palmerston. Em rigor, consente que se torne uniforme o systema de pesos e medidas nas ilhas britannicas, mas não póde tolerar que se adopte um systema francez.

Que novo systema seja conforme ao principio decimal, passe; mas, por ocaso nenhum, seja o systema francez — seja qualquer outro, que não tenha cousa alguma de commum com a França.

A honra da Inglaterra consiste nisto!

Não repetiremos o que se tem dito muitas vezes —de que o systema metrico não é uma invenção puramente franceza; que muitas nações distinctas pela sua illustração para elle teem concorrido, a Italia e a Hollanda, por exemplo; que a Inglaterra fôra convidada a tomar parte nelle, da maneira mais cortez e instante, pela nossa gloriosa assembléa constituinte de 1789; que finalmente a idéa de um systema de pesos e medidas é muito antiga, que philosophos illustres de todas as origens o tinham ja recommendado de longa data, e a nossa constituinte, quando tomou aquella iniciativa, não foi mais do que interprete do pensamento de espiritos muito elevados, que pertencem a diversas gerações.

Poderiamos notar tambem que, se a Inglaterra chegar a decretar um novo systema com as divisões decimaes e correlações decimaes entre as diversas unidades, e assim se alterarem os habitos do calculo entre os povos britannicos, seria mais vantajoso fazer a mudança, de maneira que se combine com a França, tomando por base o systema metrico. Não haverá mais difficuldade em aprender um do que outro, e para o commercio será de incalculavel vantagem a uniformidade.

O *Times* faz objecções á terminologia grega ou latina, como se os Inglezes não soubessem grego e latim tão bem como os Francezes. Além disso, que difficuldade haverá; chamae ao metro *yard*, se isso vos agrada mais, e seja o nome de kilogramma substituido pelo de libra. Não é de certo mais harmonioso, mas é mais agradavel ao ouvido inglez; ninguem reparará nisso.

O *Times* faz tambem notar que a Inglaterra tem grandes relações commerciaes com os povos de primeira classe que empregam as medidas inglezas. E' verdade, mas esses reduzem-se á America do Norte, que faz menos importações em Inglaterra, do que o grupo tão vasto de nações, onde o systema metrico está adoptado actualmente.

Demais, deve pensar-se com fundamento, que, se a Inglaterra se ligasse ao systema metrico, levaria comsigo pela força do exemplo, todas as outras nações que ainda hesitam.

Os Estados-Unidos não seriam os ultimos a adoptarem o systema metrico; não ha povos que procurem mais do que aquelles a economia do tempo, e a simplicidade do mechanismo de toda a especie.

A Inglaterra depois, poderia revindicar a honra de generalisar o systema metrico. Isto seria equivalente a have-lo inventado.

Existe, porém, um ponto em que os archipatriotas inglezes, preparados por lord Palmerston e lord Russell parecem desencontrar-se. O que elles classificam de systema nacional, não é tão nacional como pretendem: não tem relação com nenhum homem illustre nem com qualquer acontecimento glorioso da sua historia.

Quem póde dizer d'onde proveio o *yard* inglez, e se existe alguma razão para que seja mais cara ao sentimento britannico do que á palavra *metro*, que é resultado do estudo de sabios distinctos, cuja memoria é tão venerada no norte do estreito como na margem opposta?

Em summa, entre os pesos e medidas actuaes da Grãa-Bretanha, ha quasi tanto francez como no sestema metrico. O nome de libra, *peso*, não é anglo-saxonio. Quanto á libra chamada *Troy*, é opinião constante que provém dos Troyos em Champagne.

Erigir semelhantes objectos em uma especie de palladium, dedicar-lhe um culto egual ao que se reserva para as instituições nacionaes á uma affectação que, com franqueza, faz rir. Sacrificar a esta affectação de nacionalidade as vantagens que resultariam para o mundo civilisado da adopção de um systemo uniforme de pesos e medidas, não poderia comportar-se com as idéas de um grande povo acostumado a apreciar os grandes pensamentos e zeloso de exercer uma influencia util nos destinos do genero humano.

(*Journal des Debats.*)

UM POUCO DE TUDO.

A *Nação* escreve:

Seis reis com o nome de João reinaram em Portugal, e todos elles correram varios riscos, ou soffreram desastres.

El-rei D. João I, quando mestre de Aviz, escapou milagrosamente de ser assassinado por duas vezes, e em ambas ellas lhe tramou a morte a rainha D. Leonor Telles de Menezes, a Lucrecia Borgia portugueza.

Contra el-rei D. João II se forjou a mais poderosa conjuração, de que reza a nossa historia, e morreu com suspeitas de veneno.

El-rei D. João III, quando tinha doze annos, cahiu de uma varanda alta abaixo, perdendo a falla e os sentidos, dos quaes esteve privado um dia e uma noute.

El-rei D. João IV escapou milagrosamente á morte, tramando-se contra elle uma conspiração com o fim de o assassinar, e roubar-lhe a corôa, para de novo ser entregue ao rei de Castella.

El-rei D. João V. se devemos acreditar a tradição, deveu ao seu valor pessoal e á dextridade em jogar as armas, o não ser morto, ou gravemente ferido, em uma de suas excursões nocturnas.

El-rei D. João VI, depois de correr os riscos de uma longa navegação, atravessando duas vezes o Oceano, pereceu victima de envenenamento, se é verdadeira a fama.

* * *

Existem hoje em Londres dous telegraphos electricos *superurbanos* (por cima das casas) com suas oitenta estações, que funccionam de continuo, e distribuem as participações no domicilio em meia hora o mais tardar.

Que val o correio *interior*?

Nada.

E por tal modo se hão effeiçoado os habitantes de Londres ao novo systema de correspondencia intra-urbana que o numero de telegrammas que em 1860 foi de 73:000, no anno de 1861 subiu a 252:000 e progressivamente.

Ha, além d'isto, em Londres outro serviço telegraphico mais intimo, que tem por fim facilitar a um numero determinado de familias, ou pessoas, estabelecimentos, publicos ou particulares, a cordenação de suas correspondencias.

Os que subscrevem para este serviço contam o telegrapho como parte da mobilia da casa.

Mediante o preço ajustado põe a companhia á disposição do subscriptor tantos metros ou kilometros de arame, que vae prender-se na quinta, ou residencia, que qualquer tenha em Chamberi, Castellana, ou Carabanchel (por exemplo), com sua officina, despacho, ou casa de commercio, no centro de Paris, Madrid, Lisboa, ect., e com quantas casas ou estabelecimentos se quizer. Não ha mais do que pôr o dedo no botão ou tecla do apparelho, e promptamente dá cada um as suas ordens, ou diz o que quér a seus correspondentes, dependentes, etc. sem que pessoa alguma intermediaria tenha de saber do que se trata.

E como o magico arame está á disposição do subscriptor, póde este conversar indefinidamente.

E', todavia, possivel não se achar em casa a pessoa, a quem se manda um recado; quando, porém, chegar, de fóra, encontra o despacho; porque o docil apparelho o escreve nitidamente sobre uma lamina de zinco em letra perfeitamente legivel.

E' assim que os ministros do proprio banco, em que se sentam nas camaras, ou das cadeiras em que despacham expedem ordens, fazem perguntas, recebem informações e noticias, e respondem de repente ás interpellações mais instantes, etc., etc.

Acha-se, por isso, Londres e seus arrebaldes envolvidos em uma densa rede de fios telegraphicos, que funccionam com admiravel precisão e independencia, sem que se queixe ninguem, nem o estado, nem o publico, nem sequér...... os accionistas de telegraphos supra-urbanos.

A *Revolução de Setembro* conta o seguinte:

Além dos dous notaveis phenomenos que ahi estão em exposição em Lisboa, dizem-nos que brevemente teremos entre nós mais uma notavel raridade exposta á curiosidade do publico.

E' uma mulher que apresenta seis braços, dous exactamente na situação em que normalmente existem nos individuos da especie humana; e os outros nascendo de outros tantos omoplatas rudimentares, que se articulam dous com as terceiras, e dous com as sextas costellas.

Os membros supranumerarios de numero, cubito e sadio, e ossos do corpo, faltando o metacarpo e phalanges, e sendo todos os ossos existentes de dimensões inferiores ás normaes.

A mulher em quem se dá esta curiosa anomalia, é uma rapariga de vinte annos, filha de um agente commercial que morreu ha annos, e que possuia um dedo supranumenario em cada uma das mãos.

Gosa todos os movimentos normaes nos braços superiores, que tem um desenvolvimento regular; e nos inferiores tem apenas ligeiros movimentos de flexão e extensão.

Tem sido examinada por todos os medicos e naturalistas notaveis da Allemanha, paiz que actualmente percorre, e donde é natural.

Aguardamos anciosos a chegada desta famosa curiosidade teratologica.

Lê-se no *Commercio do Porto* o seguinte:

O rei de Siam entregou ao consul de França em Bangkok uma carta e as considerações que S. M. Siameza offerece ao imperador dos Francezes.

Estas condecorações consistem em joias fabricadas por ourives siamezes. Não são, portanto, insignias de uma ordem regularmente estabelecida. Os siamezes teem na sua côrte insignias distinctivas de honra, que consistem em taças, bules, caixas e cofres de ouro ou de prata.

As insignias enviadas ao imperador Napoleão consistem em duas medalhas, uma das quaes tem um brilhante no centro, com um circulo de oito pedras preciosas de diversas côres e qualidades, cercadas e guarnecidas de brilhantes, e a outra de ouro esmaltado, e uma medalha com as armas e o retrato do rei de Siam.»

A emigração em massa dos Irlandezes para a America começa a preoccupar a imprensa ingleza.

Durante o mez de maio a emigração total só do porto de Liverpool foi de 18,302 individuos, entrando nesse numero 10,600 Irlandezes.

No mez precedente a cifra da emigração foi de mais de 22,000 pessoas, que tomaram passagem nos navios sahidos do Mersey.

Em março sahiram do mesmo porto 15,000 emigrados.

Só um dos navios sahidos de Liverpool no mez de abril não levou Irlandezes. Era um navio fretado pelos agentes do mormonismo, que conduziu para a America 940 novos adeptos da immoral doutrina inventada pelo celebre Jon Smith.

Porém é, sobretudo, nos portos irlandezes que a onda da emigração é mais sensivel.

De Galway sahem 300 a 400 emigrados por semana.

Em Cork as partidas de emigrados, que d'antes eram semanaes, são agora diarias.

Em Sigló embarcaram mais de 2,000 emigrados na primeira semana de maio.

Em Waterford e Wexford dá-se o mesmo phenomeno.

Uma memoria linda ultimamente na Sociedade de Estatistica de Dublin, com o titulo «A Irlanda em 1864», dá as razões desta despovoação daquelle paiz nos seguintes termos:

«As condições legaes em que se acham os camponezes da Irlanda tiram-lhes todo o producto do solo, deixando-lhes apenas as turfas e as batatas. E é por isso que em 17 annos (de 1847 a 1863) morreram 426,000 Irlandezes nos work-houves do paiz, afóra os que morreram nos work-houses de Inglaterra. E' por isso que durante os ultimos 15 annos mais de 2 milhões de habitantes desertaram da Irlanda.

«O camponez de Irlanda é o mais mal vestido, mais mal alojado e mais mal mantido da Europa. E é esta a unica razão porque a Irlanda se despovôa na razão de 100,000 emigrados por anno.»

Desgraçado paiz!

* * *

Lord Elgerton, a quem os annos enfraqueceram a vista, mandou em 1823 ou 24 reimprimir, em um só exemplar, e para seu uso pessoal as obras de Shakspeare, de Byron, e parece que tambem de Codoer.

O papel, a escolha dos caracteres, a impressão e a encadernação, fazem deste livro um monumento unico nos fastos bibliographicos. Lord Elgerton podia ter destas phantasias, porque era muitas vezes millionario.

Os operarios typographicos de Paris, imitando este exemplo, offereceram no dia 6 a Mr. Berryer um exemplar unico d'uma nova edição das «Orações funebres de Bossuet», como testemunho de reconhecimento para com o eminente advogado, que é ha 18 mezes o principal defensor dos typographos accusados de coalisão.

* * *

No dia 3 suicidou-se em Paris, com um tiro de pistola disparado na bocca, Mr. P. Peplowski, de 52 annos de edade, e antigo commandante de batalhão no exercito polaco, que particularmente se distinguiu na batalha de Grochow, onde recebeu 26 feridas.

Deixou muitas cartas aos seus compatriotas, e entre ellas uma que continha o seguinte:

«O mar de sangue e lagrimas em que está mergulhada a minha patria, e a indifferença do mundo para os seus inauditos soffrimentos, tiram-me a força de supportar por mais tempo esta vida miseravel. Em trinta e dous annos de duro exilio vivi na esperança de voltar á minha patria independente. Vendo hoje mais uma vez mallograda esta esperança, sinto-me muito velho para esperar novos acontecimentos, e por esta razão ponho termo a esta insuportavel existencia, confiando na misericordia de Deus, que conhecendo os meus atrozes soffrimentos, se dignará talvez perdoar-me este acto de desesperação, a que não posso resistiir.»

O *Commercio do Porto* narra o seguinte:

Os jornaes de Turin contam que no dia 9 houve em Alexandria um duello á pistola entre o deputado Boggio e o advogado Marioni.

O deputado Boggio atirou primeiro sem acertar, no seu adversario.

Tendo errado fogo á pistola deste ultimo, o deputado Boggio esperava que elle usasse do seu direito, porém o advogado Marioni recusou engatilhar de novo.

Melhor foi assim.

* * *

Mr. James Marschall, de Leeds, na Inglaterra chama a attenção sobre um preservativo contra a hydrophobia.

Deve-se esta descoberta a um antigo veterinario chamado Youatt. O remedio consiste em introduzir na ferida nitrato de prata ordinario.

O nitrato decompõe a saliva, destróe o virus, trahindo-o as extremidades capilares, e o neutralisa. Depois cauterisa-se. Quando a ferida está completamente fechada, emprega-se para fazer desapparecer a cicatriz.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO